FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO

A EDUCAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA FRENTE ÀS METAS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, TENDO COMO REFERÊNCIA HISTÓRICA OS ANOS DE 2016, 2017 e 2018

Salvador, 2020

A EDUCAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA FRENTE ÀS METAS DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, TENDO COMO REFERÊNCIA HISTÓRICA OS ANOS DE 2016, 2017 e 2018

COMPONENTES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO

- Ana Paula Santos (SENAC)
- Anderson Passos (COPE/SEC)
- Ednai Alves (SEC/SGINF)
- Jean Mário Araújo Costa (ANPAE)
- Lauredite Silva (SENAC)
- Ludmila Karla Souza Figueiredo (SENAI)
- Luzinete Barbosa Lyrio (SEC/COPE)
- Maria Couto Cunha (ANPAE) – Coordenadora
- Mariene Martins Maciel (COODE)
- Moacir Freitas Borges – (SEC/COPE)
- Nicia Moreira da Silva Santos (SEC/SGINF)
- Olímpia Ramos Viana Gordiano (SEC/SGINF)
- Salete Noro (SBPC)
- Talamira Taita Brito (Fóruns Municipais de Educação de Vitória da Conquista)
- Valdirene Oliveira Souza (SEC/SGINF)
- Verilane Santos (SEC/COPE)
- Vitalina Silva (SEC/COPE)

Com a colaboração da Dra. Maria Pilar Cerqueira Maquieira Menezes (Ministério Público da Bahia), e das Profa. Gilvânia Nascimento e Alda Pêpe (UNCME)

Equipe de revisão da versão final

Anderson Passos (COPE/SEC)
Jean Mário Araújo Costa (ANPAE)
Luzinete Lyrio (SEC/COPE)
Maria Couto Cunha (ANPAE)
Moacir Freitas Borges – (SEC/COPE)
Valdirene Oliveira Souza (SEC/SGINF)
Vitalina Silva (SEC/COPE)

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEE	Atendimento Educacional Especializado
ANA	Avaliação Nacional de Alfabetização
CAQ	Custo Aluno Qualidade
CAQi	Custo Aluno Qualidade Inicial
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEE	Conselho Estadual de Educação
CEEBA	Centro de Educação Especial do Estado da Bahia
CIEP	Centro Integrado de Educação Pública
CME	Conselho Municipal de Educação
COPE	Coordenação de Projetos Especiais da Secretaria da Educação do Estado
EaD	Educação a Distância
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EMITEC	Ensino Médio com Intermediação Tecnológica
EPT	Educação Profissional Técnica
FEEBA	Fórum Estadual de Educação da Bahia
FIC	Formação Inicial e Continuada
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IAT	Instituto Anísio Teixeira
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IES	Instituição de Educação Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
PARFOR	Plano de formação dos Profissionais da Educação Básica
PCR	Plano de Cargos e Remuneração
PEE/BA	Plano Estadual de Educação da Bahia
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Plano Municipal de Educação
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

Contínua

PNAIC	Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa
PNE	Plano Nacional de Educação
PNEEPEI	Política Nacional de Educação Especial Inclusiva
PPP	Projeto Político-Pedagógico
SASE	Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino
SEC	Secretaria de Educação do Estado da Bahia
SEI	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia
UPB	União dos Prefeitos da Bahia
Undime	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
SENAC	Serviço Nacional do Comércio
SGINF	Superintendência da Gestão da Informação Educacional
SRM	Sala de Recursos Multifuncionais
TCE	Tribunal de Contas do Estado
TCEduca	Sistema de monitoramento dos Planos Educacionais dos Tribunais de Contas
TCU	Tribunal de Contas da União
TOPA	Todos pela Alfabetização
UNCME	União Nacional de Conselhos Municipais de Educação

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Taxas de atendimento – Educação Infantil no Estado da Bahia	15
Tabela 2 -	Taxas de atendimento – Educação Infantil no Estado da Bahia	15
Tabela 3 -	Matrícula da Educação Infantil no Estado da Bahia	16
Tabela 4 -	Taxa de crescimento da matrícula por etapa da Educação Infantil do Estado da Bahia. 2016 a 2018	16
Tabela 5 -	Distribuição da matrícula da **Pré-Escola**, por dependência administrativa no Estado da Bahia. 2016 a 2018	17
Tabela 6 -	Distribuição da matrícula em **creches**, por dependência administrativa no Estado da Bahia. 2016 a 2018	17
Tabela 7 -	Distribuição da matrícula da **Pré-Escola** no Estado da Bahia, por localização. 2016 a 2018	17
Tabela 8 -	Distribuição da matrícula da **Creche** na Bahia, por localização. 2016 a 2018	18
Tabela 9 -	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequentam a escola ou que já concluíram o ensino fundamental no Estado da Bahia	19
Tabela 10 -	Taxa atendimento da população de 6 a 14 anos no Estado da Bahia	20
Tabela 11 -	Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído	21
Tabela 12 -	Matrícula no Ensino Fundamental no Estado da Bahia. 2016 a 2018	21
Tabela 13 -	Taxa de crescimento da matrícula por etapa do ensino fundamental no Estado da Bahia. 2016 a 2018	21
Tabela 14 -	Distribuição da matrícula no ensino fundamental, por dependência administrativa no Estado da Bahia. 2016 a 2018 – **Anos iniciais**	22
Tabela 15 -	Distribuição da matrícula no Ensino Fundamental, por dependência administrativa no Estado da Bahia. 2016 a 2018 – **Anos finais**	22
Tabela 16 -	Distribuição da matrícula do Ensino Fundamental no Estado da Bahia, por localização. 2016 a 2018. **Anos iniciais**	23
Tabela 17 -	Distribuição da matrícula do Ensino Fundamental no Estado da Bahia, por localização. 2016 a 2018. **Anos finais**	24
Tabela 18 -	Indicadores do atendimento à população de 15 a 17 anos no Estado da Bahia	25
Tabela 19 -	Percentual da população de 15 a 17 anos do Estado da Bahia que frequenta o Ensino Médio ou possui a Educação Básica completa	27
Tabela 20 -	Matrícula do Ensino Médio no Estado da Bahia, por modalidade de atendimento	27
Tabela 21 -	Percentuais da matrícula do Ensino Médio no Estado da Bahia, por modalidade de atendimento	27
Tabela 22 -	Distribuição da matrícula no Ensino Médio, por dependência administrativa no Estado da Bahia. 2016 a 2018	27
Tabela 23 -	Distribuição da matrícula do Ensino Médio no Estado da Bahia, por localização. 2016 a 2018	28
Tabela 24 -	Percentual dos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados no Estado da Bahia frequentando classes comuns	31
Tabela 25 -	Matrícula da Educação Especial no Estado da Bahia, em dados absolutos	32
Tabela 26 -	Distribuição da matrícula na Educação Especial no Estado da Bahia em	33

	classes comuns, por dependência administrativa	
Tabela 27 -	Percentual da matrícula na Educação Especial em classes comuns no Estado da Bahia, por dependência administrativa	33
Tabela 28 -	Distribuição das matrículas em Educação Especial em classes comuns no Estado da Bahia, por localização	33
Tabela 29 -	Resultado da ANA em Leitura no Estado da Bahia -2016	37
Tabela 30 -	Resultado da ANA em Escrita no Estado da Bahia -2016	37
Tabela 31 -	Resultado da ANA em Matemática no Estado da Bahia – 2016	37
Tabela 32 -	Proporção de alunos do terceiro ano do Ensino Fundamental que participaram da ANA em 2014 e 2016, que obtiveram o Nível 1 de proficiência nas áreas da Leitura, Escrita e Matemática no Estado da Bahia	38
Tabela 33 -	Percentual de escolas públicas de Educação Básica no Estado da Bahia com pelo menos um aluno que permanece no mínimo sete horas em atividades escolares	42
Tabela 34 -	Número de estabelecimentos públicos de Educação Básica no Estado da Bahia, por percentuais de matrículas em tempo integral. 2016, 2017 e 2018	43
Tabela 35 -	Distribuição de estabelecimentos públicos de Educação Básica do Estado da Bahia, por percentuais de matrículas em tempo integral. 2016, 2017 e 2018	43
Tabela 36 -	Relação entre o número de escolas públicas de Educação Básica no Estado da Bahia que oferecem acima de 20% de matrículas em tempo integral e o total de escolas públicas deste nível de educação nesse Estado. 2016, 2017 e 2018	43
Tabela 37 -	Proporção das matrículas em tempo integral da Educação Básica pública do Estado da Bahia em relação ao montante das matrículas totais, considerando as etapas. 2018	44
Tabela 38 -	Taxa de distorção Idade x Série no Ensino Fundamental do Estado da Bahia, por dependência administrativa – 2018	46
Tabela 39 -	Taxa de Distorção Idade x Série no Ensino Fundamental no Estado da Bahia, por localização – 2018	46
Tabela 40 -	Taxas de rendimento escolar e evasão no Ensino Fundamental no Estado da Bahia, por dependência administrativa. 2018	48
Tabela 41 -	Taxa de rendimento escolar e evasão no ensino médio no Estado da Bahia, por dependência administrativa. 2018	48
Tabela 42 -	Apresentação do Ideb planejado para o Estado da Bahia no Ensino Fundamental e Ensino Médio. 2015 a 2021	48
Tabela 43 -	Apresentação do Ideb atingido no Estado da Bahia no Ensino Fundamental e Ensino Médio. 2015 e 2017	49
Tabela 44 -	Média de anos de estudos da população de 18 a 29 anos, total e zona rural no Estado da Bahia	51
Tabela 45 -	Distribuição da Matrícula de Educação de Jovens e Adultos no Estado da Bahia, por localização	52
Tabela 46 -	Evolução da matrícula de Educação de Jovens e Adultos no Estado da Bahia, por localização, em percentuais	52
Tabela 47 -	Distribuição da matrícula de EJA, no Estado da Bahia, por dependência administrativa. **Ensino Fundamental**	53
Tabela 48 -	Percentual da matricula da Educação de Jovens e Adultos no Estado da Bahia, **Ensino Fundamental**, por dependência administrativa, 2016,	53

	2017 e 2018	
Tabela 49 -	Matricula da Educação de Jovens e Adultos no Estado da Bahia, **Ensino Médio**, por dependência administrativa, 2016, 2017 e 2018	53
Tabela 50 -	Percentuais da Matricula da Educação de Jovens e Adultos no Estado da Bahia, **Ensino Médio**, por dependência administrativa, 2016, 2017 e 2018	54
Tabela 51 -	Matrícula da Educação de Jovens e Adultos no Estado da Bahia, por faixa etária, 2016, 2017 e 2018. (Em números absolutos e percentuais)	54
Tabela 52 -	Taxa de alfabetização e analfabetismo funcional da população de 15 anos e mais do Estado da Bahia	55
Tabela 53 -	Percentual da distribuição da matrícula de EJA na forma integrada à Educação Profissional no Estado da Bahia	58
Tabela 54 -	Matrícula de EJA integrada à Educação Profissional no Estado da Bahia entre 2016, 2017 e 2018	58
Tabela 55 -	Matrícula de Educação Profissional Técnica (EPT) de nível médio do Estado da Bahia. 2016, 2017 e 2018. Total e Pública	59
Tabela 56 -	Matrícula de cursos de Educação Profissional Regular no Estado da Bahia, por etapa/tipo de Ensino	60
Tabela 57 -	Percentuais de Matrículas de cursos de Educação Profissional Regular no Estado da Bahia, por etapa/tipo dos cursos	61
Tabela 58 -	Distribuição da matrícula da Educação Profissional Regular no Estado da Bahia, por dependência administrativa	61
Tabela 59 -	Distribuição da matrícula da Educação Profissional Regular no Estado da Bahia, por localização	63
Tabela 60 -	Distribuição da matrícula de Cursos Técnicos Subsequentes oferecidos pelo SENAC no Estado da Bahia, por localização	63
Tabela 61 -	Distribuição da Matrícula da Educação Profissional no SENAC Bahia, por faixa etária, 2016, 2017 e 2018. (Em números absolutos e percentuais)	64
Tabela 62 -	Taxas de escolarização da Educação Superior no Estado da Bahia	66
Tabela 63 -	Distribuição do número de Instituições de Educação Superior do Estado da Bahia - IES, por organização acadêmica e localização	67
Tabela 64 -	Distribuição do número de IES do Estado da Bahia em 2018, por organização acadêmica e dependência administrativa	67
Tabela 65 -	Distribuição das matrículas presenciais e a distância da Educação Superior no Estado da Bahia, por organização acadêmica das IES	68
Tabela 66 -	Percentual das matrículas presenciais e a distância da Educação Superior no Estado da Bahia, por organização acadêmica das IES	68
Tabela 67 -	Distribuição das matrículas presenciais e a distância da Educação Superior no Estado da Bahia, por dependência administrativa das IES	68
Tabela 68 -	Percentual das matrículas presenciais e a distância da Educação Superior no Estado da Bahia, por dependência administrativa das IES	69
Tabela 69 -	Taxa de crescimento das matrículas presenciais e a distância da Educação Superior no Estado da Bahia, por dependência administrativa das IES	69
Tabela 70 -	Distribuição das matrículas presenciais e a distância da Educação Superior no Estado da Bahia, por grau acadêmico	69
Tabela 71 -	Percentual de docentes da Educação Superior no Estado da Bahia, por formação	71
Tabela 72 -	Distribuição dos docentes da Educação Superior do Estado da Bahia,	72

	por grau de formação	
Tabela 73 -	Percentuais dos docentes da Educação Superior do Estado da Bahia, por grau de formação	72
Tabela 74 -	Distribuição dos docentes das **Universidades** do Estado da Bahia, por grau de formação	73
Tabela 75 -	Percentuais dos docentes das Universidades do Estado da Bahia, por grau de formação	73
Tabela 76 -	Distribuição dos docentes dos **Centros Universitários** do Estado da Bahia, por grau de formação	73
Tabela 77 -	Percentuais dos docentes dos Centros Universitários do Estado da Bahia, por grau de formação	74
Tabela 78 -	Distribuição dos docentes das **faculdades** do Estado da Bahia, por grau de formação	74
Tabelas 79 -	Percentuais dos docentes das faculdades do Estado da Bahia, por grau de formação	74
Tabela 80 -	Distribuição dos docentes dos IFs/CEFET do Estado da Bahia, por grau de formação	75
Tabela 81 -	Percentuais dos docentes dos IFs/CEFET do Estado da Bahia, por grau de formação	75
Tabela 82 -	Distribuição de títulos da Pós-Graduação *stricto sensu* no Estado da Bahia. 2016, 2017 e 2018	77
Tabela 83 -	Distribuição de discentes da Pós-Graduação *stricto sensu* no Estado da Bahia. 2016, 2017 e 2018	77
Tabela 84 -	Número de programas de Pós-Graduação no Estado da Bahia, por notas obtidas nas avaliações da CAPES	78
Tabela 85 -	Indicadores de formação adequada dos docentes da Educação Básica do Estado da Bahia	81
Tabela 86 -	Distribuição dos docentes da Educação Básica do Estado da Bahia por escolaridade e formação	82
Tabela 87 -	Percentuais dos docentes da Educação Básica do Estado da Bahia por escolaridade e formação	82
Tabela 88 -	Distribuição dos docentes da Educação Infantil **(Creche)** do Estado da Bahia por escolaridade e formação, considerando até os cursos de graduação	83
Tabela 89 -	Distribuição dos docentes da Educação Infantil **(Pré-Escola)** do Estado da Bahia por escolaridade e formação, considerando até os cursos de graduação	84
Tabela 90 -	Distribuição dos docentes do **Ensino Fundamental** do Estado da Bahia por escolaridade e formação, considerando até os cursos de graduação	85
Tabela 91 -	Distribuição dos docentes do **Ensino Médio** do Estado da Bahia por escolaridade e formação, considerando até os cursos de graduação	85
Tabela 92 -	Indicadores de formação em pós-graduação dos professores da educação básica no Estado da Bahia	88
Tabela 93 -	Distribuição dos docentes da Educação Básica do Estado da Bahia conforme possuem cursos de Pós-Graduação	89
Tabela 94 -	Percentuais dos docentes da Educação Básica da Bahia conforme possuem cursos de Pós-Graduação	89
Tabela 95 -	Distribuição dos docentes da Educação Infantil do Estado da Bahia conforme possuem cursos de Pós-Graduação. 2018	90

Tabela 96 -	Percentual dos docentes da Educação Infantil, conforme possuem cursos de Pós-Graduação. 2018	90
Tabela 97 -	Indicadores de valorização do profissional da Educação Básica no Estado da Bahia	93
Tabela 98 -	Número de docentes da rede pública da Educação Básica do Estado da Bahia, por situação funcional, regime de contratação ou tipo de vínculo	94
Tabela 99 -	Percentuais de funções docentes da rede pública da Educação Básica do Estado da Bahia, por situação funcional, regime de contratação ou tipo de vínculo.	95
Tabela 100 -	Funções docentes da rede pública da Educação Infantil **(creche)** do Estado da Bahia, por dependência administrativa. 2018	96
Tabela 101-	Funções docentes da rede pública da Educação Infantil **(Pré-Escola)** do Estado da Bahia, por dependência administrativa. 2018	96
Tabela 102 -	Funções docentes da rede pública do **Ensino Fundamental** do Estado da Bahia**,** por dependência administrativa. 2018	96
Tabela 103 -	Funções docentes da rede pública do **Ensino Médio** no Estado da Bahia**,** por dependência administrativa. 2018	97
Tabela 104 -	Indicadores de valorização do profissional da Educação Básica no Estado da Bahia	99
Tabela 105 -	Valores de referência do CAQi Creche Tempo Integral, Ensino Fundamental Anos Iniciais – Rural (parcial) e Ensino Médio - Rural (parcial) no Estado da Bahia - 2018 (em R$)	108

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -	Taxas de atendimento da Educação Infantil no Estado da Bahia	16
Gráfico 2-	Distribuição da matrícula da Pré-Escola na Bahia, por localização. 2016 a 2018	18
Gráfico 3 -	Taxa atendimento da população de 6 a 14 anos no estado da Bahia	20
Gráfico 4 -	Indicadores do atendimento a população de 15 a 17 anos na Bahia	26
Gráfico 5 -	Proporção de alunos do terceiro ano do ensino fundamental que participaram da ANA em 2014 e 2016, que obtiveram o Nível 1 de proficiência nas áreas da Leitura, Escrita e Matemática no estado da Bahia	38
Gráfico 6 -	Taxa de distorção Idade x Série no Ensino Fundamental, Bahia, por dependência administrativa e localização – 2018	47
Gráfico 7 -	Evolução da Matrícula Educação Profissional no Estado da Bahia	62
Gráfico 8 -	Taxas de escolarização da Educação Superior no Estado da Bahia	66
Gráfico 9 -	Distribuição dos docentes da Educação Superior da Bahia, por grau de formação em 2018. Em percentuais	72
Gráfico 10 -	Percentuais dos docentes da Educação Básica do Estado da Bahia por escolaridade e formação. Ano de 2018	83
Gráfico 11 -	Distribuição dos docentes da Educação Infantil (Creche) da Bahia por escolaridade e formação, considerando até os cursos de graduação em 2018	84
Gráfico 12 -	Distribuição dos docentes da Educação Básica do Estado da Bahia conforme possuem cursos de Pós-Graduação. Ano 2018	89
Gráfico 13 -	Número de docentes da rede pública da Educação Básica, por situação funcional, regime de contratação ou tipo de vínculo	95
Gráfico 14 -	Indicadores de valorização do profissional da Educação Básica na Bahia entre 390 municípios	100
Gráfico 15 -	Percentuais da receita resultante de impostos aplicados pelo governo do Estado da Bahia na manutenção e desenvolvimento do ensino – 2009 a 2018 (%)	106
Gráfico 16 -	Percentual de Gastos com Educação pelo Governo do Estado da Bahia como Proporção do PIB Baiano, 2012-2017	107

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	12
1	EDUCAÇÃO INFANTIL.....	14
2	ENSINO FUNDAMENTAL.....	19
3	ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS E A OFERTA NO ENSINO MÉDIO	25
4	ESCOLARIDADE NA EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	29
5	ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS.....	35
6	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.....	40
7	RENDIMENTO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	45
8	ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS.....	50
9	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	55
10	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	57
11	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	59
12	CRESCIMENTO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	65
13	TITULAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	71
14	CRESCIMENTO DAS MATRÍCULAS NA PÓS-GRADUAÇÃO.....	76
15	FORMAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.....	80
16	PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA....	87
17	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS.....	92
18	PLANOS DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA....	98
19	GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO.....	102
20	FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO.....	105
21	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	109
	REFERÊNCIAS.....	113

APRESENTAÇÃO

O objetivo deste trabalho é apresentar e analisar os indicadores das metas do Plano Estadual de Educação da Bahia aprovado em 2016 (PEE/BA) e do Plano Nacional de Educação, aprovado em 2014 (PNE), considerando o Estado da Bahia em seu sentido macro, na série dos três primeiros anos de vigência do PEE/BA. Para tanto, desenvolve a análise com os dados estatísticos fornecidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE) e levantamentos realizados por setores da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC).

O trabalho foi desenvolvido no decorrer do ano de 2019 pela Comissão de Sistematização e Monitoramento do Fórum Estadual de Educação da Bahia (FEEBA) de forma conjunta com técnicos da Superintendência da Gestão da Informação Educacional – SGINF, da SEC e da Coordenação de Projetos Especiais (COPE), da SEC e busca ampliar o alcance das análises do relatório elaborado anteriormente por essa Secretaria, com dados atualizados, referentes a 2017.

O estudo focaliza a implementação das metas no seu sentido físico vez que existem órgãos governamentais que já realizam monitoramento da execução financeira das administrações públicas, tendo como referência as metas e ações do planejamento do governo. Este trabalho também parte do que estabelece o Inciso III do Art. 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) sobre as atribuições dos estados federados na organização da educação nacional. Este inciso fixa como uma dessas incumbências dos Estados da Federação “elaborar e executar políticas educacionais, em consonância com as diretrizes e planos educacionais, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus municípios” (BRASIL, 1996). Isto significa que o Estado federado, no planejamento, acompanhamento e avaliação das suas ações deve considerar ações planejadas e em execução também nos seus municípios e, em se tratando de planos como expressão de uma política de Estado, a exemplo do PNE e do PEE/BA, necessitaria considerar essa abrangência nesse planejamento e, se possível, verificar aspectos de funcionamento da rede privada de ensino.

Por conta desses argumentos, além de fazer as análises concernentes às metas com dados gerais, a comissão acima citada desenvolveu estudos no nível municipal, a partir de uma pesquisa documental que teve como fonte os relatórios de monitoramento de Planos Municipais de Educação (PME). Utilizou-se uma amostra de municípios de 5 (cinco)

Territórios de Identidade do Estado, concentrando essas análises em metas estruturantes cujo cumprimento em grande medida fica a cargo dos sistemas municipais. Esta análise com abordagem municipal se configura em outro documento elaborado por esta Comissão de Sistematização e Monitoramento do FEEBA disponível aos interessados.

A Comissão, com a parceria da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) através da contribuição dos Conselhos Municipais de Educação (CME) de uma amostra de municípios dos territórios de identidade selecionados, analisou outro levantamento feito em instituições particulares de ensino que oferecem a Educação Infantil, verificando as condições físicas e pedagógicas dessas instituições, com o objetivo de ampliar a análise da Meta 1 dos planos. As análises dessas informações constam anexas ao outro documento mencionado.

A Comissão de Sistematização e Monitoramento do FEEBA tem ciência de que não foi possível desenvolver um trabalho de monitoramento, propriamente dito, do PEE/BA, de modo a colaborar de forma mais contundente com o governo do Estado na análise, reflexão e definição sobre as políticas educacionais e contribuir para o aperfeiçoamento das ações adotadas nos diferentes setores dos sistemas de ensino. A Comissão vem desenvolvendo análises a partir dos dados estatísticos oficiais, disponíveis, como já mencionado, na perspectiva de continuar coletando mais informações, inclusive com um grau de detalhamento e de atualização que leve a uma visão mais próxima da realidade. Com isto, em continuidade, buscará ampliar a cobertura de suas análises.

Segue-se, pois, a apresentação dos resultados do estudo, por metas dos planos mencionados.

1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta 1 do PEE – Assegurar a discussão com os sistemas municipais de educação a respeito da universalização da pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade, nos termos da Emenda Constitucional 59/2009 de 11 de novembro de 2009 e estimular a ampliação da oferta de Educação Infantil em creches (BAHIA,2016).

Meta 1 do PNE - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE (BRASIL,2014)

Indicadores de referência:

1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a pré-escola ou creche. Cobre a primeira parte da **meta 1** voltada ao atendimento da pré-escola, cuja expectativa a partir da Emenda Constitucional 59/09 deve ser de 100,0%

1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequentam a creche. Cobre a segunda parte da **meta 1** voltada ao atendimento das crianças em creches, cuja expectativa do PNE deve ser de 50,0% até o final da década de vigência do Plano.

Observação: Para esta meta, assim como para a meta 2 optamos por utilizar duas fontes de dados no cálculo desses indicadores, vez que mesmo sendo oficiais, aparecem com resultados variados: 1) do IBGE/Pnad Contínua[1] e 2) do Sistema de Monitoramento dos Planos Educacionais dos Tribunais de Contas, que reúne dados do Censo Escolar do INEP e estimativa populacional elaborada pelo DATASUS, com base no Censo demográfico 2010, do IBGE.

[1] A Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílio Contínua constitui um modelo de produção de pesquisas amostrais domiciliares realizadas por meio de amostra probabilística extraída de uma amostra mestra de setores censitários de forma a garantir a representatividade dos resultados para níveis geográficos definidos: Brasil, grandes regiões, unidades da federação e regiões metropolitanas. Focaliza em maior parte informações sobre trabalho e mercado de trabalho além de outros dados populacionais.

Tabela 1 - Taxas de atendimento – Educação Infantil no Estado da Bahia

Ano	Indicador 1A - Pré-escola	Indicador 1B - Creche
2016	92,8	26,2
2017	95,1	28,3
2018	96,8	29,3

Fonte: BRASIL/IBGE/Pnad Contínua (2010-2018)

Tabela 2 - Taxas de atendimento – Educação Infantil no Estado da Bahia

Ano	Indicador 1A - Pré-escola	Indicador 1B - Creche
2016	72,29	18,03
2017	73,15	20,03
2018	72,59	21,44

Fonte: TCEduca. Sistema de Monitoramento dos Planos Educacionais dos Tribunais de Contas/tce.mg.gov.br

A Tabela 1 mostra uma tendência de ampliação do atendimento à demanda da Pré-escola que aproxima à universalização. No entanto, o ritmo de crescimento do atendimento em creches não leva a crer que no final do decênio do PNE o Estado tenha chegado a atender 50% da população de 0 a 3 anos. Se observarmos a Tabela 2, com dados publicados pelo TCEduca, podemos perceber que não existe uma tendência significativa no Estado que leve a alcançar a universalização do atendimento da população de 4 e 5 ano até o final do Plano. Mais de ¼ da população dessa faixa etária não se matriculou na educação infantil durante a série de anos considerada. Além disso, sendo expectativa de se conseguir que 50% das crianças de 0 a 3 anos frequentem a creche até o final do decênio, isto parece não ser possível concretizar. Cresce muito lentamente a proporção de crianças nessa faixa etária atendidas nas creches no estado da Bahia.

Este trabalho tende mais a considerar os resultados contidos na segunda tabela, pois os dados resultantes da Pnad Contínua se baseiam em amostragem. Pelas notas metodológicas publicadas pelo IBGE algumas áreas dos territórios são excluídas como aldeias indígenas, assentamentos rurais, hospitais, quarteis, acampamentos, etc. Também em outro levantamento feito pela equipe responsável por este trabalho sobre as taxas de atendimento da educação infantil em municípios baianos, observou-se grande incidência de municípios com baixa cobertura do atendimento a essa demanda.

Os dados da Tabela 2 podem ser graficamente visualizados na figura a seguir.

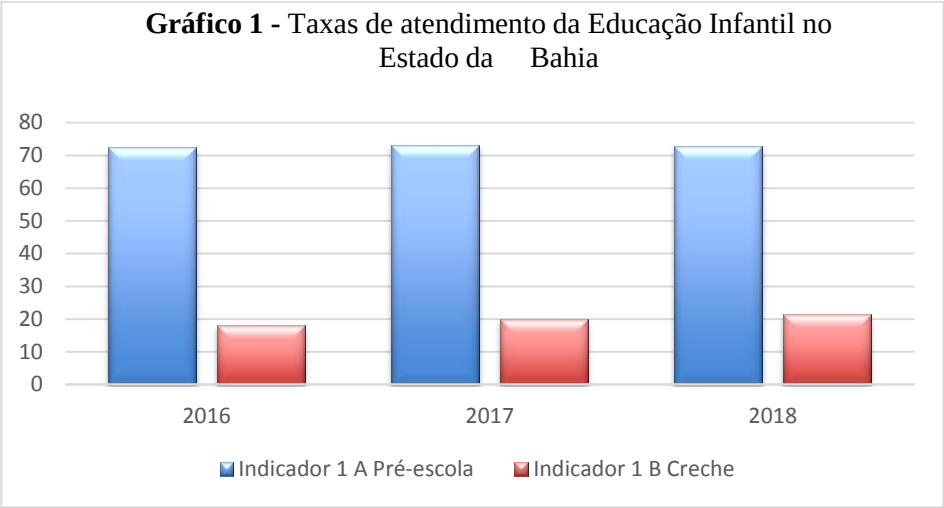

Fonte: TCEduca. Sistema de Monitoramento dos Planos Educacionais dos Tribunais de Contas/tce.mg.gov.br

A análise dos dados absolutos publicados pelo INEP e os cálculos feitos sobre essa evolução pode demonstrar as tendências de crescimento da oferta dos sistemas de ensino para esta etapa da Educação Básica: as Tabelas 3 e 4 permitem concluir que, considerando o total das matrículas de 2016 a 2017, a matrícula total da Educação Infantil no Estado cresceu 3,3%. De 2017 a 2018, 0,8%. Apenas a creche teve um aumento crescente, mesmo que pouco significativo.

Tabela 3 - Matrícula da Educação Infantil no Estado da Bahia

Ano	Total	Pré-escola	Creche
2016	520 518	364 222	156 296
2017	537 718	363 451	174 267
2018	542 145	356 300	185 845

Fonte: BRASIL/INEP: Sinopse Estatística da Educação Básica 2016, 2017 e 2018.

Cresce muito pouco a oferta nesta etapa da educação. A Pré-Escola tem taxas negativas nos dois períodos. Embora aumente o crescimento da matrícula nas creches na ordem de 11,5 % entre 2016 a 2017, no ano seguinte essa proporção de crescimento diminui.

Tabela 4 - Taxa de crescimento da matrícula por etapa da Educação Infantil do Estado da Bahia. 2016 a 2018

Intervalos	Total	Pré-Escola	Creche
De 2016 a 2017	3,3%	-1,0%	11,5%
De 2017 a 2018	0,8%	-2,0%	7,9%

Fonte: BRASIL/INEP: Sinopse Estatística da Educação Básica (2016, 2017 e 2018).

Para conhecer mais um pouco o comportamento dessa oferta buscou-se verificar como se distribui essa matrícula por dependência administrativa. Pela legislação, a oferta da Educação Infantil é atribuição dos governos municipais, sendo livre a iniciativa particular nessa oferta. Separam-se os dados em pré-escolas e creches.

Tabela 5 - Distribuição da matrícula da **Pré-Escola**, por dependência administrativa no Estado da Bahia. 2016 a 2018

Ano	Total		Federal		Estadual		Municipal		Particular	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
2016	364 222	100	-	-	930	0,2	265 349	72,9	97 943	26,9
2017	363 451	100	-	-	721	0,2	269 989	74,3	92 741	25,5
2018	356 300	100	-	-	642	0,2	263 505	74,0	92 156	25,9

Fonte: BRASIL/INEP: Sinopse Estatística da Educação Básica (2016, 2017 e 2018).

Realmente a oferta dessa etapa de ensino fica mesmo a cargo das administrações municipais, com a contribuição das instituições particulares. E isto se confirma se considerarmos a distribuição da oferta em pré-escolas e creches, conforme se vê nas tabelas 5 e 6. É bom assinalar a necessidade de se valer nesse atendimento o regime de colaboração entre os entes federados. Mesmo que seja atribuição dos municípios a oferta da Educação Infantil o governo estadual poderia auxiliar nessa oferta, principalmente naqueles municípios que sofrem de carências orçamentárias.

Tabela 6 - Distribuição da matrícula em **creches**, por dependência administrativa no Estado da Bahia. 2016 a 2018

Ano	Total		Federal		Estadual		Municipal		Particular	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
2016	156 296	100	-	-	72	0,0	114 576	73,3	41 648	26,6
2017	174 267	100	-	-	198	0,1	131 095	75,2	42 974	24,7
2018	185 845	100	-	-	183	0,1	140 489	75,6	45 173	24,3

Fonte: BRASIL/INEP: Sinopse do Censo Escolar (2016, 2017 e 2018).

Considerando que a Bahia é um estado que tem uma parte significativa de população residente nas zonas rurais, procurou-se verificar a distribuição das oportunidades educacionais nessa etapa da educação, por localização.

Tabela 7 - Distribuição da matrícula da **Pré-Escola** no Estado da Bahia, por localização. 2016 a 2018

Ano	Urbana		Rural	
	N. Absoluto	%	N. Absoluto	%
2016	256 040	70,3	108 182	29,7
2017	256 109	70,5	107 342	29,5
2018	253 391	71,1	102 909	28,9

Fonte: BRASIL/INEP: Sinopse do Censo Escolar 2016, 2017 e 2018

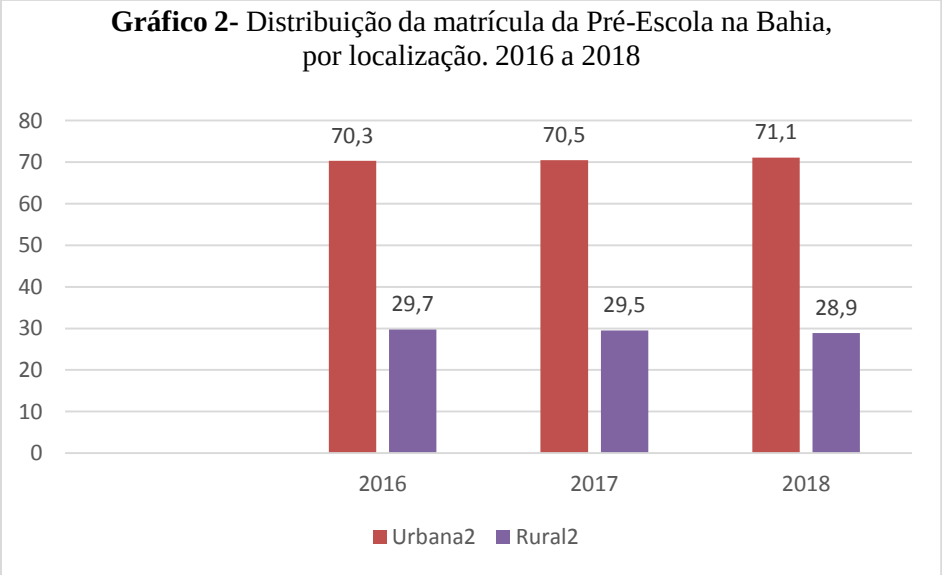

Fonte: BRASIL/INEP: Sinopse do Censo Escolar 2016, 2017 e 2018

Tabela 8 - Distribuição da matrícula da **Creche** na Bahia, por localização. 2016 a 2018

Ano	Urbana		Rural	
	N. Absoluto	%	N. Absoluto	%
2016	127 723	81,7	28 513	18,3
2017	140 546	80,6	33 721	19,4
2018	149 941	80,7	35 904	19,3

Fonte: BRASIL/INEP: Sinopse Estatística da Educação Básica (2016, 2017 e 2018).

Os dados mostram nas tabelas 7 e 8 a concentração das oportunidades educacionais desta etapa da Educação Básica nos centros urbanos. Na zona rural são pouco representativas as matrículas de crianças em creches, não chegando a 20% da oferta, conforme os anos representados na tabela. Pelo suposto, mesmo que várias estratégias dos planos nacional e estadual realcem a atenção que deva ter ao atendimento das populações do campo, quilombolas, comunidades indígenas, povos itinerantes, as ações dos sistemas de ensino, em termos quantitativos não chegam ao tratamento mais equitativo, levando em conta essas demandas.

2 ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 2 do PEE - Universalizar o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (catorze) anos e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PEE-BA (BAHIA,2016).

Meta 2 do PNE - Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE (BRASIL,2014).

Indicadores de referência:

2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequentam a escola ou que concluíram o ensino fundamental. Cobre a **meta 2,** que é voltada ao atendimento obrigatório no ensino fundamental, devendo atender a 100,0% da demanda, conforme a meta até o final de vigência dos Planos. No entanto, devemos atentar que esse atendimento é garantido até o ano de 2016, conforme a Emenda Constitucional 59/2009.

2B – Taxa de atendimento da população de 6 a 14 anos no ensino fundamental

2C – Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

Tabela 9 - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequentam a escola ou que já concluíram o ensino fundamental no Estado da Bahia

Ano	Indicador 2A
2016	97,3
2017	97,2
2018	97,1

Fonte: BRASIL/IBGE/Pnad. Cálculo da SEI/BA

Novamente aqui vamos obter dados diferentes com relação ao atendimento, de acordo com as duas fontes consultadas. Pela Pnad Contínua os indicadores se encontram bem próximos à universalização. Entretanto devemos considerar que os dados desse indicador incluem dois segmentos de população: os alunos que frequentam os estabelecimentos de

ensino e a população que já concluiu essa etapa de educação. Questionamos a metodologia de cálculo desse indicador, pelo fato de incluir no numerador da fração duas variáveis diferentes: alunos matriculados e concluintes do ensino fundamental, possivelmente. A nosso ver, deveriam ser utilizados dois indicadores para verificar os dois fenômenos: a) percentual de matrícula da população da faixa etária, correspondente a 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental e b) percentual da população de 16 anos que concluiu o ensino fundamental. Diferente referência tem os dados publicados pelo Tribunal de Contas do Estado quando mostram outro panorama, inclusive de queda nas taxas de atendimento, deixando de fora da escola quase 20% de crianças no período considerado. A tabela e o gráfico seguintes mostram esse panorama.

Tabela 10 - Taxa atendimento da população de 6 a 14 anos no Estado da Bahia

Ano	Indicador 2ª
2016	81,88
2017	80,56
2018	79,14

Fonte: TCEduca. Sistema de Monitoramento dos Planos Educacionais dos Tribunais de Contas

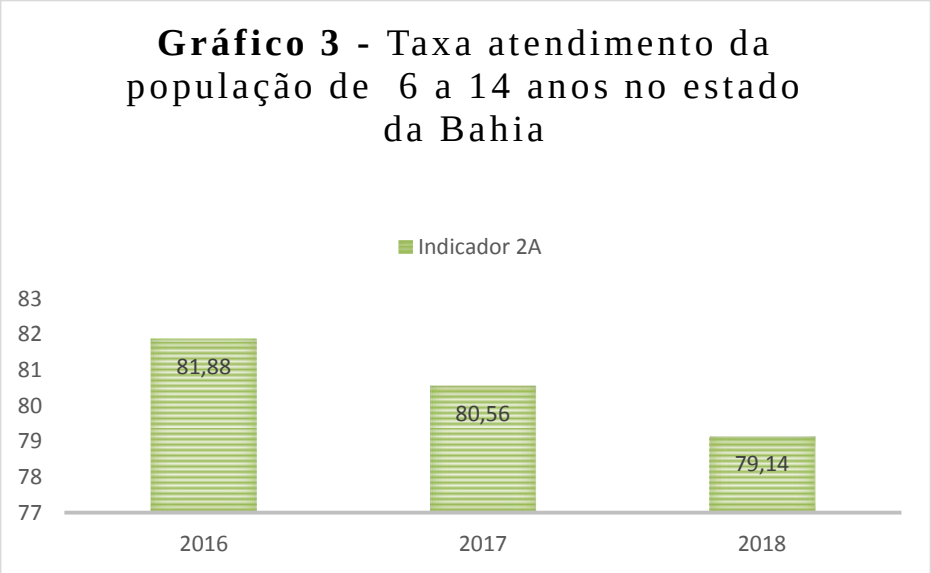

Fonte: TCEduca. Sistema de Monitoramento dos Planos Educacionais dos Tribunais de Contas/tce.mg.gov.br

Para melhor analisar esse fenômeno podemos verificar outro indicador com dados do IBGE/Pnad Contínua, calculado pela SEI, mesmo considerando que a coleta conforme essa pesquisa se deu de forma amostral.

Tabela 11 – Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído

Ano	Indicador 2C
2016	56,7
2017	61,7
2018	60,1

Fonte: BRASIL/IBGE/Pnad. Cálculo da SEI

Estes dados revelam que devemos observar as taxas da cobertura do atendimento ao ensino fundamental rumo à universalização com cautela. Pouco mais da metade dos jovens de 16 anos possui o ensino fundamental concluído pelas pesquisas da Pnad Contínua, no período analisado.

Para conhecer o crescimento da oferta do ensino fundamental, segundo a etapa da Educação Básica obrigatória, temos os seguintes dados absolutos a partir dos quais podemos calcular a evolução da matrícula no período.

Tabela 12 - Matrícula no Ensino Fundamental no Estado da Bahia. 2016 a 2018.

Ano	Matrícula total	Anos iniciais	Anos finais
2016	2 112 634	1 162 281	950 353
2017	2 079 459	1 147 872	931 587
2018	2 034 711	1 123 108	911 603

Fonte: BRASIL/INEP: Sinopse Estatística da Educação Básica (2016, 2017 e 2018).

Com esses dados podemos calcular a taxa de evolução da oferta conforme a tabela seguinte.

Tabela 13 - Taxa de crescimento da matrícula por etapa do ensino fundamental no Estado da Bahia. 2016 a 2018

Intervalos	Matrícula total	Anos iniciais	Anos finais
De 2016 a 2017	-1,6 %	-1,2%	-2,0%
De 2017 a 2018	-2,2%	-2,2%	-2,1%

Fonte: BRASIL/INEP: Sinopse Estatística da Educação Básica 2016, 2017 e 2018. Elaboração própria

Curioso é verificar o decréscimo nos quantitativos das matrículas, o que nos suscita buscar explicações para tal fenômeno. Outros estudos posteriores podem ser feitos nesse sentido. Algumas hipóteses podem ser testadas nesses estudos: a) a matrícula vem diminuindo por conta do crescimento das taxas de aprovação, o que faz diminuir a retenção dos alunos no percurso escolar; b) a diminuição se dá a partir do aumento da taxa de evasão; a metodologia de coleta de dados tem aperfeiçoado de modo a evitar duplas contagens de matrícula; o fechamento de escolas que se tornou frequente nos últimos anos no Estado tem inibido o

retorno às aulas por parte de alunos que tiveram suas escolas fechadas, principalmente nas áreas rurais. São várias hipóteses que somente estudos mais pormenorizados podem esclarecer o fenômeno, pois não se observam taxas negativas de crescimento da população, pelo menos nos últimos censos. Para melhor entender quais as instâncias governamentais que se responsabilizam na oferta dessa etapa da Educação Básica, calculou-se a distribuição da matrícula por dependência administrativa.

Mesmo sabendo que a prioridade da oferta é das redes municipais nesta fase da escolaridade das crianças e jovens, deve-se considerar a importância da participação do governo estadual nesta oferta, levando em conta o princípio do regime de colaboração e o que reza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394 de 1996 quanto à necessidade do planejamento conjunto entre Estado e municípios para o atendimento a essa demanda. As tabelas dividem a oferta em anos iniciais e anos finais.

Tabela 14 - Distribuição da matrícula no ensino fundamental, por dependência administrativa no Estado da Bahia. 2016 a 2018 – **Anos iniciais**

Ano	Total		Federal		Estadual		Municipal		Particular	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
2016	1.162.281	100	-	-	6.575	0,6	939.144	80,8	216.562	18,6
2017	1.147.872	100	-	-	4.981	0,4	924.028	80,5	218.863	19,1
2018	1.123.108	100	-	-	3.893	0,3	895.253	79,7	223.962	19,9

Fonte: BRASIL/INEP: Sinopse Estatística da Educação Básica (2016, 2017 e 2018).

Nos anos iniciais a responsabilidade da oferta fica por conta basicamente das redes municipais (em torno de 80%). A rede privada colabora com atendimento próximo a 20% dos alunos desta etapa de ensino.

Nos anos finais do Ensino Fundamental as matrículas, considerando as responsabilidades da oferta, se comportam como a seguir:

Tabela 15 - Distribuição da matrícula no Ensino Fundamental, por dependência administrativa no Estado da Bahia. 2016 a 2018 – **Anos finais**

Ano	Total		Federal		Estadual		Municipal		Particular	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
2016	950.353	100	380	0,0	198.100	20,8	636.908	67,0	114.965	12,1
2017	931.587	100	361	0,0	180.092	19,3	637.038	68,4	114.096	12,2
2018	911.603	100	352	0,0	159.881	17,5	633.961	69,5	117.409	12,9

Fonte: BRASIL/INEP: Sinopse Estatística da Educação Básica (2016, 2017 e 2018)

Nos anos finais o governo estadual ainda participa da oferta, mas nesta série de anos nota-se uma tendência de diminuição dessa participação. De 20,8% em 2016, para 17,5 em 2018. Recorremos ao que reza a LDB sobre a necessidade de o governo do Estado contribuir para o atendimento da população de 6 a 14 anos no ensino fundamental. O artigo 10 desta lei, no inciso II determina como incumbência dos estados brasileiros:

> Definir, com os municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do poder público (BRASIL, 1996, pp. 11/13).

Ainda sobre o Ensino Fundamental foi analisada a distribuição da matrícula por localização, considerando que as metas dos planos dão muito realce ao atendimento às populações do campo, quilombolas, comunidades indígenas e populações itinerantes. Em duas estratégias da Meta 2 do PEE/BA sobressai esta preocupação:

> 2.5) estimular a oferta do Ensino Fundamental para as populações do campo, indígenas e quilombolas, comunidades tradicionais nas próprias comunidades, garantindo condições de permanência dos estudantes no seus espaços socioculturais:
> .....
> 2.13) implementar formas de oferta do Ensino Fundamental, garantindo a qualidade, para atender a crianças, adolescentes e adultos de grupos étnicos itinerantes e daqueles que se dedicam a atividades de caráter itinerante ou associadas a práticas agrícolas, entre outros;
> (BAHIA, 2016, pp.11/12).

Tabela 16 - Distribuição da matrícula do Ensino Fundamental no Estado da Bahia, por localização. 2016 a 2018. **Anos iniciais**

Ano	Urbana		Rural	
	N. Absoluto	%	N. Absoluto	%
2016	802.308	69,0	359.973	31,0
2017	801.204	69,8	346.668	30,2
2018	793.431	70,6	329.677	29,4

Fonte: BRASIL/INEP: Sinopse Estatística da Educação Básica 2016, 2017 e 2018

Também aqui verificamos a concentração das matrículas nos centros urbanos. Mesmo considerando que os municípios oferecem transporte escolar para os alunos dessas comunidades é necessário ponderar sobre a pertinência dessas políticas e se elas são, de fato,

as mais acertadas. Levando em conta que a própria LDB e os planos educacionais insistem na determinação de oferecer uma educação às crianças e jovens respeitando às especificidades do ambiente onde vivem, as ações dos governos necessitariam ampliar a rede de atendimento a essas populações específicas.

Tabela 17 - Distribuição da matrícula do Ensino Fundamental no Estado da Bahia, por localização. 2016 a 2018. **Anos finais**

Ano	Urbana		Rural	
	N. Absoluto	%	N. Absoluto	%
2016	736.956	77,5	213.397	22,5
2017	721.509	77,4	210.078	22,6
2018	705.643	77,4	205.960	22.6

Fonte: INEP: Sinopse do Censo Escolar 2016, 2017 e 2018.

Nas séries finais do Ensino Fundamental esta tendência observada aumenta, conforme se vê na tabela anterior.

3 ESCOLARIDADE DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS E A OFERTA NO ENSINO MÉDIO

> **Meta 3 do PEE - Expandir gradativamente o atendimento escolar para toda a população dos 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PEE/BA, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento) (BAHIA, 2016).**
>
> **Meta 3 do PNE - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento) (BRASIL, 2014).**

Indicadores de referência

3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola. Cobre a primeira parte da **meta 3**, voltada a cobertura do atendimento obrigatório de 100% a essa faixa da população até o final do período de vigência dos planos e até 2016, conforme a Emenda Constitucional 59/2009. A tabela tem como fonte o Educa.tc/mg.

3B - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio. Cobre a relação entre a demanda demográfica dessa população e o atendimento na etapa adequada que é o ensino médio, segunda parte da **meta 3**, cuja expectativa é de ser progressiva até 85% no final de vigência do PEE, tendo como fonte o Educa.tc/mg.

3C – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou concluíram a educação básica, tendo como fonte a Pnad, com cálculos da SEI.

Tabela 18 - Indicadores do atendimento à população de 15 a 17 anos no Estado da Bahia

Ano	3A. Atendimento à população 15-17 anos	3B.Taxa de escolarização líquida do Ensino Médio
2016	78,90	45,39
2017	77,90	45,36
2018	76,21	45,61

Fonte: TCEduca. Sistema de Monitoramento dos Planos Educacionais dos Tribunais de Contas/tce.mg.gov.br

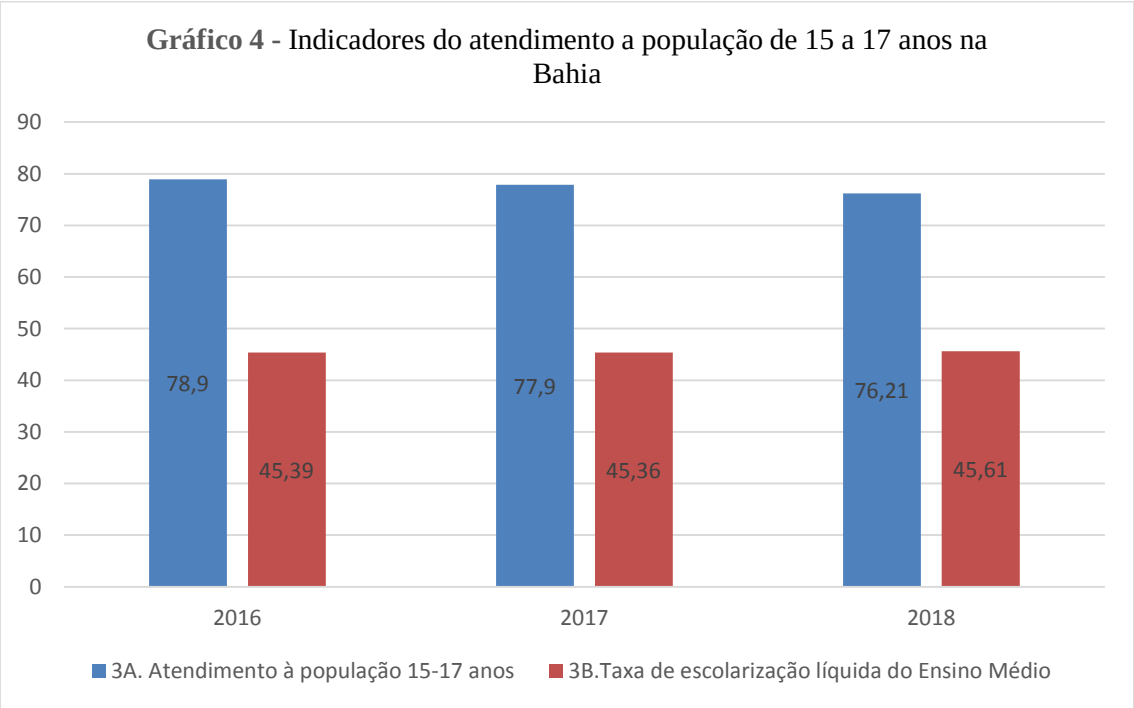

Fonte: TCEduca. Sistema de Monitoramento dos Planos Educacionais dos Tribunais de Contas/tce.mg.gov.br

Grande parte da população de 15 a 17 anos que tem a garantia de matrícula pela Emenda Constitucional 59/2009 até 2016 não frequenta a escola. Nota-se que as proporções do atendimento vem diminuindo entre os três anos estudados para a população nessa faixa etária. Mesmo assim, grande parte da população que tem suas matrículas garantidas não está cursando o Ensino Médio, certamente por conta da distorção idade-série nos anos anteriores de escolaridade. Possivelmente deve estar frequentando as classes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos. As metas do PNE e do PEE/BA de se conseguir uma taxa líquida do ensino médio de 85% no final da vigência destes planos estão cada vez mais distantes e os dados não demonstram tendência de crescimento nos indicadores analisados. O gráfico a seguir mostra esta situação.

A Pnad Contínua também oferece informações sobre este aspecto. As taxas realmente são muito baixas entre os jovens dessa faixa etária que frequentam ou concluíram o Ensino Médio no estado.

Tabela 19 – Percentual da população de 15 a 17 anos do Estado da Bahia que frequenta o Ensino Médio ou possui a Educação Básica completa

Ano	Indicador 3C
2016	55,2
2017	58,5
2018	57,1

Fonte: BRASIL/IBGE/Pnad Contínua. Cálculo da SEI/BA

Sobre o Ensino Médio verificou-se a distribuição da matrícula, de acordo com a modalidade de atendimento, vez que é uma política de estado implantar políticas que integrem o Ensino Médio à Educação Profissional. As tabelas seguintes mostram que esta tendência é muito tímida no Estado da Bahia. Na realidade o Ensino Médio se concentra nos programas de formação geral dos jovens, nessa série de anos.

Tabela 20 - Matrícula do Ensino Médio no Estado da Bahia, por modalidade de atendimento

Ano	Total	Propedêutico	Magistério	Técnico integrado
2016	570 450	518 489	467	51 494
2017	570 301	514 756	721	54 829
2018	566 952	504 452	653	61 847

Fonte: BRASIL/INEP: Sinopse Estatística da Educação Básica (2016, 2017 e 2018).

Tabela 21 – Percentuais da matrícula do Ensino Médio no Estado da Bahia, por modalidade de atendimento.

Ano	Propedêutico	Magistério	Técnico Integrado
2016	90,9	0,1	9,0
2017	90,3	0,1	9,6
2018	89,0	0,1	10,9

Fonte: BRASIL/INEP: Sinopse Estatística da Educação Básica (2016, 2017 e 2018). Elaboração própria

Foram verificados, também, em relação ao Ensino Médio, como se distribui a oferta dessa etapa da Educação Básica por dependência administrativa. A concentração da oferta fica para o governo estadual, de acordo com o que preconiza a legislação ser esta a prioridade no atendimento a essa demanda. A tabela seguinte demonstra isto.

Tabela 22 - Distribuição da matrícula no Ensino Médio, por dependência administrativa no Estado da Bahia. 2016 a 2018

Ano	Total		Federal		Estadual		Municipal		Particular	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
2016	570450	100	11342	2,0	502770	88,1	4687	0,8	51651	9,1
2017	570301	100	12225	2,1	502538	88,1	4343	0,8	51195	9,0
2018	566952	100	14017	2,5	498470	87,9	3376	0,6	51089	9,0

Fonte: BRASIL/INEP: Sinopse Estatística da Educação Básica (2016, 2017 e 2018).

Também foi analisada a distribuição da oferta dessa etapa da Educação Básica por localização.

Tabela 23 - Distribuição da matrícula do Ensino Médio no Estado da Bahia, por localização. 2016 a 2018

Ano	Urbana		Rural	
	N. Absoluto	%	N. Absoluto	%
2016	539.681	94,6	30.769	5,4
2017	538.982	94,5	31.319	5,5
2018	534.787	94,3	32.165	5,7

Fonte: BRASIL/INEP: Sinopse Estatística da Educação Básica 2016, 2017 e 2018

Quase inexiste matrícula de alunos nesta etapa da educação na zona rural do Estado. Deve-se acrescentar que o governo do Estado desenvolve um programa de atendimento a alunos do ensino médio de forma remota; o Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITEC)**.** No entanto não se pode concluir que este programa substitui literalmente a oferta presencial nesta etapa da educação. Alguns dados devem ser analisados sobre essa oferta, levando em conta o perfil dos seus alunos, relacionando com os dados da tabela anterior, acrescentando informações do próprio programa. Verifica-se uma aproximação entre o número absoluto de matrícula do ensino médio na zona rural desses anos analisados com o número de alunos atendidos através desse programa. Em trabalho desenvolvido sobre esse tema[2] os autores informaram os quantitativos das matrículas durante os anos de 2016, 2017 e 2018, respectivamente: 20.191; 21.120; e 19.730 alunos, sendo que quase 100% dessa matrícula constituem-se de habitantes da zona rural. Isto pode significar que o Estado atende a sua clientela da educação do campo por meio de um programa considerado por alguns analistas como homogeneizado de educação à distância, que não atende a realidade, a cultura e a identidade do povo do campo. Vê-se a necessidade de fazer avaliação de cunho pedagógico desse programa, focalizando seu grau de eficiência para atender a essa população, inclusive levando em conta os seus custos.

[2] SANTOS, Letícia Machado e*t al*. Educação básica com intermediação tecnológica: a experiência do estado da Bahia. 2018. Disponível em: http://abed.org.br/congresso2018/midiadesk/mr/dia03/18h30-leticiamachado-sambaqui3-03.pdf. Acesso em: 26 abr. .2020.

4 ESCOLARIDADE NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

> **Meta 4 do PEE – Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente nas redes regulares de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados até o último ano de vigência deste PEE-BA (BAHIA,2016).**

> **Meta 4 do PNE - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados (BRASIL, 2014).**

Indicador de referência:

Não existe indicador que possa medir esta meta, considerando que a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação não é conhecida estatisticamente. Por conta dessa inexistência tem sido recomendada a realização de minicensos nos municípios para que seja localizado esse público alvo. O indicador ideal seria a relação entre a matrícula dessa população na Educação Básica com o total de pessoas com essas características. No mesmo sentido existem limitações de ordem conceitual com relação à deficiência considerando os dados disponibilizados e a forma como o PEE/BA e PNE estabelecem a sua meta 4. Segundo especialistas e a legislação atual sobre essa modalidade de educação, a perspectiva a ser considerada para essa conceituação deve extrapolar o modelo biomédico de deficiência, esperando que se esgote em deficiências, síndromes e transtornos, mas que se pense em um conceito mais amplo de deficiência. Essa conceituação já aparece na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008, como já é atendida pelas Diretrizes para a Educação Inclusiva na Bahia (2017).

No relatório de estudo promovido pelo MEC/SASE/DICOPE, também é colocado que a limitação para esta meta reside no fato de que o conceito de deficiência estabelecido não dialoga com os dados colhidos pelo Censo Demográfico do IBGE, 2010. “Este captou deficiência a partir de definições diferentes do que propõe a meta 4” (BRASIL/MEC/SASE/DICOPE, p. 1)[3].

Considera-se importante transpor aqui a conceituação de deficiência assumida pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), publicada em 2008[4]

> A partir dessa conceituação, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental ou sensorial que, em interação com diversas barreiras, podem ter restringida sua participação plena e efetiva na escola e na sociedade. Os estudantes com transtornos globais do desenvolvimento são aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo estudantes com autismo, síndromes do espectro do autismo e psicose infantil. Estudantes com altas habilidades/superdotação demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, além de apresentar grande criatividade, envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse (PNEEPEI – BRASIL, 2008).

Essa conceituação leva em conta a existência de diversas barreiras que dificultam, para esse público, o direito à educação. A Lei Brasileira de Inclusão, aprovada em 2015, define bem o que significam essas barreiras.

> **Barreiras**: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros [...] (BRASIL. Lei Brasileira de Inclusão, 2015).

Outra dificuldade de aferição consiste na falta de informações sobre os diagnósticos necessários para identificar os alunos que necessitam de atendimento especial nas escolas. Na realidade, não é frequente a existência desses laudos, o que limita a ação dos sistemas de ensino nessa identificação, o que vai interferir na coleta de dados sobre esse segmento do alunado. Deve-se assinalar, no entanto, que a ausência do laudo ou diagnóstico clínico pode ser considerada como um fator complicador, mas não um total impedimento para matrícula e

---

[3] MEC/SASE/DICOPE. Estudo sobre forma de disponibilização de dados e indicadores municipais para o monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação – 2015/2025, Curitiba/PR, outubro de 2018.

[4] A equipe de elaboração deste documento agradece a colaboração da Profa. Nataly Farias de Góis no que se refere ao aporte teórico e legal concedido para analisar esta meta 4 do PEE/BA.

permanência do aluno. Destaca-se a importância da celebração de convênios, de acordos de articulações e parcerias entre as secretarias de governo afins a essa questão, assim como instituições da sociedade civil que possam viabilizar os devidos encaminhamentos, diálogos e investigação em torno de diagnósticos a serem feitos nessa identificação das possíveis situações, auxiliando, assim, os sistemas de ensino no trabalho pedagógico com esse público.

Portanto, percebe-se a impropriedade de caracterizar melhor esta população que necessita de tratamento especial para ter garantido o seu direito a educação pela complexidade e diversidade com que apresenta, necessitando de atendimento conforme suas características. As políticas têm caracterizado as pessoas com necessidades especiais porque tem limitações físicas, sensoriais, mentais, emocionais, psicológicas ou pessoas superdotadas como público da Educação Especial. Sendo assim, os sistemas de ensino necessitam utilizar indicadores bem refinados para identificar e conceituar melhor essa população de modo a atender a todas as pessoas com eficiência e segurança.

Dito isto, na falta de um indicador preciso para a identificação dessa demanda, opta-se pela utilização do indicador obtido que mostra o nível de inclusão da população foco desta meta em classes comuns dos sistemas de ensino. Daí porque utilizar o indicador resultante de dados do Pnad, relativo ao percentual das matrículas em classes comuns, ou seja, atingindo somente a população matriculada.

4A- Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes comuns de Educação Básica.

Tabela 24 – Percentual dos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados no Estado da Bahia frequentando classes comuns.

Ano	Indicador 4A
2016	94,7
2017	95,7
2018	96,4

Fonte: BRASIL/IBGE/Pnad Contínua

Os dados demonstram a grande proporção de pessoas, público alvo da Educação Especial que se encontra inserida nas classes comuns nas redes de ensino do Estado. Informações coletadas nas sinopses da educação básica do INEP demonstram a oferta, considerando, também, aqueles alunos matriculados em classes especiais, ou centros pedagógicos especializados, talvez ainda em processo gradual de inclusão nas escolas e classes regulares denominadas pelo INEP como exclusivas. No entanto, que mesmo o INEP

contabilizando os alunos desta forma, ressalta-se que essas categorias contrariam a legislação sobre o assunto. Não devem constar nesses levantamentos classes especiais, escolas especiais, classes exclusivas. A legislação adota o critério de classes comuns, auxiliadas por serviços especializados, que caracteriza o Atendimento Educacional Especializado – AEE, que pode ser oferecido em Sala de Recursos Multifuncionais - SRM, Centro de Educação Especializada, Centro de Apoio Pedagógico Especializado, ou outro.

Verifica-se que uma parte dessa demanda matriculada encontra atendimento conforme suas necessidades, provavelmente em Salas de Recursos Multifuncionais ou em escolas especializadas nesse atendimento, existentes nas localidades. Considera-se oportuno transpor neste trabalho o esclarecimento oferecido pelo INEP nas Sinopses Escolares da Educação Básica sobre as categorias de alunos matriculados em classes comuns assim como nas classes exclusivas[5].

Tabela 25 - Matrícula da Educação Especial no Estado da Bahia, em dados absolutos.

Ano	Total	Classes comuns	Classes exclusivas
2016	65 855	62 358	3 497
2017	77 024	73 683	3 341
2018	90 041	86 833	3 208

Fonte: BRASIL/INEP: Sinopse Estatística da Educação Básica 2016, 2017 e 2018

Observa-se um decréscimo do quantitativo de matrículas nas classes exclusivas e um crescimento no número de matrículas nas classes comuns, em atendimento à PNEEPEI. Talvez esses estudantes em classes exclusivas sejam os que se encontram em centros pedagógicos especializados, como o Centro de Educação Especial do Estado da Bahia - CEEBA, por exemplo, em processo gradativo para a inclusão nas escolas regulares. Foi analisada, também, a distribuição da oferta levando em conta a dependência administrativa dos estabelecimentos de ensino.

[5] "Classes comuns – inclui matrículas de alunos com algum tipo de deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação de ensino regular e/ou EJA; Classes exclusivas – inclui matrículas de alunos com algum tipo de deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em Escolas Exclusivamente Especializadas e/ou em classes Exclusivas de Ensino Regular e/ou EJA".

Tabela 26 - Distribuição da matrícula na Educação Especial no Estado da Bahia em classes comuns, por dependência administrativa

Ano	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2016	78	4678	54064	3538
2017	150	6634	62935	3964
2018	214	10273	71790	4556

Fonte: BRASIL/INEP: Sinopse Estatística da Educação Básica 2016, 2017 e 2018

A grande oferta dessa modalidade de educação se dá pelas redes municipais, conforme os dados do INEP constantes nas tabelas 26 e 27. Vê-se a grande contribuição dos municípios, levando a supor que esse atendimento se dá nas classes de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Tabela 27 - Percentual da matrícula na Educação Especial em classes comuns no Estado da Bahia, por dependência administrativa

Ano	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2016	0,1	7,5	86,7	5,7
2017	0,2	9,0	85,4	5,4

Fonte: BRASIL/INEP: Sinopse Estatística da Educação Básica 2016, 2017 e 2018. Elaboração própria

Também para esta meta, verificou-se como está distribuída a matrícula por localização.

Tabela 28 - Distribuição das matrículas em Educação Especial em classes comuns no Estado da Bahia, por localização

Ano	Urbana		Rural	
	N. Absoluto	%	N. Absoluto	%
2016	44.187	70,9	18.171	29,1
2017	53.481	72,6	20.202	27,4
2018	64.740	74,6	22.093	25,4

Fonte: BRASIL/INEP: Sinopse Estatística da Educação Básica 2016, 2017 e 2018

A Tabela 28 demonstra esta situação nas classes comuns, constatando que a oferta concentra nas cidades, além de tendência de crescimento nessas áreas.

Como se verifica, saber sobre o cumprimento desta meta, tanto do PEE/BA, tanto do PNE mereceria um esforço concentrado em buscar informações necessárias, mesmo que muito complexas, atentando para as especificidades com que se apresentam esse público alvo

que tem o seu direito à educação, garantido pela legislação. As Diretrizes da Educação Inclusiva no Estado da Bahia. 2017deixam claro esse direito no fragmento a seguir:

> Todos os estudantes público-alvo da Educação Especial, **com ou sem diagnóstico comprovado**, devem ser matriculados em escola regular, devendo ser garantido, nessa mesma unidade escolar, **o atendimento educacional especializado** no turno oposto à classe regular, em sala de recursos multifuncionais, respeitando-se a proximidade de sua residência, conforme a vontade desses ou dos seus responsáveis. Na inexistência da sala de recursos multifuncionais na própria unidade escolar, o Gestor Escolar deve encaminhar o estudante para escolas do entorno ou para o Centro de Apoio Educacional Especializado (BAHIA, 2013, *apud* BAHIA, 2017 – Diretrizes).

Para um levantamento seguro sobre o atingimento da meta informações pormenorizadas sobre várias situações:

- Do total da matrícula da população com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, na educação básica em escolas regulares, quantas são atendidas pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE)?
- Onde esse atendimento acontece (Sala de Recursos Multifuncionais, Centro de Educação Especializada, Centro de Apoio Pedagógico Especializado, ou outro)? Quantas são as que necessitam do AEE e não são atendidas, por quais os motivos?
- Quantas escolas da Rede dispõem de Sala de Recursos Multifuncionais em efetivo funcionamento?
- Qual a relação quantitativa de professor de AEE por aluno?
- Existe algum convênio entre a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde para levantamento dessa população público da educação especial?

Esse levantamento sobre convênios serviria também para possibilitar o AEE a estes estudantes, viabilizando para os que precisam o diagnóstico e/ou acompanhamento com equipe multiprofissional (com profissionais como terapeutas ocupacionais, psicopedagogos, fonoaudiólogos, psicólogos, dentre outros). A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) propõe articulação intersetorial na implementação das políticas públicas.

Tudo isto revela quão importante é se concentrar no atendimento específico a essa população que merece toda a atenção das políticas públicas.

5 ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS

Meta 5 do PEE - Mobilizar esforços para alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental (BAHIA, 2016).

Meta 5 do PNE - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental (BRASIL, 2014).

Indicador de Referência:

5A – Percentual de alunos do terceiro ano do ensino fundamental, no Estado da Bahia segundo os níveis de proficiência na leitura, escrita e matemática dos alunos, conforme desempenho na Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA).

O indicador para esta meta se baseia nos resultados dos testes de larga escala aplicados aos alunos do terceiro ano do ensino fundamental considerando as áreas da Leitura, Escrita e Matemática. Esses testes medem a proficiência dos alunos, estabelecendo 4 (quatro) níveis para a Leitura e Matemática e 5 (cinco) níveis para a Escrita, aferindo progressivamente os desempenhos dos alunos para alcançar o domínio de cada habilidade[6]. Neste trabalho, depois de demonstrar a distribuição dos alunos por proficiência em 2016, últimos anos quando foram aplicados esses testes, concentrou-se na análise da proporção de alunos que se situaram no Nível 1, que demonstra considerável insuficiência no desempenho do aluno nas áreas consideradas. Para melhor compreensão do leitor apresenta a explicação conceitual publicada pelo INEP desse nível na escala utilizada nas avaliações.

[6] De acordo a NOTA TÉCNICA N° 10/2019/CGIM/DAEB ao longo de sua existência, o SAEB passou por diversas alterações metodológicas. Destacam-se as edições: de 1995, ao adotar da Teoria de Resposta ao Item; de 2005, com introdução de um segmento censitário; e de 2013, ao incorporar a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).
Na edição de 2019, foram extintas as nomenclaturas ANA, Aneb e Anresc e todas as avaliações externas passaram a ser identificadas como SAEB. Esse novo SAEB inclui, pela primeira vez, a avaliação das instituições que oferecem Educação Infantil, em caráter de estudo piloto, e a avaliação dos estudantes do 2° ano do Ensino Fundamental, além de manter a avaliação dos estudantes do 5° e 9° anos do Ensino Fundamental e 3 e 4° séries do Ensino Médio. Outra novidade é a aplicação de testes de Ciências da Natureza e Ciências Humanas aos estudantes do 9o ano do Ensino Fundamental (BRASIL/INEP, 2019).

Conforme o Relatório 2013-2014, vol. 1, “Avaliação Nacional da Alfabetização - da concepção a realização” a interpretação das escalas de proficiência, considerando o nível um, parte das seguintes descrições conforme Quadro 1.

Quadro 1- Interpretação das escalas de proficiência, nível 1

NÍVEL 1 DA PROFICIÊNCIA DA LEITURA	NÍVEL 1 DA PROFICIÊNCIA DA ESCRITA	NÍVEL 1 DA PROFICIÊNCIA DA MATEMÁTICA
Neste nível, os estudantes provavelmente são capazes de: ✓Ler palavras com estrutura silábica canônica, não canônica, ainda que alternem sílabas canônicas e não canônicas.	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente não escrevem: ✓ As palavras ou estabelecem algumas correspondências entre as letras grafadas e a pauta sonora, porém ainda não escrevem palavras alfabeticamente. Em relação à produção de textos, os estudantes provavelmente não escrevem o texto ou produzem textos ilegíveis.	Neste nível, os estudantes provavelmente são capazes de: ✓ Ler horas e minutos em relógio digital; medida em instrumento (termômetro, régua) com valor procurado explícito. ✓ Associar figura geométrica espacial ou plana à imagem de um objeto; contagem de até 20 objetos dispostos em forma organizada ou desorganizada à sua representação por algarismos. ✓ Reconhecer planificação de figura geométrica espacial (paralelepípedo). ✓ Identificar maior frequência em gráfico de colunas, com quatro categorias, ordenadas da maior para a menor. ✓ Comparar espessura de imagens de objetos; quantidades pela contagem identificando a maior quantidade, em grupos de até 20 objetos organizados.

Fonte: BRASIL/ INEP. 2017, págs. 39, 47 e 57

Destacamos que os programas voltados para a política de alfabetização são recorrentes no processo histórico do Brasil. Porém, ressaltamos que ganhou força com a “Constituição Cidadã” de 1988, quando, no artigo 205, estabeleceu “A **educação**, **direito de todos** e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

No entanto já se passaram 32 anos da CF 1988 e ainda estamos com problemas sérios de aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais. E, no estado da Bahia os problemas não são diferentes. Para ilustrar apresentamos as Tabelas 29, 30 e 31 com a percentagem dos resultados alcançados pelos alunos na avaliação realizada em 2016, considerando Leitura, Escrita e Matemática:

Tabela 29 - Resultado da ANA em Leitura no Estado da Bahia -2016

	INSUFICIENTE		SUFICIENTE	
	ELEMENTAR	BÁSICO	ADEQUADO	DESEJÁVEL
	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
BAHIA	36%	37%	22%	5%

Fonte: BRASIL/INEP (2018).

Ao observarmos o resultado da ANA em Leitura em 2016, notamos um percentual de 36% de alunos na categoria insuficiente/elementar nível 1, e de 37% na categoria insuficiente/ básico nível 2 . Perfazendo um total de 73% na categoria insuficiente. Isto posto, significa dizer que faz necessário desenvolver uma conjugação de esforços no nível de gestão educacional, escolar e pedagógico para que os educandos possam avançar e chegar a categoria suficiente/desejável em nível 4.

Tabela 30-Resultado da ANA em Escrita no Estado da Bahia -2016

	INSUFICIENTE			SUFICIENTE	
	ELEMENTAR			ADEQUADO	DESEJÁVEL
	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4	NÍVEL 5
BAHIA	24%	26%	4%	42%	3%

Fonte: BRASIL/INEP (2018).

Ao examinarmos os dados da Tabela 30, que trata do Resultado da Ana em Escrita constatamos que existe um percentual de 54% de educandos na categoria insuficiente/elementar abrangendo os níveis 1, 2 e 3. Desta forma, podemos afirmar que as políticas de alfabetização não são efetivadas com vistas a contemplar a qualidade da aprendizagem das crianças.

Tabela 31 - Resultado da ANA em Matemática no Estado da Bahia – 2016

	INSUFICIENTE		SUFICIENTE	
	ELEMENTAR		ADEQUADO	DESEJÁVEL
	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4
BAHIA	38%	35%	14%	13%

Fonte: BRASIL/INEP (2018).

Ao analisarmos o resultado em Matemática também verificamos que na categoria insuficiente/elementar nível 1 obteve 38% e no nível 2 35% de alunos. Ao somarmos os níveis 1 e 2 perfaz um total de 73%.

Verifica-se que são grandes as proporções de alunos que se situam nos dois primeiros níveis das escalas em todas as habilidades.

Ao fazer a comparação dos resultados da ANA do estado da Bahia, junto aos alunos do terceiro ano, em 2014 e 2016 no Estado da Bahia, ~~e~~ focalizando o nível 1 de proficiência em leitura, escrita e matemática, obtemos o~~s~~ seguinte~~s~~ cenário.

Tabela 32 - Proporção de alunos do terceiro ano do Ensino Fundamental que participaram da ANA em 2014 e 2016, que obtiveram o Nível 1 de proficiência nas áreas da Leitura, Escrita e Matemática no Estado da Bahia

Área	2014	2016
Leitura	37%	36%
Escrita	20%	24%
Matemática	42%	38%

Fonte: BRASIL/MEC/INEP, (2018).

Visualizando em termos de imagem estes resultados, temos:

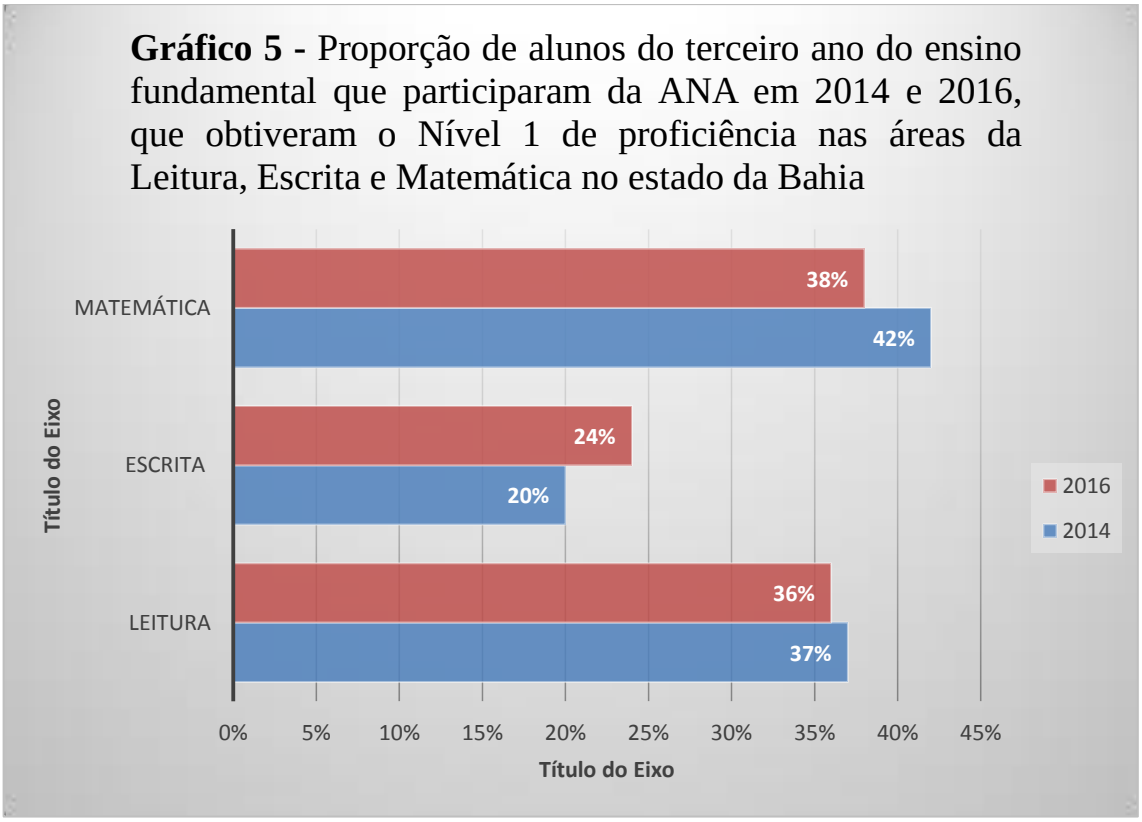

Fonte: BRASIL/MEC/INEP, (2018)

Esses resultados dão conta de que as ações no intervalo entre esses dois anos voltadas à melhoria da alfabetização de crianças matriculadas no terceiro ano do ensino fundamental

do Estado não tem contribuído para garantir a aprendizagem do domínio elementar do desenvolvimento das crianças nas habilidades mínimas de alfabetização. Somente na escrita houve uma tênue melhoria. Os sistemas de ensino necessitam urgentemente propor ações e executá-las para melhorar esses índices. A suspensão da formação de alfabetizadores pelo Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) e do Programa Estadual de Alfabetização sem a adoção de outras medidas decisivas para dar suporte aos docentes no processo da alfabetização das crianças até o terceiro ano do Ensino Fundamental, anos iniciais, pode estar contribuindo com o decréscimo desses resultados.

Por outro lado, não se tem informações sobre a continuidade da realização das avaliações externas proporcionadas pela ANA, no momento atual. Além das avaliações, portanto, serão necessárias ações que se colocam para enfrentar as dificuldades dos professores das séries iniciais do Ensino Fundamental para oferecer um ensino de qualidade dirigido à alfabetização e ao letramento das crianças na idade adequada.

6 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Meta 6 do PEE – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das escolas públicas da Educação Básica, até o final do período de vigência deste PEE-BA (BAHIA, 2016).

Meta 6 do PNE - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco) por cento dos(as) alunos(as) da educação básica (BRASIL, 2014).

Indicador de referência:

6A – Percentual de escolas públicas de educação básica com pelo menos um aluno que permanece no mínimo sete horas em atividades escolares.

6B – Proporção de estabelecimentos públicos de Educação Básica, por percentuais de matrículas em tempo integral.

6C – Relação entre o número de escolas públicas de Educação Básica da Bahia que oferecem acima de 20% de matrículas em tempo integral e total de escolas públicas desse nível de educação existentes no Estado.

6D - Proporção das matrículas em tempo integral da Educação Básica pública do Estado da Bahia em relação ao montante das matrículas totais, considerando as etapas.

Para analisar o cumprimento desta meta antes, porém, é necessário verificar os conceitos que vem sendo considerados no desenvolvimento da educação em tempo integral. Muito diferente da concepção dessa modalidade de educação implementada atualmente na política educacional do país é o conceito de educação integral, inspirado no pensamento de Anísio Teixeira, quando concebia nas suas obras uma educação que deveria garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural e se constituir em um projeto coletivo compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidade local. (Centro de Referência de educação Integral)[7].

[7] Conforme citação em “O que é Educação Integral?”. Disponível em: www.educacaointegral.org . Acesso em: 05 mai.2020.

Esse tipo de educação deveria ter uma organização específica, com estrutura curricular que envolvesse toda a escola, com seus profissionais e levasse os alunos a praticar experiências e avanço no conhecimento nas diversas áreas (cognitiva, social, cultural, artística, de lazer, dentre outras), de modo a favorecer sua formação como cidadão, preparando-o a viver numa sociedade democrática. Esse conceito de educação foi o mesmo que inspirou os educadores identificados como os Pioneiros da Educação Brasileira, ao escrever o Manifesto dirigido à sociedade na década de 1930, ao defender a educação pública para todos, gratuita, laica e de qualidade. Algumas experiências foram levadas a efeito no Brasil com essa concepção, a começar pelo próprio Anísio Teixeira quando Secretário de Educação do Estado da Bahia, implantando a Escola Parque, no bairro da Liberdade de Salvador. Seguiram-se outras experiências como, por exemplo, no Rio de Janeiro, com os Centros Integrados de Educação Pública (CIEP) implantados por Darci Ribeiro, no governo de Brizola. Mas estas experiências não conservaram o projeto original e aos poucos foram sendo descaracterizados, não contando com as condições estruturais para a sua preservação.

Ressalta-se que nas propostas de educação em tempo integral que se colocam na educação brasileira depois dessas experiências, este conceito não tem correspondência. O que se observa no caso do ensino fundamental, é a implementação de programas em nível federal, criados a partir de portarias ou decretos, abrindo a possibilidade de ampliação da jornada escolar com atividades complementares no contra-turno. Mesmo que estejam prevista na portaria e no decreto mudanças na organização do currículo, tais mudanças não têm os mesmos objetivos que os do conceito de educação integral acima mencionado. Normalmente no planejamento, nos relatórios de governo, nas estatísticas, a educação em tempo integral se refere àquela desenvolvida em escolas que aderem ao Programa Mais Educação, criado pela Portaria Interministerial n°17/2007 e pelo Decreto Presidencial n° 7083/2010, e mais tarde o Novo Mais Educação, que instituem ou regulamentam a ampliação da jornada escolar no mínimo para sete horas diárias com essas atividades complementares de educação, mas que não se inserem numa proposta curricular que focalize a formação integral do aluno, conforme pensada pelo educador Anísio Teixeira, nem desenvolvem as atividades de forma integrada com a comunidade da escola, atividades estas que deveriam estar balizadas por um currículo previamente constituído para tal fim. Deve-se assinalar que o objetivo explícito na portaria de 2007 do Programa Mais Educação visa a redução das históricas desigualdades educacionais, numa preocupação de manter o aluno ocupado e fora das ruas. E é esta a forma de educação integral que as estatísticas contabilizam atualmente as escolas e as matrículas de alunos nessa modalidade.

Nas Sinopses Estatísticas da Educação Básica o INEP assim define o que considera Matrícula em Tempo Integral: “Considera-se em tempo integral os alunos que estão em turmas presenciais com sete ou mais horas de duração e os que estão em turmas presenciais com carga horária menor, mas que, somada com o tempo de Atividade Complementar, atinja 7 horas ou mais”. Logo, os dados publicados pelo INEP sobre educação em tempo integral incluem nesta modalidade os alunos que estudam em escolas que aderem ao Programa Mais Educação e o Novo Mais Educação. Outra observação se faz com relação a forma de contabilização das escolas que oferecem tempo integral. São contabilizadas como tais aquelas que oferecem pelo menos um aluno que permanece pelo menos sete horas em atividades escolares, o que, não nos fornece um retrato desse tipo de oferta para todo o alunado. Mesmo assim, exploramos esses indicadores, elaborados com dados do Censo da Educação Básica. Com estas observações devem ser interpretados os indicadores a seguir.

Tabela 33 - Percentual de escolas públicas de Educação Básica no Estado da Bahia com pelo menos um aluno que permanece no mínimo sete horas em atividades escolares

Ano	6A - Percentual de Escolas
2016	28,3
2017	38,1
2018	29,5

Fonte: BRASIL/INEP – Censo da Educação Básica 2016, 2017 e 2018

A proporção de escolas na Educação Básica pública, que tem pelo menos um aluno permanecendo na escola nos dois turnos é muito baixa e não mostra tendência de crescimento nesses anos. Por este indicador a meta 6 do PEE/BA já está alcançada, vez que somente estabelece a proporção de 25% de escolas oferecendo esta modalidade de educação, sem identificar o percentual de alunos atendidos. No entanto, o indicador não demonstra alcance da meta 6 do PNE que estabelece a proporção de 50%, de modo a atender 25% no mínimo, dos alunos da educação básica.

Para a análise da situação desta meta dos planos na Bahia foram utilizados, além dos dados do INEP, apresentados na tabela anterior, outros publicados em Sinopses da Educação Básica nos três anos considerados. Constitui outra forma de contabilização dessa oferta, sendo um indicador que pode aferir o alcance da meta 6 com maior aproximação com a realidade, desta vez baseando no número de estabelecimentos públicos de Educação Básica, por percentuais de matrículas de alunos em tempo integral.

Tabela 34 – Número de estabelecimentos públicos de Educação Básica no Estado da Bahia, por percentuais de matrículas em tempo integral. 2016, 2017 e 2018

Especificação	2016	2017	2018
Total geral	15.654	15.181	14.451
Com nenhuma matrícula	11.220	9.399	10.189
Com até 5% de matrículas	481	456	532
Com acima de 5% até 20% de matrículas	608	686	534
Com acima de 20% até 50% de matrículas	1.072	1.724	1.288
Com acima de 50% até 70% de matrículas	618	1.053	632
Com mais de 70% de matrículas	1.655	1.863	1.276

Fonte: Brasil/INEP – Sinopse Estatística da Educação Básica (2016, 2017 e 2018)

Em termos percentuais a tabela seguinte mostra com mais clareza a situação.

Tabela 35 – Distribuição de estabelecimentos públicos de Educação Básica do Estado da Bahia, por percentuais de matrículas em tempo integral. 2016, 2017 e 2018

Especificação	2016	2017	2018
Com nenhuma matrícula	71,7	61,9	70,5
Com até 5% de matrículas	3,1	3,0	3,7
Com acima de 5% até 20% de matrículas	3,9	4,5	3,7
Com acima de 20% até 50% de matrículas	6,8	11,4	3,7
Com acima de 50% até 70% de matrículas	3,9	6,9	4,4
Com mais de 70% de matrículas	10,6	12,3	8,8

Fonte: Brasil/INEP – Sinopse Estatística da Educação Básica (2016, 2017 e 2018) Elaboração própria.

Em torno de 70% das escolas públicas de Educação Básica na Bahia, não possuem matrículas de alunos em tempo integral. Somando o número de estabelecimentos que possuem mais de 20% de matrículas nesta modalidade chegaremos aos números: 3.345 em 2016; 4.640 em 2017 e 3.196 em 2018. Há um crescimento entre 2016 e 2017. No entanto há uma diminuição entre 2017 e 2018. Estes dados podem ser mais bem analisados com a tabela seguinte, com o indicador 6C.

Tabela 36 – Relação entre o número de escolas públicas de Educação Básica no Estado da Bahia que oferecem acima de 20% de matrículas em tempo integral e o total de escolas públicas deste nível de educação nesse Estado. 2016, 2017 e 2018.

Especificação	2016	2017	2018
Total de estabelecimentos públicos	15.654	15.181	14.451
Oferecem acima de 20% de em tempo integral	3.345	4.640	3.196
Percentuais	21,3	30,6	22,1

Fonte: Brasil/INEP – Sinopses Estatística da Educação Básica (2016, 2017 e 2018) Elaboração própria.

De certa forma esses dados extraídos das sinopses estatísticas guardam correspondência com os dados da tabela 33 apresentada anteriormente, constatando a proporção de escolas que oferecem percentuais de matrículas próximos à meta 6 do PEE/BA. No entanto, estes cálculos incidem sobre os estabelecimentos que possuem matrículas de alunos em tempo integral e considerando os percentuais das escolas com suas próprias matrículas, individualmente. Não demonstra os efeitos da segunda parte da meta 6 do PNE que prevê um aumento do número de matrículas totais com essa modalidade de educação. A tabela seguinte, cujos dados foram capturados também nas sinopses exibe a proporção de matrículas na Educação Básica, pública em tempo integral, por etapa, considerando o ano de 2018.

Tabela 37 – Proporção das matrículas em tempo integral da Educação Básica pública do Estado da Bahia em relação ao montante das matrículas totais, considerando as etapas. 2018.

Etapas da Educação Básica	Total	Matrículas escolas públicas	%
Creche	185.845	84.608	4,6
Pré-Escola	356.300	21.556	6,1
Anos iniciais do E. Fundamental	1.123.108	144.665	12,9
Anos finais do E. Fundamental	911.603	130.895	14,4
Ensino Médio	566.952	20.271	3,6
Total	3.143.808	401.997	12,8

Fonte: Brasil/INEP – Sinopse Estatística da Educação Básica (2018). Elaboração própria.

Em 2018 a proporção de matrículas das escolas públicas em regime de tempo integral correspondeu a 12,8%, indicador distante da previsão da meta 6 do PNE que fixa para 25% este percentual. A distribuição das matrículas segundo esta modalidade de educação é bastante distinta, levando em conta as etapas da Educação Básica. Chamam a atenção o segmento da Educação infantil e a etapa do Ensino Médio.

7 RENDIMENTO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA

> **Meta 7 do PEE – Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, tendo com parâmetro o avanço dos indicadores de fluxo revelados pelo Censo Escolar e dos indicadores de resultados de desempenho em exames padronizados, nos termos da metodologia do Índice de Desenvolvimento da Educação – IDEB (BAHIA, 2016).**

> **Meta 7 do PNE - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as [seguintes] médias nacionais para o Ideb (BRASIL, 2014).**

Indicadores de referência:

7A – Taxa de distorção idade x série no Ensino Fundamental. Cobre parte das metas com relação as expectativas de melhoria do fluxo escolar.

7B – Taxas de aprovação, reprovação e evasão escolar no Ensino Fundamental e Ensino Médio. Cobre as expectativas das duas metas em relação à melhoria da aprendizagem e ao fluxo escolar.

7C – Índice de Desenvolvimento da Educação – Ideb. Atende às duas metas no que diz respeito ao avanço dos resultados de desempenho em exames padronizados nos termos da metodologia do IDEB e ao atendimento às médias nacionais.

Conforme já anunciado, para analisar a situação desta meta no Estado foram utilizadas taxas de distorção idade-série, taxas de aprovação, reprovação e evasão no ensino fundamental e médio e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Sobre este último indicador é importante considerar, a partir de discussões constantes na literatura acadêmica, que ele se apresenta limitado para determinar a qualidade da educação, vez que no seu cálculo são utilizadas apenas informações dos testes de larga escala aplicados aos alunos e, também, de outros indicadores de fluxo escolar (aprovação e evasão). Soma-se a isto o fato

de que esse índice não considera o desempenho em outros componentes curriculares importantes para a formação integral do educando, além de não contemplar o desenvolvimento de atitudes, valores, etc., se limitando a aferir nas provas o nível de conhecimento relacionado aos conteúdos nos componentes Língua Portuguesa e Matemática. Sobre esta questão é relevante transpor a citação do autor Romualdo Portela Oliveira[8]

> [...] ainda que o Ideb represente resultados desejáveis, ele não se confunde com um indicador de qualidade. Sequer indica todos os resultados desejáveis. Entendo que considerá-lo um indicador de qualidade, como tem sido apresentado, além de um equívoco, é um risco. Aqui reside um problema importante, pois se ele se generaliza como indicador de qualidade, o risco de se modelar políticas buscando apenas elevá-lo cria problemas conceituais e práticos complicados (OLIVEIRA, 2011, p. 127).

Mesmo assim, esse trabalho buscou dados sobre este indicador na Bahia, considerando, inclusive as indicações dos próprios planos sobre a sua inclusão em suas metas.

Iniciando, então, a análise pela taxa de distorção idade-série no Ensino Fundamental, temos a seguinte tabela, considerando o ano de 2018.

Tabela 38 - Taxa de distorção Idade x Série no Ensino Fundamental do Estado da Bahia, por dependência administrativa - 2018

Especificação	Total	Anos Iniciais	Anos Finais
Estadual	47, 8	28,9	48,5
Municipal	31,2	23,0	42,8
Privada	7,3	6,2	9,4

Fonte: BRASIL/INEP. Censo da Educação Básica, 2018.

Sobressaem as altas taxas de distorção na rede estadual, especialmente nos anos finais, mesmo considerando que esta rede oferece pequena proporção de matrículas no Ensino Fundamental. Também a rede municipal apresenta alta taxa nesse segmento de ensino.

Tabela 39 - Taxa de Distorção Idade x Série no Ensino Fundamental no Estado da Bahia, por localização - 2018

Especificação	Total	Anos Iniciais	Anos Finais
Urbana	27,5	18,3	37,8
Rural	31,4	22,9	45,1

Fonte: BRASIL/INEP. Censo da Educação Básica,(2018).

[8]OLIVEIRA, R. P. A qualidade do ensino como parte do direito à educação: Um debate em torno dos indicadores. In. FENANDES, D. (org.) Avaliação em educação: olhares sobre uma prática social incontornável. Pinhais: Editora Melo, 2011.

Ao visualizar a combinação do fenômeno da distorção idade x série considerando a dependência administrativa e localização o cenário pode ser assim desenhado:

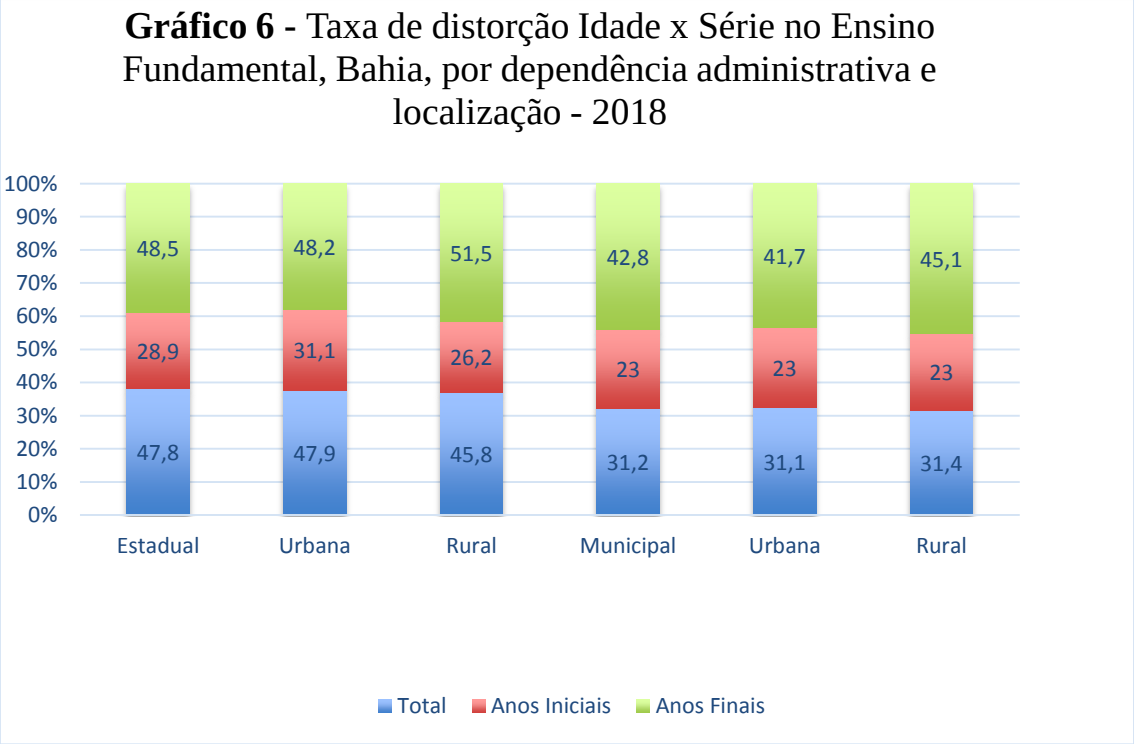

Fonte: BRASIL/INEP. Censo da Educação Básica, 2018

As maiores tendências de Distorção Idade x Série também se verificam na zona rural, inclusive nos anos finais do Ensino Fundamental.

Ao observar as taxas de aprovação, reprovação e evasão no ensino fundamental, como se verá adiante, não se verificam maiores problemas nesse mesmo ano. Todas as redes de ensino apresentam altas taxas de aprovação como, também, baixas taxas de evasão. As altas taxas de aprovação nos levam a questionar como se justificariam as taxas de distorção idade-série apresentadas anteriormente.

Este é um tema interessante de investigação que poderia analisar o grau de coerência entre as informações estatísticas existentes nas mesmas bases de dados e sobre os mesmos sistemas. Estudos posteriores podem concentrar nesta questão, se a preocupação da política educacional prioriza a oferta de educação de qualidade para os estudantes.

Fixando esses fenômenos no Ensino Fundamental o quadro é o seguinte:

Tabela 40 - Taxas de rendimento escolar e evasão no Ensino Fundamental no Estado da Bahia, por dependência administrativa -2018

Especificação	Aprovação		Reprovação		Evasão	
	A. iniciais	A. finais	A. iniciais	A. finais	A. Iniciais	A.finais
Total	89,4	78,1	9,0	16,6	1,6	5,3
Federal	-	96,6	-	3,4	-	-
Estadual	82,9	72,2	15,4	22.9	1,7	4,9
Municipal	87,3	76,5	10,7	17,2	2,0	6,3
Privada	98,3	95,7	1,4	4,1	0,3	0,2

Fonte: BRASIL/INEP (2018).

Em todas as redes de ensino registram-se altas taxas de aprovação no Ensino Fundamental e baixas taxas de reprovação e evasão. Apenas a rede estadual altera um pouco as tendências, exibindo taxas levemente maiores de reprovação. A mesma situação se observa com relação ao Ensino Médio. Não são registrados percentuais significativos de reprovação e evasão. E a aprovação se situa acima de 70%. A tabela seguinte mostra isto.

Tabela 41 - Taxa de rendimento escolar e evasão no ensino médio no Estado da Bahia, por dependência administrativa- 2018

Especificação	Aprovação	Reprovação	Evasão
Total	74,4	16,6	9,0
Federal	82,9	14,2	2,9
Estadual	72,1	18,0	9,9
Municipal	77,7	9,6	12,7
privada	95,2	4,1	0,7

Fonte: BRASIL/INEP (2018).

Com relação ao Ideb, podemos comparar a média esperada e a média alcançada nos anos em que foi realizada a apuração, através dos cálculos do INEP.

Tabela 42 – Apresentação do Ideb planejado para o Estado da Bahia no Ensino Fundamental e Ensino Médio. 2015 a 2021

Etapas	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,5

Fonte: BRASIL/INEP (2015 a 2021).

Tabela 43 – Apresentação do Ideb atingido no Estado da Bahia no Ensino Fundamental e Ensino Médio. 2015 e 2017

Etapas	2015	2017
Anos Iniciais	4,4	5,1
Anos Finais	3,8	3,7
Ensino Médio	2,9	3,0

Fonte: BRASIL/INEP (2015 e 2017).

Verifica-se que os índices alcançados na Bahia estão aquém das expectativas dos que estabeleceram essa política. Pelo visto, para o alcance das metas propostas pelo Ideb nesse estado, tem maior peso a melhoria do desempenho dos alunos nas avaliações de larga escala, já que os indicadores de fluxo (aprovação e evasão) se apresentam menos sofríveis. Isto não invalida que os sistemas de ensino desenvolvam seus próprios modelos de avaliação da aprendizagem dos alunos, principalmente optando por incluir outras categorias de análises desse processo, considerando os verdadeiros objetivos da educação consagrados na Constituição e na Lei de Diretrizes e Bases.

8 ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS

Meta 8 do PEE – Assegurar políticas para elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, com vistas à continuidade de esforços para a redução da diferença entre o campo e as áreas urbanas, nas regiões de menor escolaridade e com incidência de maiores níveis de pobreza, e entre negros e não negros declarados à Fundação Brasileira de Geografia e Estatística - IBGE (BAHIA, 2016).

Meta 8 do PNE - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25 (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (BRASIL, 2016).

Indicadores de referência

8A- Escolaridade média da População de 18 a 29 anos (em anos de estudo). Considera-se o ponto de partida para a análise das duas metas.

8B - Escolaridade média da População de 18 a 29 anos (em anos de estudo) na zona rural. Cobre as duas metas no que diz respeito às populações do campo, um dos públicos alvo em que se pretende elevar a escolaridade.

Consideramos importante iniciar esta meta ressaltando sobre a complexidade com que reveste o seu enunciado que aponta o atendimento a determinados segmentos da sociedade. Sobre isto, concluímos sobre a impossibilidade de identificar e contabilizar o público alvo que se deseja alcançar. Daí por que os indicadores que vamos lançar mão atendem indiretamente ao alcance da meta. Sobre isto o estudo já referido neste documento ao tratar da meta 4 (BRASIL/MEC/SASE/DICOPE), cuja referência se encontra na nota de rodapé 3 nos oferece esclarecimentos sobre essa impossibilidade,. Para este estudo,

> Atualmente essa aferição não é possível com o Censo Demográfico de 2010, pois os conceitos que fundamentaram os questionários do IBGE diferem do texto da meta 8 do PNE. O INEP utiliza aproximações, quando disponibiliza os quatro indicadores nos relatórios do primeiro e segundo ciclos de monitoramento, apesar da diferença de conceito para a população do campo, da região de menor escolaridade, mais pobres, e entre negros e não negros declarados no IBGE. (...) De qualquer forma, as informações para aferir o alcance da meta só estarão disponíveis em anos censitários. (BRASIL/MEC/SASE/DICOPE, p. 43).

Apesar dessas considerações metodológicas, entende-se que os esforços para universalizar o acesso à educação, valorizando as diferenças e respeitando necessidades regionais perpassam, também, pela melhoria da escolarização entre a população acima de 17 anos de idade. Ao propor a elevação da escolaridade média dos jovens, tendo em conta suas diferenças raciais, territoriais e de renda, a meta 8 incorpora uma explícita preocupação em reduzir as desigualdades educacionais que diferenciam esses grupos.

Coadunando com uma das intencionalidades da meta, observa-se que a população do campo é menos assistida em relação à escolarização, apesar da tênue redução desse distanciamento no período observado. Vejamos:

Tabela 44 - Média de anos de estudos da população de 18 a 29 anos, total e zona rural no Estado da Bahia

Anos	8A	8B
2016	10,4	8,2
2017	10,3	8,0
2018	10,4	9,1

Fonte: BRASIL/IBGE/Pnad Contínua. 2016 a 2018. Cálculos efetuados pela SEI (2016, 2017 e 2018).

Observam-se médias relativamente baixas considerando que o indivíduo com 10 anos de estudos não tem concluído o ensino médio, mesmo não repetindo nenhum ano de estudo. Como a meta dos planos sobre esse prisma ressalta a importância de elevar escolaridade da população do campo, dos mais pobres, da população negra, verifica-se que, pelo menos para a população do campo, este indicador se mostra com maior defasagem.

Chama-se a atenção o fato de que essa forma de cálculo constitui uma média, a qual não demonstra com efetividade como se distribui esse fenômeno entre a população, tanto considerando as camadas sociais e a localização de forma mais detalhada onde essa população vive. Esse indicador não demonstra de forma direta o nível de escolaridade dessa população

ainda mais porque não se mede com esses dados a incidência de repetência dos anos de estudo devido a possíveis reprovações ou abandonos temporários da escola por parte dos alunos. Na realidade, esse indicador informa muito pouco sobre o cumprimento do direito à educação para a população que não desenvolveu seus estudos na faixa etária correspondente.

A modalidade da educação que, em princípio e por determinação legal, deve atender à população de 18 anos e mais que não cursaram o Ensino Fundamental e Médio na idade apropriada, considerando as políticas educacionais vigentes, constitui a Educação de Jovens e Adultos (EJA). As análises que se apresentam no Brasil sobre essa modalidade revelam a diminuição das matrículas para essa demanda. As ações de tais políticas não tem sido suficientemente estimuladas na implementação dos planos e programas do setor educação tanto no país como no estado em análise.

Nesta intenção, expomos abaixo algumas informações sobre a matrícula dessa modalidade na Bahia, mesmo que não tenha sido possível relacionar essa oferta com o contingente da população potencial que necessita dessa oportunidade de estudos.

Tabela 45 - Distribuição da Matrícula de Educação de Jovens e Adultos no Estado da Bahia, por localização

Ano	Urbana		Rural		Total
	N	%	N	%	
2016	280 232	82,5	59 244	17,5	339 476
2017	291 099	80,5	69 902	19,4	361 001
2018	290 573	81,0	68 253	19,0	358 826

Fonte: BRASIL/INEP: Sinopse Estatística da Educação Básica. (2016, 2017 e 2018).

Cresce muito pouco a oferta de matrículas para a demanda de EJA no Estado no período de 2016 a 2017, mesmo que na zona rural ocorra um salto positivo, mais de 10.000 matrículas. No entanto, pelas tabelas 46 e 47 vê-se que de 2017 a 2018 todas as taxas foram negativas.

Outra evidência se situa na proporção de matrículas na zona rural, localização onde se concentra grande parte da demanda para essa modalidade. Não chega a 20% do total da matrícula de EJA na rede estadual.

Tabela 46 - Evolução da matrícula de Educação de Jovens e Adultos no Estado da Bahia, por localização, em percentuais.

Intervalo	Urbana	Rural	Total
De 2016 a 2017	3,9 %	18,0	6,3
De 2017 a 2018	- 0,2	- 2,4	- 0,6

Fonte: Cálculos efetuados a partir dos dados do BRASIL/INEP: Sinopse Estatística da Educação Básica. 2016, 2017 e 2018.

O estudo se volta para a distribuição da responsabilidade da oferta dessa modalidade de educação, por dependência administrativa.

Tabela 47 - Distribuição da matrícula de EJA, no Estado da Bahia, por dependência administrativa. **Ensino Fundamental**

Ano	Ensino Fundamental				
	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total
2016	10	40 496	186 316	2 589	229 411
2017	-	36 291	205 329	2 709	244 329
2018	117	31 494	202 158	2 904	236 673

Fonte: BRASIL/INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica, (2016, 2017 e 2018).

São as redes municipais que assumem a maior parte da oferta de EJA na etapa do ensino fundamental. Mais do que 80% nos três anos analisados.

Tabela 48 – Percentual da matricula da Educação de Jovens e Adultos no Estado da Bahia, **Ensino Fundamental**, por dependência administrativa, 2016, 2017 e 2018.

Ano	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total
2016	0,0	17,7	81,2	1,1	100,0
2017	-	14,9	84,0	1,1	100,0
2018	0,0	13,3	85,4	1,2	100,0

Fonte: BRASIL/INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica, (2016, 2017 e 2018).

No Ensino Médio as matrículas se distribuem na série de anos estudados, conforme as seguintes tabelas.

Tabela 49 - Matricula da Educação de Jovens e Adultos no Estado da Bahia, **Ensino Médio**, por dependência administrativa, 2016, 2017 e 2018.

Ano	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total
2016	440	106.185	1.082	2.358	110.065
2017	496	111.425	1.235	3.516	116.672
2018	443	117.413	890	3.407	122.153

Fonte: BRASIL/INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica, 2016, 2017 e 2018.

A matrícula total vem aumentando gradativamente, sendo predominante a oferta de matrículas por parte do governo estadual, que vem expandindo os quantitativos nestes anos analisados, mesmo que em pequenas proporções. A rede privada também aumenta a oferta em pequenas proporções.

Tabela 50 – Percentuais da Matricula da Educação de Jovens e Adultos no Estado da Bahia, **Ensino Médio**, por dependência administrativa, 2016, 2017 e 2018.

Ano	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total
2016	0,4	96,5	1,0	2,1	100,0
2017	0,4	95,5	1,1	3,0	100,0
2018	0,4	96,1	0,7	2,8	100,0

Fonte: BRASIL/MEC/INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica, (2016, 2017 e 2018). Elaboração própria.

A matrícula na Educação de Jovens e Adultos no Estado foi também analisada considerando as faixas etárias dos alunos.

Tabela 51 - Matrícula da Educação de Jovens e Adultos no Estado da Bahia, por faixa etária, 2016, 2017 e 2018. (Em números absolutos e percentuais)

Faixas etárias	2016		2017		2018	
	N absoluto	%	N absoluto	%	N absoluto	%
Até 14 anos	4 326	1,2	3 968	1,0	3 940	1,0
De 15 a 17 anos	70 808	20,9	69 809	19,3	67 357	18,7
De 18 a 19 anos	63 381	18,7	65 146	18,0	65 652	18,2
De 20 a 24 anos	70 838	20,9	76 562	21,2	78 322	21,8
De 25 a 29 anos	27 013	8,0	29 019	8,0	28 181	7,8
De 30 a 34 anos	23 325	6,8	25 056	6,9	23 679	6,5
De 35 a 39 anos	21 862	6,4	24 040	6,7	23 096	6,4
De 40 anos e mais	57 923	17,1	67 401	18,9	68 599	19,1
Total	339 476	100,0	361 001	100,0	358 826	100,0

Fonte: BRASIL/MEC/INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica, (2016, 2017 e 2018).

Constituem representativas na matrícula de EJA por faixa etária, as proporções dos alunos que se situam entre 15 a 19 anos (36,9%), indicando o fenômeno da juvenização dessa modalidade de ensino. Se somarmos aos alunos que tem até 24 anos teremos um percentual de 58,7%. Também chama a atenção a parcela de alunos com mais de 40 anos, mais de 20%. Esses dados são essenciais para se pensar os elementos curriculares para essa diversidade da demanda.

Ademais, presume-se que a oferta de vagas não basta para o aumento da escolarização da população com 18 anos e mais. O controle de barreiras que impedem o acesso à educação por este grupo depende de ações específicas, ou seja, políticas que reduzam a vulnerabilidade em que se encontra, no sentido de reverter o histórico de desigualdade e exclusão.

9 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Meta 9 do PEE – Elevar a taxa de alfabetização da população de 15 (quinze) anos ou mais para 90% (noventa e cinco por cento) até 2025 e reduzir a taxa de analfabetismo funcional, até o final de vigência deste PEE-BA (BAHIA,2016).

Meta 9 do PNE - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional (BRASIL, 2014).

Indicadores de referência:

9A – Percentual da população de 15 anos e mais alfabetizada na Bahia. Cobre a primeira parte da meta do PNE e do PEE/BA que diz respeito à elevação da taxa de alfabetização para a população de 15 (quinze anos) ou mais.

9B – Percentual da população de 15 anos e mais na Bahia de acordo com o analfabetismo funcional. Atende a segunda parte da meta do PNE e do PEE/BA que reporta sobre a redução do analfabetismo funcional dessa população.

Tabela 52 - Taxa de alfabetização e analfabetismo funcional da população de 15 anos e mais do Estado da Bahia

Ano	9A - Taxa de Alfabetização	9B - Taxa de Analfabetismo funcional
2015	86,5	25,9
2016	87,0	25,4
2017	87,3	...
2018	87,3	...

Fonte: BRASIL/IBGE/PNAD e PNAD Contínua. Cálculo do IBGE (2015, 2016, 2017,2018)

A universalização da Educação Básica no Brasil ainda se encontra como uma proposição difícil de ser alcançada se tomarmos em conta a escolarização da população de 15

anos e mais. Este é o fato central que recoloca em cena a alfabetização de jovens e adultos, no PNE e no PEE/BA. Na tabela apresentada evidenciam-se os desafios postos neste sentido. Por outro lado, ressentimos das dificuldades de se aferir o analfabetismo funcional. Os dados disponíveis não nos dão confiança de cobertura desse fenômeno no nosso país. Não temos ciência dos critérios utilizados para construção do indicador 9B. Além disto, assinalamos que dados mais fidedignos, desse segmento da população e também sobre o analfabetismo, só conseguiríamos com levantamento censitário.

Mesmo com esses questionamentos, pelos dados coletados pelo IBGE sobre a taxa de alfabetização e os poucos calculados sobre a taxa de analfabetismo funcional, verifica-se que o Estado ainda tem um contingente de adultos analfabetos, correspondendo em geral a mais de 12% da sua população até o ano de 2018. Por outro lado, durante os cinco anos sobre os quais obtivemos as informações, não existe uma tendência de erradicação do analfabetismo até a vigência dos planos educacionais formulados. Por sua vez os dados sobre analfabetismo funcional, mesmo não contando com informações atualizadas, não mostram tendência de melhoria.

Diante desse cenário é importante ressaltar a necessidade de ampliar as ações da modalidade de Educação de Jovens e Adultos de modo a atender a determinação do PNE de erradicar o analfabetismo ao final da sua vigência, oportunizando aos jovens e adultos com escolaridade baixa o aprimoramento das habilidades necessárias ao desenvolvimento pessoal e social: leitura, escrita e linguagem matemática. Importante também será avaliar as ações do governo voltadas à alfabetização dos adultos que deveriam ter substituído o programa Todos pela Alfabetização (TOPA) no Estado e verificar o grau de sua abrangência e perspectivas dos seus resultados.

10 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta 10 do PEE - Ampliar a oferta em 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, na forma integrada à Educação Profissional (BAHIA, 2016).

Meta 10 do PNE - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional (BRASIL, 2014).

Indicadores de referência:

10A - Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional. Ensino Fundamental. Cobre as metas no que se refere à oferta da EJA integrada à educação profissional no Ensino Fundamental.

10B - Percentual de matriculas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional. Ensino Médio. Cobre as metas no que se refere à oferta da EJA integrada a educação profissional no Ensino Médio.

A meta 10 situa-se dentre aquelas diretamente ligadas à garantia do direito à educação aos jovens e adultos ao estabelecer a ampliação da oferta dessa modalidade nos ensinos fundamental e médio na forma integrada à educação profissional. A meta tem como propósito aumentar a abrangência de uma política de formação voltada para a inserção do estudante no mundo do trabalho como possibilidade de efetivação da atividade profissional. A seguir, o panorama dos percentuais da matrícula da EJA integrada à Educação Profissional, na Bahia.

Tabela 53 – Percentual da distribuição da matrícula de EJA na forma integrada à Educação Profissional no Estado da Bahia.

Ano	Indicador 10A	Indicador 10B
2016	0,4	3,9
2017	0,1	4,5
2018	0,2	5,4

Fonte: BRASIL/ INEP – Censo de Educação Básica (2016, 2017, 2018).

Praticamente inexistem ações no Estado que vão ao encontro desta meta dos planos. Os dados demonstram isto. Uma vez que os dados levantados sobre a EJA no Estado já mostram, através de tabelas anteriores, a grande defasagem da oferta de oportunidades educacionais em relação a essa demanda, também neste aspecto a diminuta atuação dos poderes públicos se apresenta de forma mais veemente. Ou seja, o atendimento a essa modalidade de forma integrada à Educação Profissional é quase nulo, principalmente no Ensino Fundamental. Mesmo assim, foram levantados dados com relação ao tipo de cursos oferecidos caracterizado por essa integração.

Tabela 54 - Matrícula de EJA integrada à Educação Profissional no Estado da Bahia entre 2016, 2017 e 2018

Tipo de curso	2016		2017		2018	
	N	%	N	%	N	%
Curso técnico nível médio integrado a EJA	13 068	89,5	16 113	95,7	18 250	96,5
EJA Ensino Fundamental Projovem Urbano	906	6,3	81	0,5	354	1,9
FIC–Integrada à EJA (Ensino Fundamental)	613	4,2	546	3,2	311	1,6
FIC – Integrada à EJA (Ensino Médio)	12	0,0	105	0,6	-	-

Fonte: BRASIL/INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica, (2016, 2017 e 2018)

O tipo de curso de EJA integrada à Educação Profissional predominante é o de Técnico de Nível Médio. Os outros correspondem a cursos de programas temporários com pouco incentivo para expansão e que, no momento, da análise levam-nos a sugerir que estão na condição de desaparecer no cenário da implementação das políticas atuais.

11 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Meta 11 do PEE – Ampliar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público (BAHIA, 2016).

Meta 11 do PNE - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público (BRASIL, 2014).

Indicadores de referência:

11A – Número absoluto de matrícula de Educação Profissional Técnica (EPT) de nível médio. Atende a primeira parte das metas do PEE/BA e PNE.

11B – Número absoluto da matrícula de Educação Profissional Técnica (EPT) na rede pública. Cobre a segunda parte das metas do PEE/BA e PNE.

As metas evidenciam a preocupação com a implementação de políticas públicas voltadas à formação para o trabalho, sustentadas na proposta de ampliação da oferta de vagas no âmbito da educação profissionalizante.

A relevância da Educação Profissional Técnica de Nível Médio fundamenta-se na necessidade de qualificar mão de obra por meio da articulação entre formação geral e educação profissional. Os dados a seguir, mostram o panorama das matrículas dessa modalidade de ensino no Estado da Bahia.

Tabela 55 – Matrícula de Educação Profissional Técnica (EPT) de nível médio do Estado da Bahia. 2016, 2017 e 2018. Total e Pública

Ano	Indicador 11A	Indicador 11B
2016	114 618	85 302
2017	122 477	93 569
2018	137 193	109 550

Fonte: BRASIL/INEP/ Censo da Educação Básica (2016, 2017 e 2018)

O número de matrícula está ampliando, como estabelece o PEE/BA. No entanto se considerarmos a perspectiva do PNE não será possível conseguir que seu número seja triplicado. Além disto, a expansão na marca de 50% no setor público não será concretizada, de acordo com a meta do PEE, com o ritmo de crescimento observado. Ressalta-se que a taxa de crescimento das matrículas no triênio foi, no setor público por volta de 28% e no geral 20%.

Outros dados divulgados por essa mesma fonte, desta vez considerando o total das matrículas da Educação Profissional com todas as suas modalidades e etapas, vão confirmar esta constatação. Com isto, foram trabalhados os dados absolutos constantes nas Sinopses da Educação Básica e valendo-se de alguns cálculos percentuais.

Neste sentido foram incluídos outros elementos de análise para verificar as tendências em termos de etapa/tipo de cursos ofertados, responsabilidade e localização da oferta.

Tabela 56 - Matrícula de cursos de Educação Profissional Regular no Estado da Bahia, por etapa/tipo de Ensino[9]

Etapa/tipo	2016	2017	2018
Total	116 149	123.233	137.914
Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado)	51 494	54.824	61.847
Ensino Médio Normal/Magistério	467	721	653
Curso Técnico Concomitante	12 509	5.883	4.536
Curso Técnico Subsequente	37 080	44.936	51.907
Curso Técnico (Ensino Médio) Integrado à EJA	13 068	16.113	18.250
EJA Ensino Fundamental Projovem Urbano	906	81	354
Curso FIC Concomitante	-	24	56
Curso FIC Integrado a EJA. Nível Fundamental	613	546	311
Curso FIC Integrado a EJA Nível Médio	12	105	-

Fonte: BRASIL/INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica, (2016, 2017 e 2018)

As matrículas da Educação Profissional na Bahia crescem de ano a ano, mesmo que em relação ao curso técnico de nível médio não leve a triplicar a oferta até o final do decênio,

[9] Para melhores esclarecimentos sobre etapas/tipos no Curso Médio Integrado à Educação Profissional, como o nome indica, o currículo seguido associa componentes curriculares dirigidos aos dois objetivos; o curso normal constitui o antigo Magistério para formação de professores dos anos iniciais do ensino fundamental, em fase de extinção; no curso concomitante o aluno frequenta o curso do Ensino Médio e se matricula em outro curso (de educação profissional), no mesmo período; no Curso Subsequente o aluno cursa a Educação Profissional após concluir o Ensino Médio. Os cursos FIC correspondem ao modelo de Formação Inicial e Continuada sem requisito da conclusão de outros cursos.

conforme planejou o PNE. Pensando na Educação Profissional como um todo, de 2016 a 2017 cresceu a uma taxa de 11,4% e de 2017 a 2018, na proporção de 11,9%. Esta tendência se manteve nos cursos de maiores ofertas, menos nos cursos Técnicos Concomitantes, conforme tabela seguinte.

Os tipos de cursos da Educação Profissional com maior matrícula na Bahia correspondem ao Técnico Integrado ao Ensino Médio e o Curso Técnico Subsequente nos três anos analisados, sendo este último que aparece com tendência de crescimento da representatividade. Os dados percentuais mostram mais nitidamente esta tendência.

Tabela 57 - Percentuais de Matrículas de cursos de Educação Profissional Regular no Estado da Bahia, por etapa/tipo dos cursos

Etapa/tipo	2016	2017	2018
Total	100,0	100,0	100,0
Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado)	44,3	44,5	45,0
Ensino Médio Normal/Magistério	0,4	0,6	0,5
Curso Técnico Concomitante	10,8	4,8	3,3
Curso Técnico Subsequente	31,9	36,5	37,6
Curso Técnico (Ensino Médio) Integrado à EJA	11,3	13,1	13,2
EJA Ensino Fundamental Projovem Urbano	0,8	0,0	0,3
Curso FIC Concomitante	-	0,0	0,0
Curso FIC Integrado a EJA. Nível Fundamental	0,5	0,4	0,2
Curso FIC Integrado a EJA Nível Médio	0,0	0,0	0,0

Fonte: BRASIL/INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica, 2016, 2017 e 2018. Elaboração própria.

Cursos básicos e de estrutura diversa em termos curriculares e de duração como o Normal/Magistério, ProJovem Urbano e os de FIC –Formação Inicial e Continuada quase não aparecem nessa distribuição. A conclusão que se pode chegar é que eles tendem a desaparecer.

Quando se analisa a matrícula total considerando as instâncias onde oferecem esses cursos, temos o seguinte panorama.

Tabela 58 - Distribuição da matrícula da Educação Profissional Regular no Estado da Bahia, por dependência administrativa

Ano	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2016	116 149	15 738	69 353	1 605	29 453
2017	123 233	18 122	75 214	888	29 009
2018	137 914	22.678	86 728	830	29 678

Fonte: BRASIL/INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica, (2016, 2017 e 2018).

De forma muito clara é a rede estadual de ensino que oferece maiores números de matrícula da Educação Profissional no Estado da Bahia. A oferta dessa rede corresponde a 59,7% em 2016, 61,0% em 2017 e 62,9% em 2018. A rede privada também dá sua contribuição. Em 2018 sua parcela correspondeu a 23,2% e a rede federal, com os dois institutos existentes concorreu a 16,4%, em números sempre crescentes nesses segmentos. Ressalta-se, novamente que, seguindo essa tendência de crescimento das matrículas, considerando o tipo de curso que é contemplado na meta 11 especificamente para os setores públicos representados pelas redes federal e estadual, mantendo esse ritmo de aumento, dificilmente o Estado vai atender ao esperado pelos planos. Nesses três anos esse ritmo, considerando o total das matrículas, se comportou de acordo com as seguintes taxas anuais: de 2016 a 2017 - 9,7% de expansão; de 2017 a 2018 – 17,2 de expansão. Assim, para que a primeira parte da meta se confirme, a expansão do setor público necessita avançar bem mais.

Com dados de uma série histórica maior, sistematizados pela Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria da Educação do Estado temos o seguinte panorama registrando a maior proporção da oferta pela rede estadual de ensino.

Gráfico 7 – Evolução da Matrícula Educação Profissional no Estado da Bahia

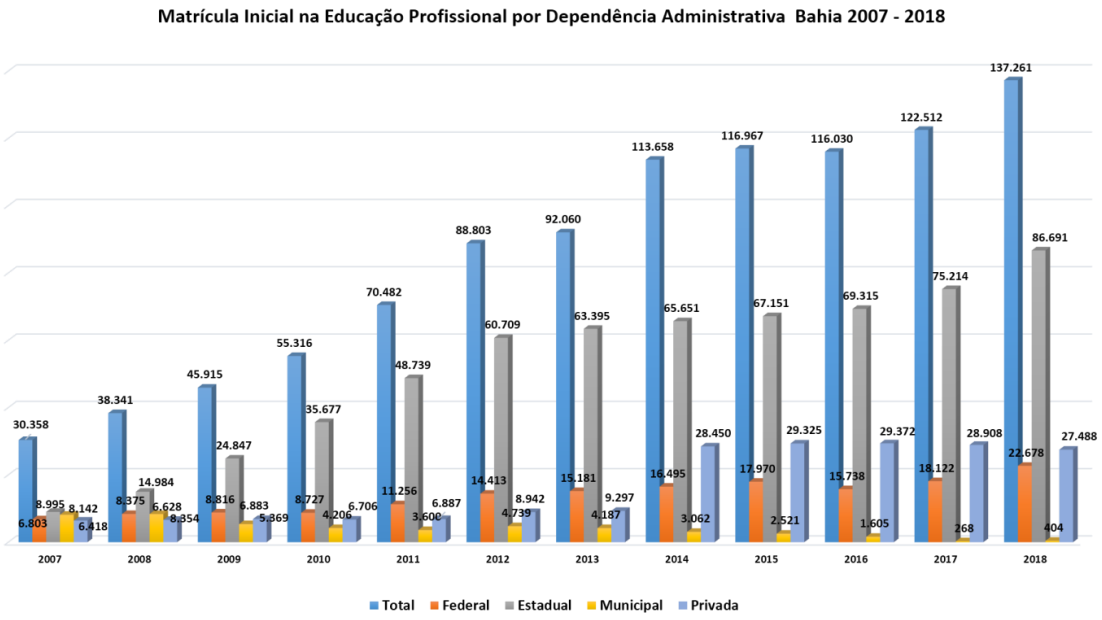

Fonte: BRASIL/MEC/INEP. Elaboração da Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica da SEC, 2018

A pesquisa também verificou a distribuição da matrícula dessa modalidade de educação de acordo com a localização, buscando conhecer em que sentido os sistemas de ensino atende a população rural neste particular.

Tabela 59 - Distribuição da matrícula da Educação Profissional Regular no Estado da Bahia, por localização

Ano	Total	Urbano	Rural
2016	116 149	109.619	6 530
2017	123 233	116.362	6.871
2018	137 914	130.351	7 563

Fonte: INEP. Sinopse do Censo Escolar, (2016, 2017 e 2018).

Praticamente inexiste oferta de Educação Profissional no campo, mesmo com um pequeno acréscimo das matrículas nesses anos considerados. Em 2018, as matrículas na zona rural correspondiam a 5,5% da oferta.

Um exemplo de oferta da Educação Profissional à População no setor privado é o Serviço Nacional do Comércio – SENAC. As estatísticas dessa instituição sobre esses três anos demonstram o seu raio de abrangência em termos de oferta. A tabela seguinte mostra o somatório das matrículas de seus cursos na Bahia, segundo a localização. É interessante observar que a distribuição de acordo com a localização mostra uma oferta significativa de cursos na zona rural, guardando-se as devidas proporções em termos numéricos. Por seu turno seus cursos são exclusivamente do tipo Subsequente.

Tabela 60 - Distribuição da matrícula de Cursos Técnicos Subsequentes oferecidos pelo SENAC no Estado da Bahia, por localização

Ano	Urbana	Rural	Total
2016	215	226	441
2017	179	119	298
2018	173	181	354

Fonte: SISTEMA EDUCACIONAL INTEGRADO SEI_ SENAC BAHIA, (2016, 2017 e 2018)

Ressalta-se também que os cursos do SENAC atendem com preponderância a pessoas de faixa etária acima de 25 anos, conforme se vê na tabela seguinte.

Tabela 61 – Distribuição da Matrícula da Educação Profissional no SENAC Bahia, por faixa etária, 2016, 2017 e 2018. (Em números absolutos e percentuais)

Faixas etárias	2016		2017		2018	
	N º Absoluto	%	N º Absoluto	%	N º Absoluto	%
Até 14 anos	0	0	0	0	0	0
De 15 a 17 anos	12	2,7	5	1,7	1	0,3
De 18 a 19 anos	50	11,3	39	13,1	29	8,2
De 20 a 24 anos	93	21,1	93	31,2	91	25,7
De 25 ou mais	286	64,9	161	54,0	233	65,8
Total	**441**	**100%**	**298**	**100%**	**354**	**100%**

Fonte: SISTEMA EDUCACIONAL INTEGRADO SEI_ SENAC BAHIA, 2016, 2017 e 2018

Os percentuais das matrículas para esse grupo de pessoas são bem representativos o que estimula a conhecer se as razões dessa concentração de alunos nos seus cursos por parte desse segmento populacional se deve ao tipo de curso ofertado. É um tema que pode ser estudado posteriormente.

Os dados apresentados apontam que no período analisado houve avanços em relação ao acesso à educação profissional no Estado da Bahia, mesmo que se observe que a proporção do aumento da matrícula está aquém das expectativas para o alcance da meta 11. Ademais, a expansão de vagas nesta modalidade de educação, conforme estabelecido no PEE/BA e no PNE poderia ser mais acertada se levasse em consideração a implementação de políticas de permanência do jovem trabalhador na Educação Profissional, tendo em vista reduzir a ociosidade de vagas possivelmente existentes e melhorar o índice de conclusão nos cursos.

12 CRESCIMENTO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

> **Meta 12 do PEE – Focalizar o crescimento gradativo da taxa líquida de matrícula na Educação Superior, a partir da vigência deste PEE – BA, de maneira que se atinja a taxa de 12% (doze por cento) em relação à população estimada de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade no ano de 2025, contribuindo para equilibrar a meta nacional e, do mesmo modo, concentrar esforços para que a taxa bruta de matrícula se situe em torno de 30% (trinta por cento) nesse mesmo ano (BAHIA, 2016).**

> **Meta 12 do PNE - Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público (BRASIL, 2014)**.

Principais Indicadores de referência:

12A – Taxa de escolarização bruta da Educação Superior a partir da relação entre as matrículas e a população de 18 a 24 anos. Cobre a segunda parte da meta do PEE/BA e a primeira parte da meta do PNE.

12B – Taxa de escolarização líquida ajustada da Educação Superior a partir da relação entre as matrículas dos alunos de 18 a 24 anos e a população nessa faixa etária. Abrange a primeira parte da meta do PEE/BA e a segunda parte da meta do PNE.

Também será apresentada a expansão das novas matrículas no setor público, cobrindo a segunda parte da meta do PNE.

Acesso, qualidade e expansão são palavras que resumem os temas correspondentes às metas 12 do PEE e do PNE que tratam especificamente da Educação Superior. O desafio é elevar a taxa bruta de matrícula e a taxa líquida da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos e a expansão da oferta no setor público. Inicialmente, apresenta-se o panorama das taxas de escolarização do ensino superior na Bahia.

Tabela 62 – Taxas de escolarização da Educação Superior no Estado da Bahia

Ano	Indicador 12A	Indicador 12B
2016	29,9	16,1
2017	25,7	14,5
2018	29,7	16,1

Fonte: BRASIL/IBGE. Pnad Contínua. Cálculo da Dired/INEP

Em forma gráfica o panorama é o seguinte:

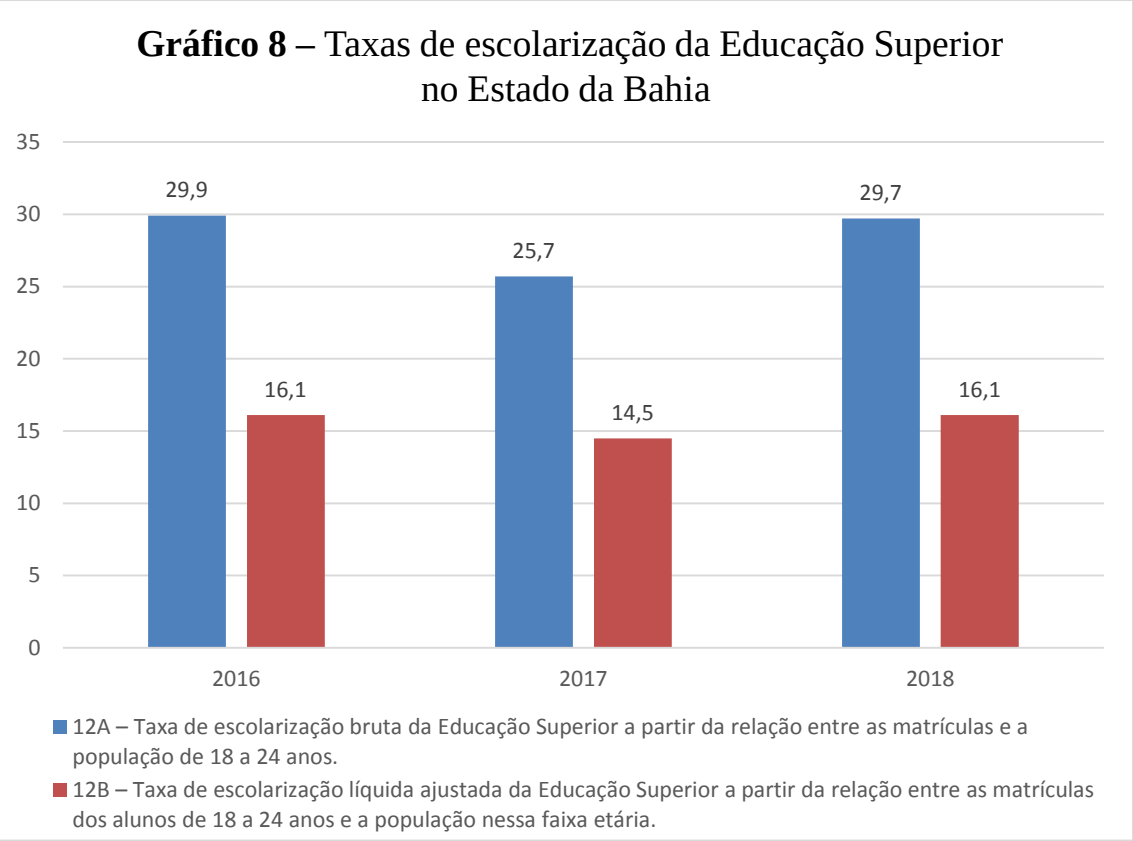

Fonte: BRASIL/IBGE. Pnad Contínua. Cálculo da Dired/INEP

Considerando-se o que foi estabelecido no PEE/BA, a situação da escolarização na Educação Superior na Bahia demonstrada na tabela e gráficos anteriores está próxima ao que foi planejado: 30% a taxa bruta até o final de vigência do Plano. Em relação à taxa líquida de 12%, destaca-se que já estaria acima do que foi planejado no PEE/BA, antes mesmo de sua implementação. Isto inclusive nos leva a questionarmos como o plano estadual estabelece uma meta, estando o indicador alcançado no momento desse planejamento. No entanto, quando se observa as expectativas do PNE quanto ao ritmo dessa expansão esse cenário

demonstra a necessidade de avanço no ritmo de crescimento: 50% de taxa bruta e 33% de taxa líquida. Os dados a seguir se concentram sobre as condições que o crescimento das matrículas no ensino superior, no Estado tem se efetivado.

Primeiramente apresenta-se a configuração da oferta da Educação Superior, considerando o conjunto de Instituições de Educação Superior (IES), conforme organização acadêmica e localização.

Tabela 63 - Distribuição do número de Instituições de Educação Superior do Estado da Bahia - IES, por organização acadêmica e localização

Ano	Total		Universidades		C Universitários		Faculdades		IF/CEFET	
	Cap.	Int.	Cap.	Int.	Cap.	Int.	Cap	Int.	Cap	Int.
2016	43	78	4	6	2	1	35	71	2	-
2017	43	90	4	6	4	1	33	83	2	-
2018	43	103	4	6	8	2	29	95	2	-

Fonte: BRASIL/INEP Sinopse Estatística do Ensino Superior, (2016, 2017 e 2018).

Nestes três anos observam-se 43 instituições localizadas na Capital do Estado e número maiores e crescentes no interior. São 10 universidades, um número crescente de centros universitários, iniciando com 3 em 2016 e chegando a 10 em 2018, um número crescente também de faculdades, atingindo a marca de 124 em 2018. Desde 2016 figuram os dois Centros Federais de Educação. Ao analisar essas instituições do ponto de vista da organização acadêmica e dependência administrativa temos a seguinte situação.

Tabela 64 – Distribuição do número de IES do Estado da Bahia em 2018, por organização acadêmica e dependência administrativa

Dependência	Total	Universidades	C. Universitários	Faculdades	IF/CEFET
Pública	10	8	-	-	2
Federal	6	4	-	´-	2
Estadual	4	4	--	-	-
Privada	136	2	10	124	-

Fonte: BRASIL/INEP - Sinopse Estatística do Ensino Superior, (2016, 2017 e 2018).

São 10 instituições públicas federais, sendo 8 universidades e dois institutos. De responsabilidade do governo estadual são quatro universidades. O grande número fica por conta das instituições privadas, 10 centros universitários e 124 faculdades. A concentração da oferta no setor privado também vai ser demonstrada se observarmos o volume de matrículas.

Tabela 65 - Distribuição das matrículas presenciais e a distância da Educação Superior no Estado da Bahia, por organização acadêmica das IES

Ano	Total	Universidades	C. universitários	Faculdades	IFs /CEFET
2016	422.320	200.248	57.488	158.200	6.384
2017	432.999	200.896	64.897	160.436	6.770
2018	441.195	198.400	93.973	141.515	7.307

Fonte: BRASIL/INEP Sinopse Estatística do Ensino Superior, (2016, 2017 e 2018).

As matrículas nas universidades crescem muito pouco de 2016 a 2017 e diminui entre este último ano e 2018. Onde mais crescem são nos centros universitários. De 2016 a 2017 há um crescimento de matrículas na ordem de 12,9% e de 2017 a 2018, 44,8%. É que ocorre um movimento de credenciamento nesse período de algumas faculdades existentes que passam a se constituir centros universitários. Além disto, são nessas instituições que se concentram os cursos em EaD, o que favorece exponencialmente a expansão das matrículas. A próxima tabela mostra a tendência de diminuição da proporção matrículas nas universidades e faculdades e a de expansão nos centros universitários.

Tabela 66 - Percentual das matrículas presenciais e a distância da Educação Superior no Estado da Bahia, por organização acadêmica das IES.

Ano	Total	Universidades	C. universitários	Faculdades	IFs /CEFET
2016	100,0	47,4	13,6	37,5	1,5
2017	100,0	46,4	15,0	37,1	1,5
2018	100,0	45,0	21,3	32,1	1,6

Fonte: BRASIL/INEP Sinopse Estatística do Ensino Superior, (2016, 2017 e 2018).

Se calcularmos a distribuição da matrícula conforme dependência administrativa das instituições nos três anos, teremos o seguinte quadro.

Tabela 67 - Distribuição das matrículas presenciais e a distância da Educação Superior no Estado da Bahia, por dependência administrativa das IES

Ano	Total	Pública	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2016	422.320	112.139	60.967	51.172	-	310.181
2017	432.999	111.239	63.512	47.680	47	321.760
2018	441.195	113.150	64.998	48.100	52	328.045

Fonte: BRASIL/INEP. Sinopse Estatística do Ensino Superior, (2016, 2017 e 2018).

Os dados demonstram nas Tabelas 67 e 68 a concentração da oferta de matrículas da Educação Superior na Bahia, no setor privado. O percentual fica em torno de 70% no período analisado, contra 25,6% do setor público. Constata-se ainda no triênio analisado, um

crescimento real de aproximadamente 6% no número de matrículas no setor privado, enquanto que esse crescimento no setor público ficou abaixo de 1%. Esta tem sido uma tendência nacional, o que contraria a segunda parte da meta 12 do PNE, quando apresenta a expectativa de crescimento do setor público em 40% para o seu período de vigência.

Tabela 68 - Percentual das matrículas presenciais e a distância da Educação Superior no Estado da Bahia, por dependência administrativa das IES

Ano	Total	Pública	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2016	100,0	26,6	14,4	12,1	-	73,4
2017	100,0	25,7	14,7	11,0	0,0	74,3
2018	100,0	25,6	14,7	10,9	0,0	74,4

Fonte: BRASIL/ INEP Sinopse Estatística do Ensino Superior, (2016, 2017 e 2018). Elaboração própria.

As taxas de evolução anual calculada mostra esse movimento das matrículas. Destaca-se que o setor público de 2016 a 2017 apresenta uma taxa negativa de crescimento, muito mais pela diminuição das matrículas das universidades estaduais, mesmo que de 2017 a 2018 a taxa apareça levemente ascendente nessa rede.

Tabela 69 – Taxa de crescimento das matrículas presenciais e a distância da Educação Superior no Estado da Bahia, por dependência administrativa das IES

Intervalos	Total	Pública	Federal	Estadual	Privada
De 2016/17	+ 2,5	- 0,8	+ 4,2	- 6,8	+ 3,7
De 2017/18	+ 1,9	+ 1,7	+ 2,4	+ 0,9	+ 2,0

Fonte: BRASIL/ INEP Sinopse Estatística do Ensino Superior, (2016, 2017 e 2018). Elaboração própria.

A diversificação da oferta de cursos da Educação Superior na Bahia é revelada na tabela seguinte, quando mostra a distribuição das matrículas por grau acadêmico, demonstrando o tipo de curso oferecido que levem a perfis diferentes dos concluintes.

Tabela 70 - Distribuição das matrículas presenciais e a distância da Educação Superior no Estado da Bahia, por grau acadêmico.

Ano	Total	Bacharelado	Licenciatura	Tecnólogo	Não aplica
2016	422.320	295.590	89.523	33.013	4.194
2017	432.999	304.155	89.650	34.402	4.792
2018	441.195	307.821	89.436	38.402	5.536

Fonte: BRASIL/INEP Sinopse Estatística do Ensino Superior, (2016, 2017 e 2018).

A maior proporção das matrículas dos cursos universitários se situa na formação do graduado no bacharelado. Uma pequena parcela corresponde à oferta de formação de

tecnólogos. As matrículas nos cursos de licenciatura ficam em torno dos 20% no período analisado. De fato, para atender às necessidades de formação dos profissionais de graduação, considerando as várias áreas do conhecimento e as necessidades da sociedade e da economia, é de se esperar maior formação na modalidade de cursos de bacharelado, mesmo que a formação voltada à carreira docente seja muito importante para dar suporte aos sistemas de ensino. No entanto, em determinadas áreas do conhecimento são necessários novos cursos para atender o ensino, principalmente no campo das Ciências Exatas. As políticas da educação superior necessitam observar como buscar o equilíbrio necessário para atender às necessidades de formação dos jovens para dar suporte ao desenvolvimento social.

13 TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

> **Meta 13 do PEE – Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do campo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores (BAHIA, 2016).**
>
> **Meta 13 do PNE - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores (BRASIL, 2014).**

Indicadores de referência:

13A - Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior na Bahia. Cobre a primeira parte das metas do PEE/BA e PNE, referente a proporção de mestres e doutores.

13B - Percentual de docentes com doutorado na Educação Superior na Bahia. Atende a segunda parte das metas do PEE/BA e PNE que corresponde ao percentual de doutores.

A Meta 13 associa a melhoria da qualidade da Educação Superior à titulação do corpo docente. Por esses indicadores, o Estado da Bahia já alcançou esta meta, de acordo com o que se vê na tabela seguinte. Deve-se atentar, no entanto, que embora a titulação de professores da Educação Superior em pós-graduação seja elemento importante para a qualificação do trabalho docente, ela não garante por si só e diretamente bons resultados no rendimento dos alunos. Outros fatores são fundamentais para que sejam alcançados excelentes resultados das atividades de ensino que, por certo, não podem ser medidos por indicadores quantitativos.

Tabela 71 - Percentual de docentes da Educação Superior no Estado da Bahia, por formação

Ano	13A – Mestrado e Doutorado	13B – Doutorado
2016	77,9	35,9
2017	79,0	37,1
2018	82,4	41,0

Fonte: BRASIL/INEP. Censo de Educação Superior (2016, 2017 e 2018).

Foram levantados os dados sobre esta temática nas Sinopses do Ensino Superior, trazendo informações com mais detalhes.‘

Tabela 72 – Distribuição dos docentes da Educação Superior do Estado da Bahia, por grau de formação

Ano	Total	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
2016	19.925	287	4.245	8.430	6.963
2017	20.356	270	4.003	8.533	7.550
2018	21.531	163	3.661	9.014	8.693

Fonte: BRASIL/INEP Sinopse Estatística do Ensino Superior, 2016, 2017 e 2018

Os dados absolutos e os seus respectivos percentuais mostram realmente que em torno de 80% dos professores da Educação Superior na Bahia possuem mestrado e doutorado nesta série de anos. As tabelas 72 e 73 mostram isto.

Tabela 73 – Percentuais dos docentes da Educação Superior do Estado da Bahia, por grau de formação.

Ano	Total	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
2016	100,0	1,4	21,3	42,3	34,9
2017	100,0	1,3	19,7	41,9	37,1
2018	100,0	0,7	17,0	41,9	40,4

Fonte: BRASIL/INEP Sinopse Estatística do Ensino Superior, (2016, 2017 e 2018). Elaboração própria.

Vista esta situação em termos gráficos, temos, para o ano de 2018

Gráfico 9 – Distribuição dos docentes da Educação Superior da Bahia, por grau de formação em 2018. Em percentuais

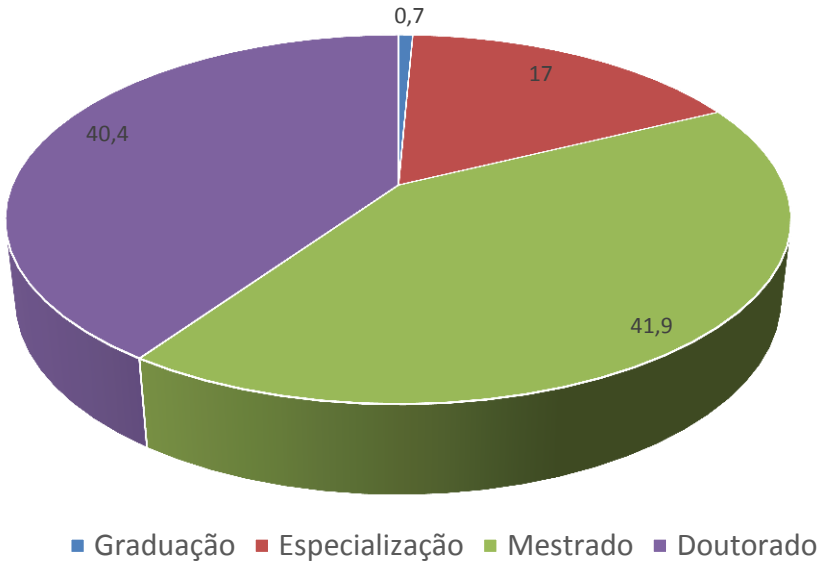

Fonte: BRASIL/INEP Sinopse Estatística do Ensino Superior, (2016, 2017 e 2018). Elaboração própria

Foi importante analisar o nível dessa formação considerando essas proporções por organização acadêmica das instituições, comprovando a hipótese de que o maior nível desta qualificação se acentua nas universidades.

Tabela 74 - Distribuição dos docentes das **Universidades** do Estado da Bahia, por grau de formação

Ano	Total	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
2016	10.133	267	1.249	3.489	5.128
2017	10.700	256	1.211	3.590	5.643
2018	10.986	145	838	3.603	6.400

Fonte: BRASIL/INEP Sinopse Estatística do Ensino Superior, (2016, 2017 e 2018).

Realmente nas universidades os percentuais de professores com mestrado e doutorado se acentuam e estão em progressão. Os docentes doutores constituem mais da metade dos professores. Em 2018 beiram a 60%. Vejam nessas duas tabelas.

Tabela 75 – Percentuais dos docentes das Universidades do Estado da Bahia, por grau de formação.

Ano	Total	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
2016	100,0	2,6	12,3	34,4	50,6
2017	100,0	2,4	11,3	33,6	52,7
2018	100,0	1,3	7,6	32,8	58,3

Fonte: BRASIL/INEP Sinopse Estatística do Ensino Superior, (2016, 2017 e 2018). Elaboração própria

Nos centros universitários as grandes proporções são de professores com mestrado. Chegam perto dos 60%. Nestas instituições a proporção de doutores está muito aquém das previsões da meta. As tabelas seguintes demonstram esta situação. Nelas já se percebem maiores proporções de professores com nível de especialização, sem a pós-graduação *stristo sensu*.

Tabela 76 – Distribuição dos docentes dos **Centros Universitários** do Estado da Bahia, por grau de formação

Ano	Total	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
2016	1.035	-	263	605	167
2017	1.216	-	321	677	218
2018	2.134	-	486	1.216	432

Fonte: BRASIL/INEP Sinopse Estatística do Ensino Superior, (2016, 2017 e 2018).

Tabela 77 - Percentuais dos docentes dos Centros Universitários do Estado da Bahia, por grau de formação

Ano	Total	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
2016	100,0	-	25,4	58,5	16,1
2017	100,0	-	26,4	55,7	17,9
2018	100,0	-	22,8	57,0	20,2

Fonte: BRASIL/INEP Sinopse Estatística do Ensino Superior, (2016, 2017 e 2018.) Elaboração própria.

Nas faculdades, onde é menor o nível de exigência para a autorização de funcionamento das IES em termos de qualificação docente, verifica-se também a concentração de docentes com mestrado e também com especialização. São professores de instituições privadas na sua totalidade. A proporção de doutores é ainda menor do que a dos centros universitários. E são nessas instituições onde se reúne o número maior de matrículas no Estado. Destarte, uma análise global deixa de realçar um problema recorrente da situação baiana que se refere às assimetrias nos variados tipos de instituições de ensino superior (universidades, centros universitários e faculdades). Desse modo é preciso evidenciar que no concernente aos dois indicadores (A13 e B13) constata-se uma distribuição desigual da titulação dos docentes segundo as instituições ofertantes.

Tabela 78 - Distribuição dos docentes das **faculdades** do Estado da Bahia, por grau de formação.

Ano	Total	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
2016	7.847	3	2.602	3.908	1.334
2017	7.476	2	2.326	3.803	1.345
2018	7.288	2	2.172	3.660	1.454

Fonte: BRASILINEP Sinopse Estatística do Ensino Superior, (2016, 2017 e 2018).

Tabelas 79 - Percentuais dos docentes das faculdades do Estado da Bahia, por grau de formação

Ano	Total	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
2016	100,0	0,0	33,3	49,8	17,0
2017	100,0	0,0	31,1	50,9	18,0
2018	100,0	0,0	29,8	50,2	20,0

Fonte: BRASIL/INEP Sinopse Estatística do Ensino Superior, 2016, 2017 e 2018. Elaboração própria.

Também foram calculados os percentuais de titulação dos professores dos dois institutos federais que se situam na Bahia. As tendências seguem os centros universitários.

Tabela 80 – Distribuição dos docentes dos IFs/CEFET do Estado da Bahia, por grau de formação

Ano	Total	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
2016	910	17	131	428	334
2017	964	12	145	463	344
2018	1.123	16	165	535	407

Fonte: BRASIL/INEP Sinopse Estatística do Ensino Superior, (2016, 2017 e 2018).

Tabela 81 - Percentuais dos docentes dos IFs/CEFET do Estado da Bahia, por grau de formação

Ano	Total	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
2016	100,0	1,9	14,4	47,0	36,7
2017	100,0	1,2	15,0	48,0	35,7
2018	100,0	1,4	14,7	47,6	36,2

Fonte: BRASIL/INEP Sinopse Estatística do Ensino Superior, (2016, 2017 e 2018). Elaboração própria

Como se sabe esses institutos ofertam maior parte de matrículas para cursos de nível médio ou cursos de educação profissional. Compreende-se que as proporções de docentes com doutorado sejam menores. Mesmo assim observam-se proporções significativas de professores com mestrado, quase 50%.

Torna-se factível concluir que a meta 13 do PEE/BA foi alcançada antes do final da vigência do plano. Todavia cabe indagar sobre o conceito de qualidade que fundamenta essa meta, conforme discussão apresentada anteriormente. Também não é improcedente indagar se as metas do PEE/BA e do PNE não estabeleceram indicadores pouco ousados, principalmente no que se refere ao percentual de doutores para atuar no ensino superior.

14 CRESCIMENTO DAS MATRÍCULAS NA PÓS-GRADUAÇÃO

Meta 14 do PEE – Fortalecer o aumento gradual do número de matrículas na Pós-Graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 1.900 (um mil e novecentos) mestres e 500 (quinhentos) doutores, de maneira contínua e gradativa (BAHIA,2016).

Meta 14 do PNE - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60 (sessenta) mil mestres e 25 (vinte e cinco) mil doutores (BRASIL, 2014).

Indicadores de referência

14A - Número absoluto de títulos de mestrado acadêmico concedidos, por ano na Bahia. Cobre a segunda parte das metas.

14B - Número absoluto dos títulos de doutorado concedidos, por ano na Bahia. Cobre a segunda parte das metas.

14C - Número absoluto de títulos de mestrado profissional, por ano na Bahia. Cobre a segunda parte das metas.

14D - Numero absoluto de alunos de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado acadêmico) na Bahia. Atende a primeira parte das metas.

14E – Número absoluto de alunos de Pós-Graduação *stricto sensu* (doutorado) na Bahia. Atende a primeira parte das metas.

14F – Número absoluto dos anos de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado profissional na Bahia. Atende a primeira parte das metas.

As Metas 14 do PEE/BA e do PNE estão voltadas para a expansão da Pós-graduação *stricto sensu* e expressam o desafio de manter uma política de expansão contínua como parte de um projeto de desenvolvimento do país por meio de crescentes quadros qualificados no âmbito da pesquisa. Esse tem sido o papel estratégico da pós-graduação brasileira. O primeiro movimento, para a análise da meta, foi identificar o número de títulos concedidos na Bahia, no período analisado, conforme a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Tabela 82 – Distribuição de títulos da Pós-Graduação *stricto sensu* no Estado da Bahia. 2016, 2017 e 2018

Ano	14A – Mestrado Acadêmico	14B - Doutorado	14C - Mestrado profissional
2016	1.721	570	536
2017	1.752	665	475
2018	1.912	725	615

Fonte: INFOCAPES, Plataformas de Informação e formação. Março, 2020.

Quando se observa a expansão no triênio, a curva de títulos concedidos é positiva. Houve um crescimento de 11% no mestrado acadêmico, apesar de um decréscimo em 2017; 27% no doutorado e; 15% no mestrado profissional.

Também por esses indicadores, o Estado da Bahia já alcançou a meta que estabeleceu no seu Plano Estadual de Educação – PEE/BA. A perspectiva de aumentar o número de pós-graduados em nível de mestrado de modo a chegar a 1900 por ano, já foi superada, especialmente se forem somados os titulados nos cursos de mestrado profissional. A meta de titulação anual de 500 doutores do mesmo modo foi extrapolada. Em 2018 foram formados 725 doutores.

Chama-se à atenção para o fato de que possivelmente a meta já teria sido atingida, antes mesmo da implementação do PEE/BA, o que indicaria uma projeção sem o devido diagnóstico ao tempo da sua elaboração. Como a meta incide diretamente no aumento de matrículas, os dados da próxima tabela demonstram a tendência crescente dos números.

Tabela 83 - Distribuição de discentes da Pós-Graduação *stricto sensu* no Estado da Bahia. 2016, 2017 e 2018

Ano	14D – Mestrado Acadêmico	14E - Doutorado	14F - Mestrado profissional
2016	5.143	3.809	1780
2017	5.176	4.020	1921
2018	5.311	4.100	2.215

Fonte: INFOCAPES, Plataformas de Informação e formação. Março, (2020).

Observam-se taxas crescentes e diversas no número de matrículas na Pós-Graduação *stricto sensu* no Estado da Bahia no período analisado. Enquanto no mestrado acadêmico esse crescimento foi de 3%, e no doutorado próximo de 8%, no mestrado profissional, foi de 24%.

Uma informação interessante adquirida no site da CAPES foi a distribuição dos programas de Pós-Graduação existentes por notas obtidas nas avaliações. Isto mostra o nível dos cursos existentes como de excelente qualidade, vez que os critérios desse órgão do MEC são muito rígidos nas suas verificações.

Tabela 84 – Número de programas de Pós-Graduação no Estado da Bahia, por notas obtidas nas avaliações da CAPES

Ano	Total	Nota 3	Nota 4	Nota 5	Nota 6	Nota 7
2016	178	96	58	20	3	1
2017	179	71	75	27	5	1
2018	180	74	72	28	5	1

Fonte: INFOCAPES, Plataformas de Informação e formação. Março, (2020).

A maior parte dos programas obteve conceitos entre 3 e 4. Estes conceitos correspondem aos níveis iniciais de uma escala que recomenda a permanência do programa no Sistema Nacional de Pós-Graduação. Apesar disso, as avaliações tem conferido notas crescentes aos programas do estado, especialmente nota 5 e 6 que consideram os programas de boa qualidade. Constata-se ainda que os números decrescentes dos programas com nota 3 tem levado a que o número dos programas de nota 4 se eleve, possivelmente rumo a alcançar pelo menos a nota 5.

Por fim, a efetividade das condições de manutenção da oferta da pós- graduação *stricto sensu*, voltada para a continuidade da expansão do número de titulados e matriculados, conforme prevê as metas dos Planos, depende da garantia do financiamento da pesquisa no âmbito federal e das agências de fomento nos Estados. Isto tem preocupado estudiosos e pesquisadores do campo frente ao atual cenário político e econômico em curso.

Importa acrescentar que alguns trabalhos a serem propostos, especialmente no campo acadêmico como também na área do planejamento das políticas públicas voltadas a esse aspecto, podem contemplar outras variáveis no contexto da meta, a exemplo: área de concentração dos cursos, número de mestres e doutores por habitantes, investimentos na pós-graduação. Outros trabalhos poderiam, também, incidir sobre as consequências que podem causar a tendência de uma política de pós-graduação com menos recursos, concatenada com a disseminação de cursos a distância, o que, por certo, pode trazer consequências drásticas para a qualidade da pós-graduação e para o trabalho do professor/pesquisador, ainda mais

intensificado, tendo, cada vez mais, que captar recursos, inclusive privados, para a produção de conhecimento.

15 FORMAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

> **Metas 15 do PEE – Articular a continuidade do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, visando atingir a expectativa de que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de Licenciatura na área de conhecimento em que atuam (BAHIA, 2016).**

> **Meta 15 do PNE - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o D. F. e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam (BRASIL, 2014).**

Indicadores de referência:

15A – Percentual de docentes na Educação Infantil com adequação da formação à disciplina que leciona.

15B – Percentual de docentes do Ensino Fundamental com adequação da formação à disciplina que leciona, nos anos iniciais.

15C – Percentual de docentes do Ensino Fundamental com adequação da formação à disciplina que leciona, nos anos finais.

15D – Percentual de docentes no Ensino Médio com adequação da formação à disciplina que leciona.

A meta 15 do PEE/BA estabelece articulação com os entes federados para que dê a continuidade do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR. Melhor seria que essa articulação se efetivasse a todos os programas oficiais que tem como objetivo a formação dos profissionais da educação de modo a cumprir o que determina a

legislação e contribuir para a melhoria do processo de ensino na Educação Básica. Por outro lado, consideramos que a redação da meta 8 dada pelo PNE apresenta melhor uma postura de preocupação com essa questão, bem coerente com a política nacional de formação desses profissionais. A meta seja no nível federal, seja no nível estadual propõe a qualificação considerando a área em que o profissional atua, o que consiste em mais um aprimoramento dessas políticas, não tão ligadas ao título, propriamente dito, mas atinentes ao campo do conhecimento de atuação. Em termos quantitativos teremos a visão da situação conforme os indicadores selecionados.

Tabela 85 – Indicadores de formação adequada dos docentes da Educação Básica do Estado da Bahia

Ano	15A	15B	15C	15D
2016	35,7%	42,6%	31,6%	37,9%
2017	38,5%	45,0%	31,7%	34,6%
2018	42,3%	48,8%	33,4%	38,1%

Fonte: BRASIL/INEP/Censo da Educação Básica (2016, 2017, 2018).

Percebe-se que em todos os segmentos da Educação Básica as proporções de professores com a formação adequada se apresentam muito baixas, denotando a necessidade de políticas de formação inicial para a categoria dos docentes. Para a Educação Infantil a exigência legal é de que o docente tenha o curso completo de pedagogia. Mesmo que esteja aumentando o percentual através dos anos, a tendência é muito lenta para que todos tenham a formação adequada. Neste ponto temos as dificuldades da oferta, por parte das Instituições de Educação Superior – IES em disponibilizar cursos de graduação aos estudantes e, por outra, temos a fraca atratividade da profissão, o que é extensivo para os outros segmentos da Educação Básica.

Para as séries iniciais do Ensino Fundamental os percentuais são mais representativos, no entanto não chegando nem a metade dos professores com titulação adequada. Para as séries finais do Ensino Fundamental a situação é ainda mais crítica, com pouco mais de 30% dos professores com a formação adequada à disciplina que leciona.

No Ensino Médio a situação também não é vantajosa. Vemos que o quadro merece atenção especial das políticas educacionais, já que a formação do professor é um fator fundamental para o sucesso da aprendizagem dos alunos.

Além desses indicadores, foram levantadas outras informações a partir de publicações do INEP, no caso as Sinopses da Educação Básica nos três anos estudados. A tabela seguinte

exibe os dados absolutos dos docentes por formação, computando todos os docentes desse nível de educação.

Tabela 86 - Distribuição dos docentes da Educação Básica do Estado da Bahia por escolaridade e formação

Ano	Total	Fundamental	Médio	Graduação		
				Total	C. licenciatura	S. Licenciatura
2016	158.307	924	58.087	99.296	96.410	2.886
2017	159.556	954	56.305	102.297	99,443	2.854
2018	157.784	923	50.891	105.970	102.981	2.989

Fonte: BRASIL/INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica (2016, 2017 e 2018).

Os indicadores das tabelas anteriores analisados se referem ao levantamento do Censo Escolar que verifica a adequação da formação do professor à disciplina que leciona. Os resultados estão muito críticos e podemos dizer que isto acontece em maior escala nas classes das séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, pois os professores lecionam por disciplina. Na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental normalmente temos classes unidocentes que assumem conteúdos de várias disciplinas. A coleta de dados das referidas tabelas não verifica estas particularidades, oferecendo um indicador muito geral. Ao calcular os percentuais nesses três anos, de acordo com esta variável, mas lançando um olhar para a formação em termos do curso concluído, sem especificar a adequação da disciplina que leciona, temos os resultados mostrando que ainda temos perto de 40% de docentes na Educação Básica com apenas o Ensino Médio, conforme se vê na tabela e no gráfico seguintes, o que contraria a legislação, especialmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996.

Tabela 87 - Percentuais dos docentes da Educação Básica do Estado da Bahia por escolaridade e formação

Ano	Total	Fundamental	Médio	Graduação		
				Total	C. licenciatura	S. Licenciatura
2016	100.0	0,6	36,7	62,7	60,9	1,8
2017	100.0	0,6	35,3	64,1	62,3	1,8
2018	100.0	0,6	32,3	67,2	65,3	1,9

Fonte: BRASIL/INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica (2016, 2017 e 2018). Elaboração própria.

Gráfico 10 - Percentuais dos docentes da Educação Básica do Estado da Bahia por escolaridade e formação. Ano de 2018

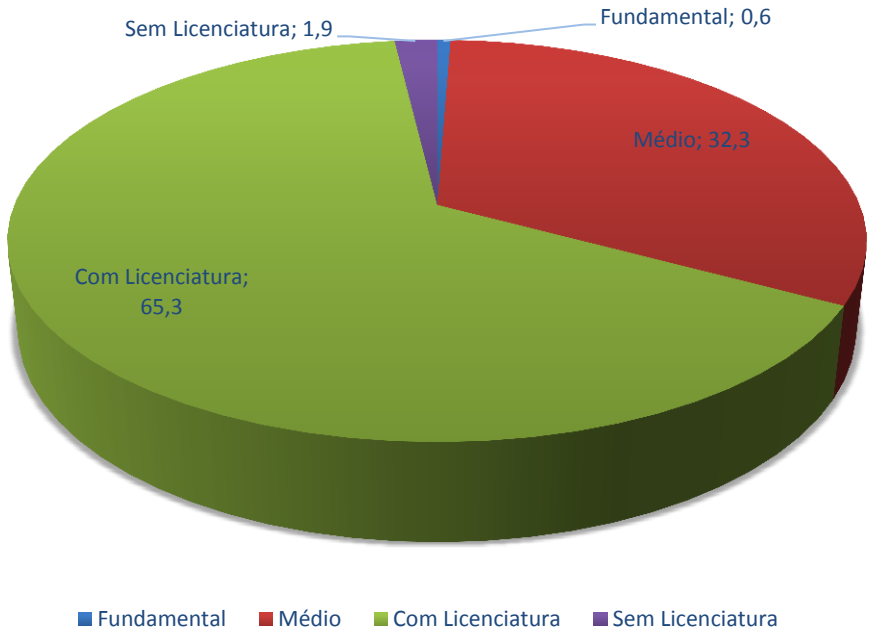

Fonte: BRASIL/INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica. (2018). Elaboração própria.

Verifica-se que na Educação Básica do Estado da Bahia temos ainda docentes com a formação em curso de Ensino Médio e numa proporção representativa. Mais de 30% em 2018. Se analisarmos essa distribuição considerando as etapas da Educação Básica teremos em termos absolutos:

Tabela 88 - Distribuição dos docentes da Educação Infantil **(Creche)** do Estado da Bahia por escolaridade e formação, considerando até os cursos de graduação

Ano	Total	Fundamental .	Médio	Graduação		
				Total	C. licenciatura	S. Licenciatura
2016	11.336	142	6.183	5.011	4.919	92
2017	12.602	142	6.505	5.955	5.859	96
2018	13.472	184	6.192	7.096	6.982	114

Fonte: BRASIL/INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica (2016, 2017 e 2018).

Ao demostrar graficamente a distribuição conforme esse critério em 2018, podemos verificar:

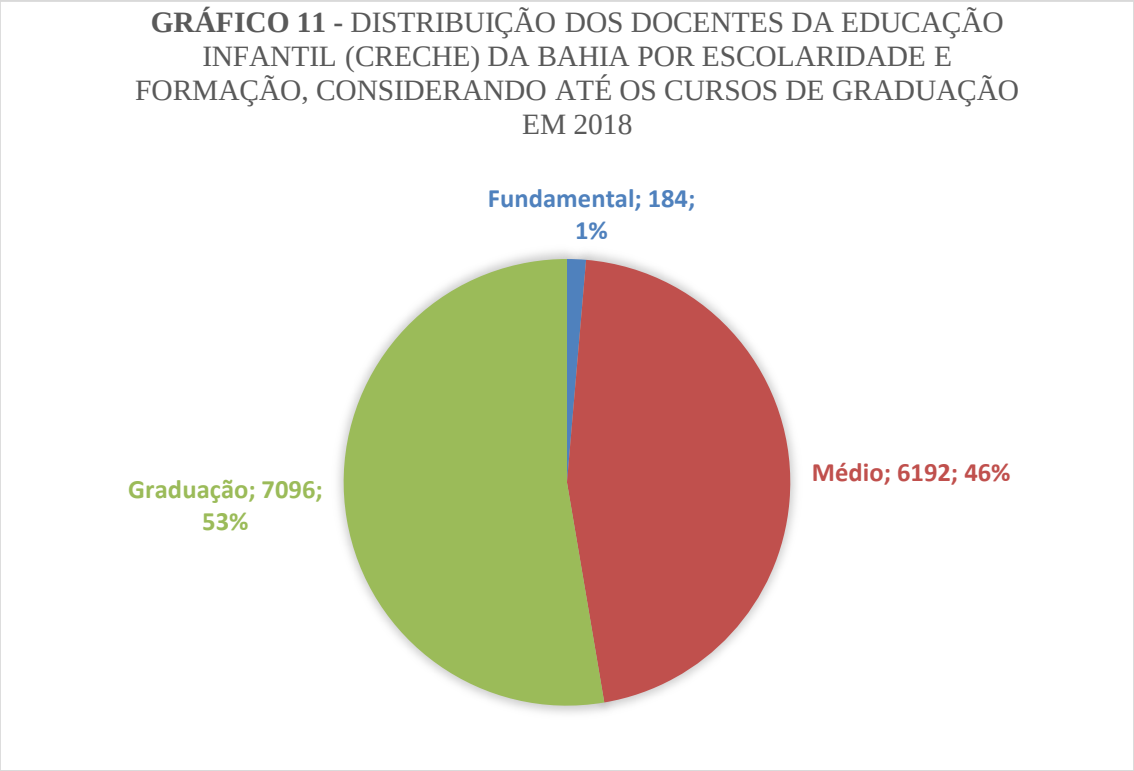

Fonte: BRASIL/INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica (2016, 2017 e 2018).

Em termos relativos verificamos que há um contingente expressivo de docentes nas creches do Estado que somente possuem o curso do Ensino Médio. Nos anos de 2016 e 2017 era maior que 50% do total de professores. Em 2018 há uma pequena reação e temos nesta categoria 46,6% desses profissionais. É bom lembrar que a legislação reconhece a necessidade de todos os professores da Educação Básica, incluindo as da Educação Infantil, possuírem o curso superior. Políticas adequadas devem promover a diminuição desses indicadores em menor espaço de tempo, pois a meta 15 do PNE já estipula um prazo de um ano de vigência do plano (2015) para que todos os professores sejam titulados na graduação.

Tabela 89 - Distribuição dos docentes da Educação Infantil **(Pré-Escola)** do Estado da Bahia por escolaridade e formação, considerando até os cursos de graduação.

Ano	Total	Fundamental	Médio	Graduação		
				Total	C. licenciatura	S. Licenciatura
2016	21.339	223	11.372	9.744	9.560	184
2017	21.393	229	10.765	10.399	10.225	174
2018	21.445	239	9.758	11.448	11.290	158

Fonte: BRASIL/INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica (2016, 2017 e 2018).

Quando se analisa este indicador na Pré-Escola podemos perceber situação parecida da creche com relação à formação dos professores. Ainda temos docentes com Ensino Fundamental e Médio e as proporções de professores com graduação, mesmo que estejam ampliando com o passar dos anos, ainda mostram muito aquém do que determina a legislação e todas as políticas de formação de professores adotadas. Em 2016 significavam 63,3%; em 2017, 65,0% e 2018, 68,2% ainda muito distante de conquistar a meta.

Tabela 90 - Distribuição dos docentes do **Ensino Fundamental** do Estado da Bahia por escolaridade e formação, considerando até os cursos de graduação.

Ano	Total	Fundamental	Médio	Graduação		
				Total	C. licenciatura	S. Licenciatura
2016	108.395	539	39.253	68.603	67.026	1.577
2017	107.636	559	37.161	69.916	68.408	1,508
2018	105.266	548	32.964	71.754	70.351	1.403

Fonte: BRASIL/INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica (2016, 2017 e 2018).

A situação se repete ao analisar a formação docente do Ensino Fundamental. Ainda temos professores ofertando o ensino nesse nível com o Fundamental e o Médio, o que contraria as políticas existentes e a proporção daqueles com graduação ainda é insuficiente para se considerar alcançada a meta estabelecida, mesmo com pequenos aumentos no decorrer dos anos. Em 2016, eram 63,3% que tinham graduação; em 2017, eram 64,7% nesta condição e em 2018, eram 68,1%. Logo nesse último ano, 32% do professorado do Ensino Fundamental do Estado não possuíam a formação mínima para o exercício da docência nesse nível.

Tabela 91 - Distribuição dos docentes do **Ensino Médio** do Estado da Bahia por escolaridade e formação, considerando até os cursos de graduação.

Ano	Total	Fundamental	Médio	Graduação		
				Total	C. licenciatura	S. Licenciatura
2016	32.943	50	3.702	29.191	28.407	784
2017	32.579	48	3.801	28.730	27.911	819
2018	31.397	50	3.571	27.776	26.925	851

Fonte: BRASIL/INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica (2016, 2017 e 2018)

Com relação ao Ensino Médio salienta-se que no Estado ainda tem professores que ensinam nesse segmento que não possuem o diploma do Ensino Superior. No total de 3.621 docentes, em 2018. Os percentuais dos docentes que possuem a graduação nesses três anos ficam na casa dos 88%. Verifica-se a necessidade de o PEE/BA ter ressignificada esta meta, não se limitando, apenas, em articular como os outros entes federados para desenvolver a programa de formação. O governo estadual deve propor e desenvolver um plano de ação para

essa formação, envolvendo as suas quatro universidades e contando com a parceria das universidades federais existentes no seu contexto.

Neste sentido seria importante verificar a atuação do Instituto Anísio Teixeira (IAT), órgão vinculado a Secretaria de Educação do Estado, que tem o objetivo de contribuir para a melhoria da qualificação docente da Educação Básica. Os decretos federais recentes que regulamentaram a política de formação dos profissionais da educação básica estabeleceram a existência de fóruns de planejamento e gestão dessa política em cada estado da Federação, devendo esses fóruns, planejar, acompanhar as ações de formação, em articulação com as universidades públicas, como fizeram com o Plano de Formação dos Profissionais da Educação Básica (PARFOR), do governo federal, em fase de extinção. Este fórum, no governo da Bahia é coordenado pelo Secretário de Educação, tendo como vice-coordenador(a) o(a) ocupante do cargo de direção do IAT. É necessário verificar como este Instituto tem desenvolvido esta coordenação e quais os resultados das atividades daí decorrentes, levando em conta o cumprimento desta meta do PEE/BA.

16 POS-GRADUAÇÃO PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta 16 do PEE – Formar, em nível de Pós-Graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PEE-BA, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino (BAHIA, 2016).

Meta 16 do PNE - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino (BRASIL, 2014).

Indicadores de referência

16A - Percentual de professores da Educação Básica com formação em nível de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu.* Atende a primeira parte das referidas metas.

16B -Percentual de professores da Educação Básica que realizaram formação continuada. Cálculos efetuados por SEC/SGINF/DAI. Cobre a segunda parte das metas.

Deve-se considerar que o segundo indicador não atende completamente a segunda parte das metas já que estas tratam de formação continuada destinada a todos os profissionais da educação básica e não somente de professores. Os profissionais da educação básica, conforme o Art. 61 LDB são:

a) professores habilitados em nível médio ou superior para a docência;

b) trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;

c) trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim;

d) profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional.

Mesmo assim, o indicador 16B em se tratando de professores que realizaram formação continuada, já contempla grande parte desses profissionais.

Partindo de questões elementares para o desenvolvimento profissional a meta 16 do PEE/BA e do PNE evidencia o desafio da expansão de oferta de cursos de pós-graduação (lato e stricto sensu) para profissionais do magistério e garantia da formação continuada aos profissionais da educação básica.

Além dos dados relativos aos indicadores selecionados, também, foram calculados percentuais com dados mais detalhados tendo como fonte INEP – sinopse da educação básica. A seguir, o cenário de professores com pós-graduação *lato ou stricto sensu* e que fizeram formação continuada na Bahia.

Tabela 92 - Indicadores de formação em pós-graduação dos professores da educação básica no Estado da Bahia.

Ano	16A	16B
2016	35,5	26,0
2017	37,3	29,5
2018	39,5	29,7

Fontes: BRASIL/INEP – Censo da Educação Básica para o indicador 16A e BRASIL/INEP Censo da Educação Básica, com cálculos da SEC/SGINF/DAI para o indicador 16B

Como se vê, o primeiro indicador considera conjuntamente os pós-graduados que fizeram curso nas modalidades *lato sensu* e *stricto sensu*, o que inviabiliza a leitura sobre aqueles professores que concluíram mestrado e doutorado, que correspondem a pós-graduação *stricto sensu*. Desse modo, os dados contabilizam os concluintes de mestrado e doutorado de forma agregada.

Como a meta estabelece o parâmetro de 50% até o final da vigência dos planos, sem considerar a modalidade dos cursos, podemos observar que essa dinâmica de expansão do número de professores com pós-graduação dará conta de cumprir a meta. Para melhor visualização, a tabela a seguir expõe os dados com a desagregação necessária. Os indicadores sobre formação continuada revelam muito pouco em termos da necessidade de formação contínua dos professores. Para tanto, seria necessário que fossem utilizados dados cruzados como área do conhecimento, categorias de professores (efetivos, contratados), regime de trabalho, nível de ensino, etc. para melhor demonstrar os efeitos dessas ações, além de atender à meta, considerar necessidades, demandas e contextualizações das redes de ensino.

Tabela 93 - Distribuição dos docentes da Educação Básica do Estado da Bahia conforme possuem cursos de Pós-Graduação

Ano	Total	Sem cursos	Com cursos de pós-graduação		
			Especialização	Mestrado	Doutorado
2016	158.307	102.176	53.363	2.496	272
2017	159.556	100.119	56.048	3.049	340
2018	157.784	95.642	58.138	3.566	438

Fonte: BRASIL/INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica 2016, 2017 e 2018.

Tabela 94 - Percentuais dos docentes da Educação Básica da Bahia conforme possuem cursos de Pós-Graduação.

Ano	Total	Sem cursos	Com cursos de pós-graduação		
			Especialização	Mestrado	Doutorado
2016	100,0	64,5	33,7	1,6	0,2
2017	100,0	62,7	35,1	1,9	0,2
2018	100,0	60,6	36,8	2,3	0,3

Fonte: BRASIL/INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica. (2016, 2017 e 2018). Elaboração própria

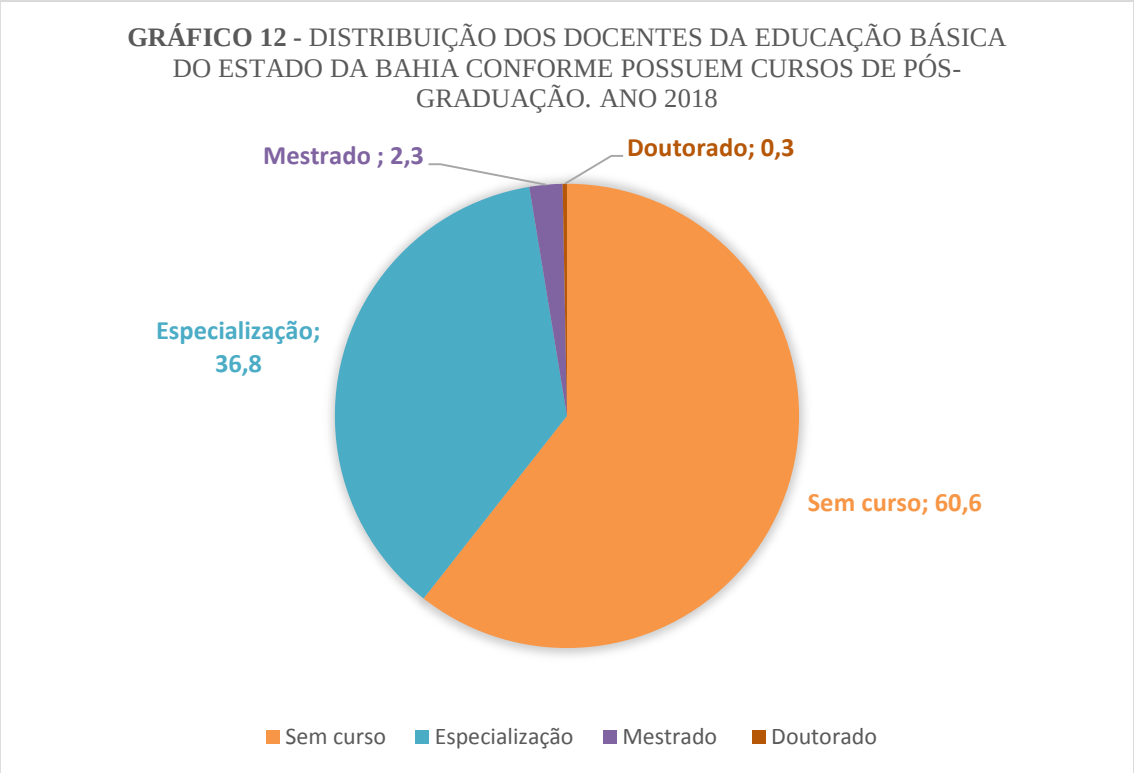

Fonte: BRASIL/INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica. 2016, 2017 e 2018. Elaboração própria

Os dados das sinopses estatísticas demonstram que há, realmente, um movimento ascendente do número de docentes que concluem cursos de pós-graduação. Em 2016, eram 35,5% os que possuíam cursos de pós-graduação, em 2017 eram 37,3% e em 2018, 39,6%, incluindo aí cursos de especialização, mestrado e doutorado. É importante notar que a grande maioria desses profissionais que possuíam cursos de pós-graduação o fez na modalidade da

especialização, que corresponde a programas mais curtos e com níveis de exigência acadêmica menor que os programas de mestrado e, principalmente, de doutorado.

No entanto, se analisamos esta variável de acordo com as etapas da Educação Básica temos o seguinte panorama:

Tabela 95 - Distribuição dos docentes da Educação Infantil do Estado da Bahia conforme possuem cursos de Pós-Graduação. 2018

Etapas da Educação Básica	Total	Sem cursos	Com cursos de Pós-Graduação		
			Especialização	Mestrado	Doutorado
Educação Infantil	34.917	26.897	7910	94	16
Ensino Fundamental	105.266	64.640	38.921	1.593	112
Ensino Médio	31.397	8.921	19.815	2.364	297

Fonte: BRASIL/INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica.(2018).

Tabela 96 – Percentual dos docentes da Educação Infantil, conforme possuem cursos de Pós-Graduação. 2018

Etapas	Total	Sem cursos	Com cursos	Natureza dos cursos		
				Especialização	Mestrado	Doutorado
Educ. Infantil	34.917	77,0	23,0	22,7	0,3	0,0
E Fundamental	105.266	61,4	38,6	37,0	1,5	0,1
Ensino Médio	31.397	28,4	71,6	63,1	7,5	0,9

Fonte: BRASIL/INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica. (2018). Elaboração própria.

Pelas tabelas anteriores, para chegar a 50% de professores com cursos de pós-graduação os sistemas de ensino necessitam estimular o surgimento de oportunidades de oferta desses cursos, especialmente para os docentes da Educação Infantil e o Ensino Fundamental. Na primeira etapa são 77,0 % que não possuem esses cursos em 2018, mesmo que tenha 22,7% que já concluíram especialização. No Ensino Fundamental a situação é mais amena, com 61,4% de docentes sem esses cursos. No Ensino Médio os percentuais são favoráveis ao atingimento da meta, pois 71,6% dos professores já possuem cursos de pós-graduação. O que chama a atenção é a baixa proporção de professores com mestrado e doutorado em todas as etapas da Educação Básica.

A formação em nível de pós-graduação para professores da educação básica e formação continuada para os profissionais deste nível de educação vislumbra como necessária a continuidade de ações coordenadas no âmbito da uma política nacional, envolvendo os entes federados para a definição de diretrizes, áreas prioritárias e instituições formadoras, reconhecendo o relevante papel da Universidade Pública. Soma-se a isto o fato de que a formação deve estar relacionada à valorização e a carreira no sentido de tornar a profissão atrativa. Há necessidade de ampliação de oferta ou a necessidade de criação de programas em

parceria com as Universidades em regime de colaboração ou planejamento estratégico para dimensionamento, da demanda, atendendo às necessidades, área de atuação e contextualização. Por fim, torna-se imprescindível, neste momento, no âmbito do Estado da Bahia, uma análise acerca dos impactos do atual quadro de ausência de iniciativas e das condições de oferta dos cursos de formação inicial e continuada, com a forte participação do setor privado e do avanço em números de matrículas da Educação a Distância - EaD.

17 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS

> **Metas 17 do PEE – Valorização dos docentes das redes públicas da Educação Básica em conformidade com o conjunto de medidas regulamentares à disposição constitucional que pressupõe Planos de Carreira definidos em lei, ingresso por concurso público de provas e títulos, composição da jornada de trabalho e formação continuada. (BAHIA,2016)**

> **Meta 17 do PNE - Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE. (BRASIL, 2014)**

Sobre as políticas de valorização dos profissionais da Educação Básica são consideradas as Metas 17 e 18, mesmo sendo analisadas de forma separada. Todas tratam da adoção de planos de carreira e de outros requisitos estabelecidos para essa valorização e elevação de salários. Em se tratando da meta 17, percebemos que o PEE/BA destoa do PNE. Enquanto este trata da valorização do magistério via equiparação do rendimento médio dos docentes em relação aos demais profissionais com escolaridade equivalente, aquele trata a valorização na perspectiva dos planos de carreira, ingresso em concurso público, jornada de trabalho e formação continuada.

Para esta meta, neste documento, serão tratadas as questões relativas aos salários e cumprimento da jornada de trabalho. A formação continuada foi tratada em outro item anterior (Meta 16). Os outros indicadores de valorização dos profissionais da Educação Básica serão analisados ao apresentar os resultados da Meta 18 logo a seguir.

Indicadores de referência:

17A - Razão entre o salário médio de professores da Educação Básica da rede pública da Bahia não federal e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente (superior completo).

17B - Percentual de municípios da Bahia que cumprem a jornada docente, conforme a lei 11.738/2008.[10]

É importante destacar que foram acrescentados outros dados em números absolutos e percentuais para complementar a análise, extraídos das Sinopses Estatísticas da Educação Básica publicadas pelo INEP.

Tabela 97 – Indicadores de valorização do profissional da Educação Básica no Estado da Bahia

Ano	17A	17B
2016	51,6	52,3 (218)
2017	55,5	41,2 (174)
2018	59,4	44,1 (184)

Fontes: Para o indicador 17A - RAIS/TEM. Cálculos da SEI.
Para o indicador 17B –COPE/ SEC/BA

É sabido que os professores da Educação Básica possuem salários mais baixos que os profissionais com o mesmo nível de formação. Mesmo que os seus salários estejam aumentando, considerando os profissionais das redes públicas, tais salários ainda se situam muito distante da média dos salários dos profissionais de outras áreas.

Dificilmente no caso do Estado da Bahia, conseguirá atingir a equivalência no sexto ano de vigência do PNE conforme prevê a meta. O salário médio dos professores das redes públicas constitui um pouco mais da metade do salário médio de profissionais com escolaridade equivalente.

Ao analisar o cumprimento do parágrafo 4º do art. 2º da Lei nº 11.738 do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, que determina que na composição da jornada docente deve-se observar o limite de 2/3 da carga horária com atividades de interação com os educandos, constata-se que em 2018, dentre os 390 municípios sobre os quais se obteve essas informações, 184 municípios atendiam a essa determinação, conforme levantamento feito pela Coordenação de Projetos Especiais (COPE) da Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

[10] Este cálculo foi feito tendo como denominador comum o número de municípios que foram incluídos numa ação da COPE relativa ao assessoramento, dentre outras ações, na elaboração de Planos de Carreira dos profissionais da Educação Básica, que envolveu 390 dos 414 municípios baianos .

Esse limite, denominado Reserva Técnica, constitui um cuidado da política em não sobrecarregar demasiadamente o docente com atividades em sala de aula, reservando parte de sua rotina para as atividades de planejamento, formação e avaliação, além de contribuir para a preservação da saúde desse profissional.

Outros dados do INEP complementam a análise desta meta e informam sobre o provimento dos cargos, tipo de vínculo dos docentes, que constituem requisitos importantes para a valorização da carreira docente da Educação Básica, detalhando essas informações de acordo com o segmento desse nível de educação, sempre tratando dos profissionais das redes públicas.

É bom atentar que a análise incide sobre o quantitativo dos docentes existentes nos três anos considerados na pesquisa, sem levar em conta a quantidade de docentes que seriam necessários para atender às demandas, especialmente no que se refere à Educação Infantil.

A seguir, a análise verificando a distribuição dos docentes por situação funcional e tipo de vínculo.

Tabela 98 - Número de docentes da rede pública da Educação Básica do Estado da Bahia, por situação funcional, regime de contratação ou tipo de vínculo

Ano	Total[11]	Concursado/ efetivo	Contrato Temporário	Contrato terceirizado	Contrato CLT
2016	131.468	101.565	33.936	616	223
2017	132.270	100.642	35.334	804	193
2018	128.939	96.362	35.204	1.492	274

Fonte: BRASIL/INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica (2016, 2017 e 2018).

Podemos observar essa distribuição no ano de 2018, também a partir do gráfico a seguir:

[11] O total de docentes é computado nas sinopses do INEP individualmente mesmo que o professor tenha mais de um vínculo funcional/dependência administrativa. Daí porque a soma das colunas da tabela extrapola o total de docentes. Esta foi a razão porque fossem feitos os cálculos da soma dos quantitativos das colunas para analisar este assunto, considerando o número de funções docentes nas tabelas sobre a situação funcional dos professores da Educação Básica.

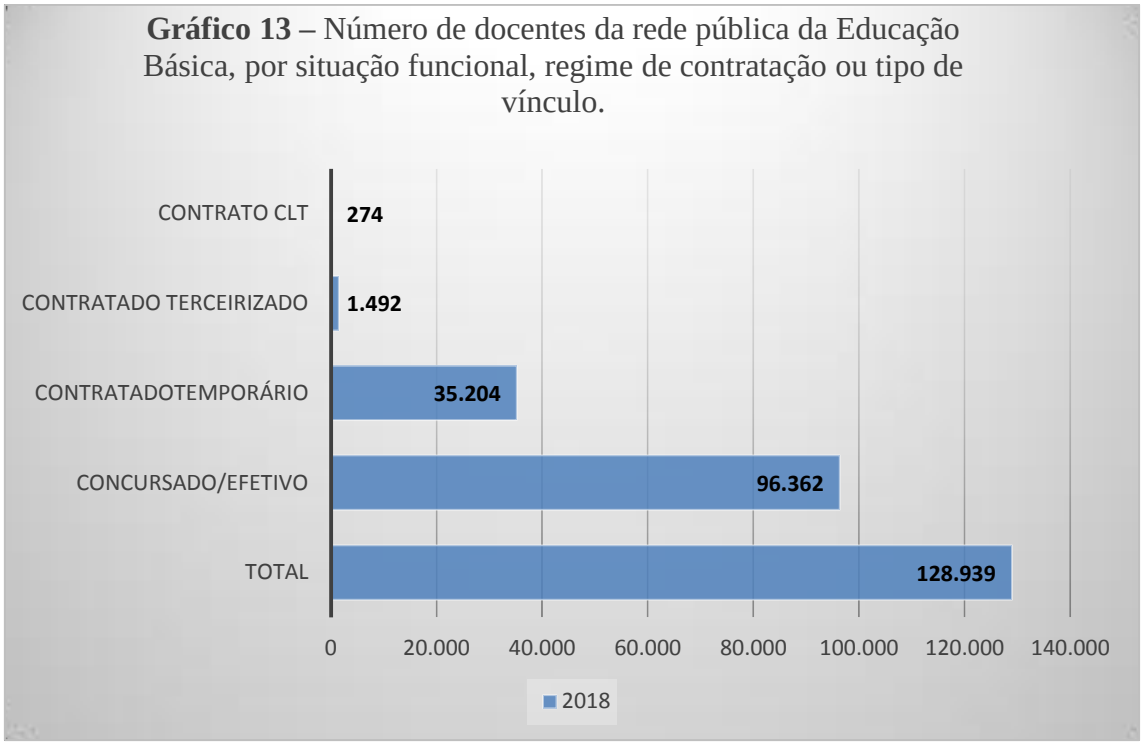

Gráfico 13 – Número de docentes da rede pública da Educação Básica, por situação funcional, regime de contratação ou tipo de vínculo.

Fonte: BRASIL/INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica (2016, 2017 e 2018).

Verifica-se que a parcela dos docentes que corresponde aos efetivos, que tiveram seus ingressos por concurso nas redes públicas de ensino não chega a ¾ do total desses profissionais. Observa-se que o número de concursado/efetivo diminui ao longo dos três anos, compreendendo que durante esse período há aposentadorias e afastamentos sem que tenham sido realizados concursos. Por seu turno, observa-se um quantitativo expressivo de profissionais com contratos temporários, o que denota pouca atenção dos governos pela valorização desses profissionais, especialmente com relação à estabilidade funcional, promovendo tensões, descontinuidades, incertezas nos professores, estando esta situação, provavelmente, causando impactos na qualidade dos seus serviços. Os dados percentuais demonstram essa distribuição nos três anos considerados.

Tabela 99 - Percentuais de funções docentes da rede pública da Educação Básica do Estado da Bahia, por situação funcional, regime de contratação ou tipo de vínculo

Ano	Total	Concursado/ efetivo	Contrato Temporário	Contrato terceirizado	Contrato CLT
2016	136.340	74,5	24,9	0,5	0,2
2017	136.973	73,5	25,8	0,6	0,1
2018	133.332	72,3	26,4	1,1	0,2

Fonte: BRASIL/INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica. (2016, 2017 e 2018). Elaboração própria

Ao analisar a questão do regime de contratação e tipo de vínculo por dependência administrativa, tomando como base o ano de 2018, temos os seguintes resultados, considerando os segmentos da Educação Básica.

Tabela 100 - Funções docentes da rede pública da Educação Infantil **(creche)** do Estado da Bahia, por dependência administrativa. 2018

Dependência	Concursado/ Efetivo	Contrato Temporário	Contrato Terceirizado.	Contrato CLT
Federal	-	-	-	-
Estadual	-	28	1	-
Municipal	7.485	2.432	139	9
Total	7.485	2.460	140	9

Fonte: BRASIL/INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica (2016, 2017 e 2018).

A proporção dos professores efetivos das creches corresponde a 74,4%. Sendo que 24,4% formam o grupo daqueles com vínculo de contrato temporário, quase todos trabalhando nas redes municipais.

Tabela 101 – Funções docentes da rede pública da Educação Infantil **(Pré-Escola)** do Estado da Bahia, por dependência administrativa. 2018

Dependência	Concursado/ Efetivo	Contrato Temporário	Contrato Terceirizado.	Contrato CLT
Federal	-	-	-	-
Estadual	8	75	2	-
Municipal	10.918	4.184	234	23
Total	10.926	4.259	236	23

Fonte: BRASIL/INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica (2016, 2017 e 2018).

As proporções dos professores concursados/efetivos que trabalham na pré-escola das redes públicas também são próximas das que se observou com relação às creches. O percentual de professores efetivos corresponde a 72,4% e o de contrato temporário, 28%.

Tabela 102 – Funções docentes da rede pública do **Ensino Fundamental** do Estado da Bahia**,** por dependência administrativa. 2018

Dependência	Concursado/ Efetivo	Contrato Temporário	Contrato Terceirizado.	Contrato CLT
Federal	38	7	-	-
Estadual	7.908	1.647	19	2
Municipal	59.013	18.145	1.039	204
Total	65.906	19.722	1.058	206

Fonte: BRASIL/INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica (2016, 2017 e 2018).

Com relação ao Ensino Fundamental, a proporção de professores efetivos chega a 77% deles, ficando 23% com contratos temporários, sendo a quase totalidade vinculada às redes municipais.

Tabela 103 - Funções docentes da rede pública do **Ensino Médio** no Estado da Bahia**,** por dependência administrativa. 2018

Dependência	Concursado/ Efetivo	Contrato Temporário	Contrato Terceirizado.	Contrato CLT
Federal	1.356	193	2	1
Estadual	16.991	8.126	82	31
Municipal	208	134	-	-
Total	18.537	8.440	84	32

Fonte: BRASIL/INEP. Sinopse Estatística da Educação Básica (2016, 2017 e 2018).

Finalizando a análise da meta 17 com a distribuição das funções docentes do Ensino Médio, por dependência administrativa, confirma-se a grande proporção de docentes vinculados na rede estadual e que se encontram na sua maioria, efetivos. A proporção é de 67,3 % do total. No entanto, significa dizer que são 32,7% o conjunto de professores que tem seu vínculo caracterizado como contrato temporário, induzindo a precarização do trabalho docente. Políticas neste sentido precisam ser desenvolvidas voltadas à valorização dos profissionais da educação, inclusive atendendo ao que determina a Constituição Federal de 1988, quando estabelece o ingresso dos profissionais apenas por concurso de provas e títulos, já que essa questão apresenta-se bastante incipiente e muito desigual entre municípios e o próprio Estado.

Diante de um histórico de fragilização do trabalho docente as políticas públicas de valorização do magistério não podem desvencilhar a questão salarial de outros aspectos como formação, carreira e condições de trabalho. Apreende-se que, no período recente, houve avanços significativos no campo da legislação em relação à valorização docente, no entanto muitas dessas medidas não chegaram a se consubstanciar, no âmbito dos municípios e dos Estados, em garantias relativas às condições e melhorias salariais significativas.

18 PLANOS DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

> **Meta 18 do PEE – Estimular, no prazo de 02 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os profissionais da Educação Básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal (BAHIA, 2016).**

> **Meta 18 do PNE - Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos(as) Profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal (BRASIL, 2014).**

A Meta 18 do PEE/BA e do PNE aponta para a garantia dos planos de carreira e remuneração para os profissionais da educação básica pública. Essa obrigatoriedade, antes restrita aos profissionais do magistério, exige novos esforços dos entes federativos, uma vez que alguns ainda não conseguiram viabilizar o que de fato preceitua a Lei do Piso (Lei nº 11.738/2008). Em virtude da ausência de informações em relação aos municípios da Bahia que possuem legislação disciplinando carreira para os profissionais da educação os indicadores selecionados dizem respeito aos profissionais do magistério, ou seja, aqueles que exercem atividades de docência e suporte pedagógico. Nesta perspectiva os indicadores disponíveis não dão conta completamente da meta, tendo em vista a mesma tratar de planos de carreira para os profissionais da educação básica.

Outro ponto a questionar se liga à forma com a qual o PEE/BA apresenta esta meta. O verbo estimular minimiza uma ação que, na verdade, deve significar garantia, mesmo que as ações esperadas dizem respeito à atuação de todos os sistemas de ensino e, não só ao sistema estadual.

Indicadores de referência[12]

18A – Quantidade de municípios da Bahia com Planos de Carreira para docentes da Educação Básica.

18B – Quantidade de municípios da Bahia que pagam piso salarial para docentes da Educação Básica, conforme Lei 11.738/2008.

18C – Quantidade de municípios da Bahia que cumprem integralmente a Lei 11.738/2008, ou seja, que tem o Plano de Carreira, paga o piso salarial nacional e adota a reserva técnica.

Tabela 104 – Indicadores de valorização do profissional da Educação Básica no Estado da Bahia

Ano	18A	18B	18C
2016	344	293	134
2017	362	322	153
2018	380	327	148

Fonte: COPE/ SEC/BA (2016, 2017 e 2018).

Sobre os planos de carreira, critério importante das políticas de valorização dos profissionais da educação, como a Bahia possui 417 municípios, no ano de 2018, 91% deles cumpriam essa exigência. Será necessário expandir mais esta ação para chegar aos 100,0%. A Secretaria de Educação do Estado, juntamente com a Undime e Uncme devem assessorar e estimular os municípios para que sejam tomadas essas medidas. A COPE da SEC desenvolvia uma ação – Plano de Cargos e Remuneração – PCR, promovida e incentivada pela Secretaria de Articulação de Sistemas de Ensino - SASE do MEC que consistia em orientar e assessorar municípios na elaboração desses planos, além de outras ações de colaboração, como monitoramento dos PME. Até 2018 esta coordenação trabalhava com 390 municípios baianos com a parceria da União dos Prefeitos da Bahia – UPB. Com a extinção dessa Secretaria pelo governo federal esta ação foi desativada**,** sendo desenvolvida atualmente de forma pontual pela COPE em atendimento a solicitação dos municípios.

[12] O quantitativo de municípios baianos sobre os quais foram obtidas estas informações corresponde a 390, do total de 417 existentes no Estado.

Ao considerar a quantidade dos municípios estudados quanto à existência de planos de carreira e quanto ao pagamento do piso salarial determinado nacionalmente, o gráfico seguinte mostra o panorama encontrado nos três anos.

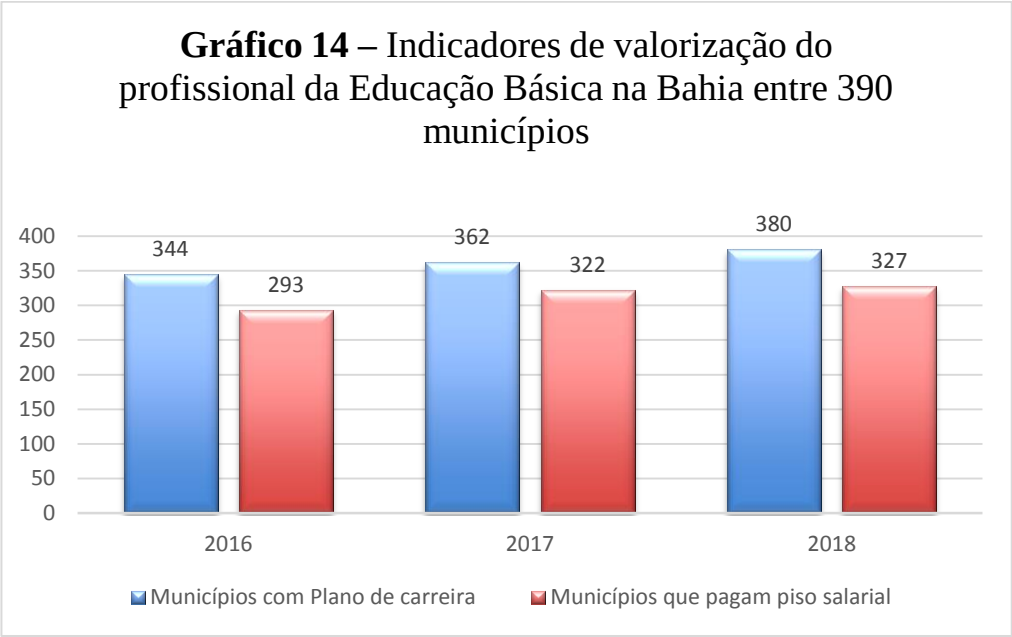

Fonte: COPE/ SEC/BA (2016, 2017 e 2018).

Deve-se acrescentar que a existência dos planos de carreira aprovados não é garantia de valorização do magistério, visto que muitas municipalidades não cumprem os dispositivos contidos na legislação ou mesmo esses planos já não atendem a realidade atual. Tendo como referência o ano 2018 em que o percentual de municípios com planos foi de 91% e o percentual de municípios que pagam o piso salarial 78%, surge uma questão: a existência desse instrumento é completa garantia da valorização do magistério?

Além de considerar que a média de salários dos professores é bem distante da média de outros profissionais com escolaridade equivalente, conforme o indicador já analisado no item anterior, o cumprimento da lei do piso nos municípios já constitui um fato preocupante na implementação dos planos educacionais. Em 2018, 22%, ou seja, 90 municípios não pagavam o valor correspondente ao piso salarial estipulado oficialmente. A mesma observação se faz aqui sobre a necessidade de que todos os municípios cumpram a lei do piso, contribuindo para elevar este indicador de valorização do profissional da educação.

É bom frisar que, pelo fato de que tenhamos verificado um movimento positivo e crescente em relação aos indicadores selecionados, isso não possibilita afirmarmos que esses avanços tenham sido traduzidos em valorização da carreira docente no âmbito dos municípios da Bahia. Neste sentido, embora os resultados apontem que vem crescendo o número de

municípios que formularam planos de carreira, nem sempre o que está previsto nas leis que os instituem é efetivado na prática, indicando que, além do levantamento sobre a existência de planos, é preciso verificar em que medida eles são implantados de fato, ou mesmo atendem a valorização do magistério no que tange à jornada de trabalho, diferença na remuneração conforme a formação, licenças remuneradas, incentivos para qualificação profissional, entre outras importantes medidas para uma educação de qualidade.

No atual cenário de incertezas do financiamento da educação básica torna-se urgente a garantia de condições para que estruturas de carreira promovam o desenvolvimento profissional docente, culminando-se, assim, a função precípua do Piso Salarial, que é a de promover processos de valorização do magistério.

19 GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO

Meta 19 do PEE – Estimular a discussão sobre a regulação acerca da gestão democrática da educação, com vistas à garantia da sua consolidação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta ampla à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União, do Estado e dos Municípios (BAHIA, 2016).

Meta 19 do PNE - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto (BRASIL,2014).

Indicadores de referência:

19A – Critérios de escolha dos gestores escolares

19B – Participação da comunidade escolar na elaboração do PPP

19C – Participação da comunidade escolar em conselhos ou colegiados escolares

19D – Apoio da comunidade para a gestão escolar

No momento não existe indicador apropriado para verificar o cumprimento desta meta. A começar do próprio enunciado da meta do PEE/BA que prevê um estímulo à discussão acerca da gestão democrática. Por outro lado, as informações que se obtém sobre este aspectos no sistema de ensino são muito subjetivas. Apenas os microdados do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB 2015 para o Ensino Fundamental, a partir dos questionários preenchidos pelo diretor das escolas que participaram dessa avaliação podem fornecer pistas indiretas sobre esta questão, mesmo assim com esses problemas de subjetividade. Para o estado da Bahia, o SAEB 2015 aponta sobre a perspectiva de gestão democrática nas escolas da seguinte forma:

19A – 12% dos diretores de escolas públicas da Bahia que oferecem o ensino fundamental foram escolhidos por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta pública à comunidade escolar;

19B – 41% das escolas públicas do ensino fundamental contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na formulação dos projetos pedagógicos;

19C – 20% das escolas públicas contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na constituição dos conselhos escolares ou colegiados escolares;

19D - 92% das escolas públicas de ensino fundamental participantes da avaliação tem o apoio da comunidade para a sua gestão.

Em pesquisa documental realizada pela Comissão de Sistematização e Monitoramento do FEEBA, em relatórios de monitoramento de Planos Municipais de Educação – PME numa amostra de 24 municípios de cinco territórios de identidade do Estado, tendo como referência o ano de 2018, foi verificado em que sentido se encontra o estágio da implementação da gestão democrática da educação. Esses aspectos diziam respeito a: a) critérios de provimento do cargo do diretor escolar; b) funcionamento dos colegiados escolares e grêmios estudantis; c) participação dos profissionais da educação, pais e alunos na elaboração de propostas pedagógicas da escola; d) funcionamento de conselhos e fóruns. Quase todos os municípios analisados têm colocado estratégias para melhorar esses aspectos rumo a alcançar o princípio da gestão democrática. No entanto, grande parte deles informa que as medidas a eles atinentes se encontram na base das intenções, como: discussão sobre critérios de escolha de diretores, formação de conselheiros, incentivo à formação de associação de pais e mestre e de grêmios estudantis, ou sejam, ações preparatórias ou motivadoras para desencadear futuras manifestações da gestão democrática.

Em apenas um dos 24 municípios focalizados se detectou o provimento de diretores a partir de eleições diretas com a participação da comunidade escolar. Muitos municípios apresentam estratégias relativas a definir os critérios, desenvolver formação para os gestores indicados. No entanto, não demonstram que o processo de efetivar a escolha dos gestores através de eleições da comunidade escolar já avançou em termos de concretização.

O mesmo pode-se dizer com relação ao funcionamento dos colegiados escolares e elaboração dos projetos pedagógicos das escolas. Conforme já dito, as estratégias frequentes propõem estimular, incentivar que essas ações aconteçam e as afirmações apontam que normalmente estão em andamento.

No que diz respeito à formação de conselheiros, os relatórios atestam que ações estão em andamento no sentido de apoiar e incentivar a formação de conselheiros quer do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, quer da Alimentação e ainda dos CME, ações estas quase sempre em

andamento, o que não nos fornece indicações dos resultados. Chamou-se a atenção de que muitos dos municípios já constituíram fóruns municipais de educação, uma medida que contribui para a democratização da gestão. Em alguns deles esse fórum é denominado Fórum Permanente de Educação. Mas não é informado como esses fóruns estão desenvolvendo, sua composição, suas ações, a relevância de suas atividades, etc. Além disto, a efetividade desses fóruns necessitaria ter diálogo com o Fórum Estadual de Educação (FEEBA). Mesmo com algumas ações nesse sentido, o FEEBA ainda necessita estreitar os laços com esses fóruns municipais, auxiliando-os no seu fortalecimento de suas ações junto às secretarias de educação para subsidiar as políticas educacionais.

Os dados da Coordenação de Projetos Especiais (COPE), da Secretaria de Educação mostram que dos municípios baianos, 115 já criaram seus fóruns municipais de educação. Outros dados coletados pela COPE indicam que 325 municípios do Estado já contam com seus sistemas de ensino criados, o que pode ser considerado indício de autonomia e, até certo ponto, de democratização da gestão, para formular e implementar suas políticas, atentando para as reais necessidades de suas populações. No entanto, o fato de criar o sistema, pode não significar que a educação nesses municípios desenvolve a gestão democrática nos seus sistemas de ensino e nas suas escolas. Por outro lado, é de se considerar que a instância de participação que pode contribuir eficazmente para uma gestão democrática da educação é representada pelos Conselhos que normalmente reúne representantes do governo e entidades da sociedade civil, no nível dos municípios, os conselhos do Fundeb, os da Alimentação Escolar e o Conselho Municipal de Ensino. Não contamos com informações concretas sobre o papel e o funcionamento desses conselhos de educação nos municípios, sobre o desenvolvimento de suas atribuições normativa, fiscalizadora, consultiva para subsidiar as ações dos sistemas de ensino. Portanto, esta é uma meta, sobre a qual necessita ser cuidadosamente analisada, com indicadores concisos e claros, levando em conta que, além de ser determinada nos dois planos educacionais em análise, ela trata de um princípio inscrito na própria Constituição Federal de 1988.

20 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Meta 20 do PEE – Assegurar os recursos financeiros para cumprimento das metas de competência do Estado estabelecidas por este Plano Estadual de Educação, buscando-se ampliar o investimento público em educação e consolidar o disposto no art. 159 da Constituição do Estado da Bahia, incluindo este PEE-BA no contexto dos programas de duração continuada.

Meta 20 do PNE - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Indicadores de referência

Para verificar o alcance desta meta, tomamos como base estudo feito por COSTA, CUNHA e MALBOUISSON (2018) que revelou a trajetória dos investimentos em educação pelo governo do Estado da Bahia no período de 2009 a 2018 e sua relação com a meta 20 do PEE/BA. Logo, não se trata de uma análise considerando os municípios baianos, mas um estudo que focalizou os investimentos em educação pelo governo estadual, pelas impossibilidades de se conseguir as informações necessárias. Podemos considerar que os indicadores dão conta da meta 20 do PEE/BA uma vez que ela trata do financiamento da educação do âmbito estadual. Desse modo verifica-se que a análise a seguir dá conta de uma análise dessa meta.

Para essa análise foram escolhidos os seguintes indicadores:

20A - Percentuais da receita de impostos aplicados em educação;

20B - Percentual de gastos com educação como proporção do PIB baiano;

20C - Distância entre valor aluno Fundeb e valor aluno Custo Aluno Qualidade Inicial - CAQi.

Em se tratando da vinculação de percentuais à educação, a Constituição Federal de 1988 (art. 212) fixa um percentual de recursos específicos que cada ente tem que empenhar na manutenção e desenvolvimento do ensino. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Apresenta-se o gráfico a seguir.

Gráfico 15: Percentuais da receita resultante de impostos aplicados pelo governo do Estado da Bahia na manutenção e desenvolvimento do ensino – 2009 a 2018 (%)

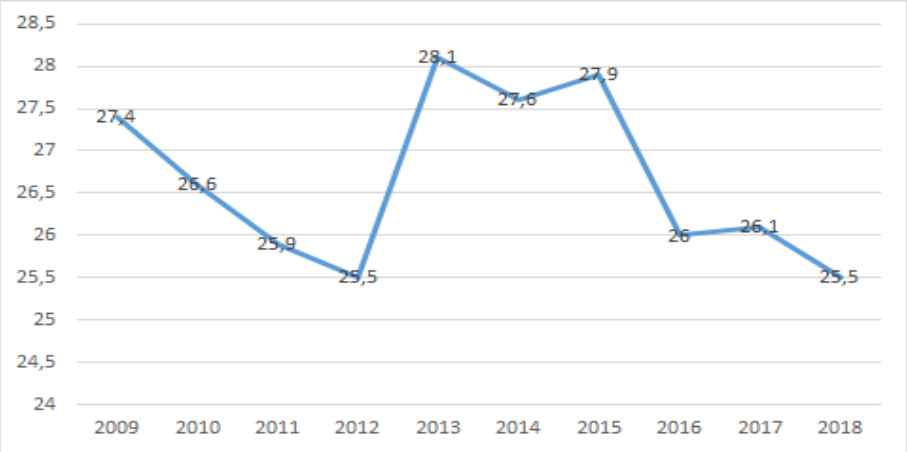

Fonte: BAHIA/TCE (2010; 2011; 2012; 2013; 2014; 2015; 2016; 2017; 2018; 2019)

Mesmo considerando que o governo cumpriu com o limite mínimo constitucional de 25% da receita resultante de impostos investidos no ensino alguns fatos chamam à atenção. Constata-se que no período de 2009 a 2012 houve um decréscimo nos percentuais da receita resultante de impostos aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino, correspondente à 27,4%; 26,6%; 25,9% e 25,5%, respectivamente. Em 2013, evidencia-se um acréscimo de 2,6% em relação ao ano de 2012, atingindo o maior percentual da receita de impostos, no período selecionado, ou seja, 28,1%. Em 2014 e em 2015 os percentuais permaneceram acima dos 27,5%. Já em 2016 e 2017, os mesmos reduziram para a casa dos 26%, indicando maior queda do período em relação ao ano de 2015, ou seja, 1,9% e 1,8%. Em 2018 ocorre outro decréscimo nos investimentos em educação resultantes da vinculação constitucional, chegando a 25,5%, menor percentual no período analisado, equivalente ao ano 2012.

A estratégia 20.1 da meta 20 do PEE/BA estabelece a necessidade de avaliação da porcentagem de investimento e custeio em educação, a cada 02 (dois) anos, considerados os investimentos em cada nível da oferta. Passados mais de três anos da aprovação deste plano o

que se observa é a redução dos investimentos em educação pelo governo. Deste modo, distancia-se do cumprimento da meta 20, considerada indispensável para garantir a qualidade e a expansão do atendimento no sistema estadual de ensino. Ao que parece, o processo de destinação dos fundos que materializam a efetivação de direito a educação neste Estado, conforme os últimos anos do período estudado, está implicado numa disputa por recursos que se expressam na tendência de declínio de seus investimentos.

Tanto a meta 20 do PNE como a meta 20 do PEE/BA destacam a necessidade da ampliação do investimento público em educação, trazendo perspectivas de alcance das condições legais para que o Custo Aluno Qualidade (CAQ) se firme como parâmetro do padrão de qualidade na educação básica. Todavia, a referida meta do PNE é mais expressiva ao prever que até o final do decênio (2024), gastos correspondentes a 10% do PIB para a educação, ainda que não esteja indicada a participação da União, Estados e municípios nesse índice. Logo, torna-se importante constatar como se deu os gastos em educação no Estado da Bahia, tendo o PIB como referência.

Gráfico 16: Percentual de Gastos com Educação pelo Governo do Estado da Bahia como Proporção do PIB Baiano, 2012-2017

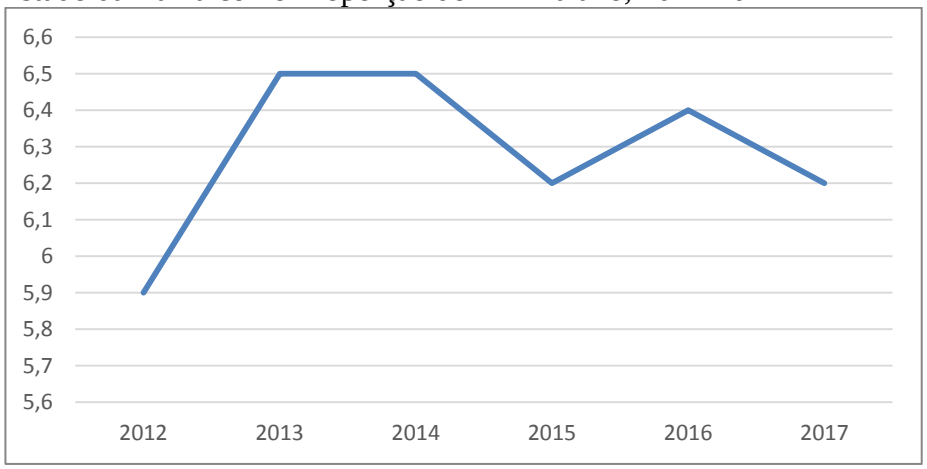

Fonte: BAHIA, SEC, (2017.)

Informações publicadas em Relatório de Monitoramento do PEE-BA da Secretaria Estadual de Educação da Bahia em 2017 dão conta de que houve crescimento do percentual de gastos com educação como proporção do PIB entre 2012 e 2017, de 5,9 para 6,2. Todavia, esse aumento representou somente 0,3 pontos em um período de 5 anos. Observa-se, ainda uma queda considerável nos anos 2015 e 2017 em relação aos anos 2013 e 2014. Mantendo-se esse crescimento e os pontos de declínio, pouco se contribui para o alcance dos 10% do PIB

para a educação em 2024, conforme aprovado no PNE 2014-2024. Portanto, o alcance dessa meta, exige esforços mais intensos por parte do Estado da Bahia.

Com o intuito de evidenciar os desafios do financiamento da educação no sistema estadual de ensino na Bahia para a consecução da meta 20 PEE/BA, toma-se como referência a seguir, o valor aluno do CAQi de três etapas da educação básica e o valor aluno Fundeb neste Estado, ano 2018. Esse indicador é relevante por se tratar da principal fonte de financiamento da educação básica, tanto para o sistema estadual da Bahia como para os dos seus municípios.

Tabela 105 - Valores de referência do CAQi Creche Tempo Integral, Ensino Fundamental Anos Iniciais – Rural (parcial) e Ensino Médio - Rural (parcial) no Estado da Bahia - 2018 (em R$)

Etapas	Campanha CNE	Fundeb Mínimo	Diferença Caqi e Fundeb	Razão: CAQi Campanha CNE / Fundeb mínimo
Creche Tempo Integral	11.858,7	3.921,7	R$7.937,0	3,0
Ensino Fundamental Anos Iniciais – Rural (parcial)	7.236,9	3.469,1	3.767,70	2,0
Ensino Médio – Rural (parcial)	5.534,1	3.921,7	1.612,4	1,4

Fonte: CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO; FINEDUCA (2016). Elaboração própria

Dados apresentados pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação evidenciam que os valores do CAQi das etapas selecionadas, diferem consideravelmente dos valores aluno/ano aplicados pelo FUNDEB em 2018, na Bahia, comprovando a distância entre o custo aluno efetivado e o estabelecimento de um padrão de qualidade desejável.

A aprovação da Estratégia 20.10 do PNE, que no seu texto delega à União a obrigação de complementar financeiramente os entes federados que não alcançarem o valor necessário para garantir o CAQi, mostrou que sem rever o papel deste ente no financiamento da educação básica, dificilmente o país conseguirá alcançar patamar desejável de qualidade educacional. Assim, o estabelecimento de novos parâmetros para a formação do Fundeb, ou para o financiamento da educação em geral, bem como para a redistribuição dos recursos, continua na agenda de deliberação da política educacional do país.

21 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho constituiu-se no primeiro documento analítico da Comissão de Sistematização e Monitoramento do Fórum Estadual de Educação da Bahia, tendo como foco a análise das metas e estratégias do Plano Estadual de Educação 2016. As dificuldades de obtenção de informações sobre o andamento das ações nesta tarefa fez deduzir os objetivos dessa análise. Esta razão nos faz considerar que este produto analítico não pode ser considerado um relatório de monitoramento do PEE/BA dado que a equipe responsável pelo estudo não teve aproximação com os executores das ações nos sistemas de ensino. As informações utilizadas são de natureza secundária, resultantes de dados quantitativos das agências de estatísticas oficiais, buscando apresentar a situação educacional do Estado nos três primeiros anos que seguiram à aprovação desse Plano.

Podemos elencar com mais precisão as dificuldades com que a equipe se deparou para realizar este trabalho:

1. Ausência de dados atualizados, consequentemente, de indicadores mais próximos do tempo real sobre metas. Os indicadores recomendados pelo próprio PNE são muito gerais, notadamente resultantes percentuais e de médias. Além disto, muitos deles se baseiam em projeções de população de um Recenseamento realizado em 2010, no que podemos questionar a perspectiva de atualização, principalmente quando se trata de volume de população de regiões, do estado e municípios. Muitas das metas dos planos têm nos municípios os seus principais protagonistas e as informações das quais dispomos tratam dos fenômenos de forma muito geral.
2. Uma dificuldade residiu, também, na complexidade da redação das metas, tanto no PEE/BA, como no PNE. Muitas vezes as metas se desdobram em várias propostas de ação a serem consideradas, demandando múltiplos indicadores, o que torna difícil e até impossível a mensuração. No caso do PEE/BA, um trabalho de revisão realizado pelos órgãos da administração de governo, antes da sua aprovação, descaracterizou algumas metas e estratégias, inclusive desconsiderando o estabelecido no PNE e ainda a própria legislação vigente da educação. Um trabalho deve ser feito para a sua revisão.
3. Outra dificuldade, e neste caso uma crítica que se pode fazer sobre as recomendações dos indicadores para analisar os planos, se prende ao fato de que há uma predominância nessas recomendações de parâmetros quantitativos para

> medir o alcance das metas. Eles escondem as particularidades regionais, locais, relativas às redes de ensino, além de não se valer dos critérios na execução das ações. Não são requeridas evidências com relação à qualidade dos resultados alcançados e às dificuldades dos sistemas na realização das estratégias programadas. Nos modelos de monitoramento normalmente veiculados há uma preocupação com relação status das ações/estratégias, se já foram cumpridas, se estão andamento ou não foram iniciadas. Isto não basta para saber se as metas e estratégias estão sendo desenvolvidas a contento e quais os seus impactos e contribuições decorrentes. Também há uma preocupação com o controle e descrição dos volumes de recursos comprometidos e se foram executados. Sobre isto, o fato de os recursos serem aplicados, também não significa que eles estão incidindo sobre o destino para o qual foram programados e se, realmente, estão contribuindo para o alcance das metas.

Apesar de todas estas dificuldades podemos considerar que o FEEBA, com esse estudo, dá um passo à frente no sentido de contribuir com o assessoramento na formulação e acompanhamento das políticas públicas de educação no Estado da Bahia. De outro lado, é de se esperar que a realização deste estudo possa abrir algumas frentes de trabalhos de pesquisa, especialmente no que se refere aos problemas mais importantes que se traduzem em prioridades dos governos. Sobre essas novas frentes, podemos anunciar que outros trabalhos já estão em andamento na Comissão. Conforme já anunciado na introdução deste documento, foi feita uma pesquisa documental em relatórios de monitoramento dos PME de 41 municípios baianos de cinco territórios de identidade, focalizando o cumprimento de algumas metas. Os resultados desse trabalho se encontram disponíveis.

Vivemos um período de crises e dificuldades para o cumprimento das metas dos planos educacionais. A crise econômica com a baixa arrecadação de impostos e os limites da Emenda Constitucional 95/2018, chamada de Teto dos Gastos acentuam essas dificuldades. Estudo feito pelo Tribunal de Contas da União (TCU) aponta que dificilmente o PNE conseguirá sua concretude. Algumas metas estão comprometidas para a sua consecução. Em texto publicado em 2018 o TCU considera que 9 (nove) metas correm o risco de não serem cumpridas; Sete metas tem a probabilidade de serem cumpridas parcialmente ou intempestivamente e apenas duas tem a probabilidade de serem cumpridas tempestivamente. Colocamos abaixo os resultados deste estudo:

Quadro 2 - Análise geral do TCU quanto ao Cumprimento das Metas do Plano Nacional da Educação (2014-2024)

Metas com probabilidade de serem cumpridas tempestivamente	Metas com probabilidade de serem cumpridas parcialmente ou intempestivamente	Metas com riscos de não serem cumpridas
Meta 6 – Educação em tempo integral Meta 13 – Titulação dos professores da Educação Superior	Meta 1 – Educação Infantil Meta 2 – Ensino Fundamental Meta 7 – Qualidade da Educação Básica Meta 9 – Alfabetização de jovens e adultos Meta 11 – Educação profissional técnica de nível médio Meta 14 – Pós-Graduação stricto sensu Meta 17 – Valorização do professor da Educação Básica	Meta 3 – Ensino Médio Meta 4 – Educação Especial Meta 5 – Alfabetização na idade adequada Meta 8 – Escolarização da População de 18 a 24 anos Meta 10 – EJA integrada à Educação Profissional Meta 12 – Educação Superior Meta 15 – Formação de professores da Educação Básica Meta 16 – Pós-graduação dos profissionais da Educação Básica Meta 20 – Financiamento da Educação

Fonte: BRASIL/Tribunal de Contas da União - TCU, (2018).

No Terceiro Relatório de Anual do PNE, publicado em abril de 2020 o TCU é mais pessimista com relação às possibilidades de alcance das metas. Este relatório enumera as metas 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 12, 15, 16, 17 e 19 que não foram e que não serão alcançadas; As metas 1, 7, 8, 11 e 18 que deverão ser alcançadas parcialmente; e apenas as metas 13 e 14 que serão ou já foram alcançadas. Sobre a meta 20 o TCU considerou-a inconclusiva na análise, em virtude da ausência de informações atualizadas. Urge, portanto, repensar os planos educacionais para que tornem realmente um instrumento que dirige as ações, considerando as possibilidades de sua implementação com êxito.

No Plano Estadual de Educação da Bahia a situação não é diferente, podendo ser até mais crítica. Tanto os governos do Estado, assim como os dos municípios têm limites financeiros para atender e implementar as políticas estabelecidas. É necessário que sejam focalizadas as metas prioritárias, aprofundando aquelas cujo alcance se configura como obrigatório pela legislação, estreitando os laços com os entes federados, aproveitando as possibilidades de desenvolver políticas “em regime de colaboração”, de forma a direcionar e otimizar os recursos para as suas realizações.

O FEEBA se encontra fortemente empenhado em auxiliar os poderes constituídos a perseguir o atingimento das suas prioridades, sempre em busca de atender aos anseios da população baiana por uma educação digna e de qualidade. E almejando que o direito à

educação seja garantido a todos os cidadãos, conforme consagra a Constituição Federal brasileira em vigor.

REFERÊNCIAS

BAHIA. **Lei nº 13.559 de 11 de maio de 2016**. Aprova o Plano Estadual de Educação da Bahia e dá outras providências. Disponível em: http://leisestaduais.com.br/ba/lei-ordinaria-n.13559–2016-bahia-aprova-o-plano-estadual-de-educacao-da-bahia-e-da-outras-providencias. Acesso em: 15 mai. 2020.

BAHIA./SEC. **Relatório Anual de monitoramento das ações da Secretaria da Educação do Estado da Bahia no Plano Estadual de Educação – PEE**. Ano 2017. SEC/BA/SGINF, 2018 (impresso)

BAHIA./SEC**. Diretrizes da Educação Inclusiva no Estado da Bahia.** 2017**.** (impresso)

BAHIA./Tribunal de Contas do Estado. **Relatórios e Pareceres Prévios das Contas do Estado da Bahia**: Poder Executivo. Salvador: TCE/BA, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Lei 9393 de 20 de dezembro de 1996**. Aprova das Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http:/www./portal.mec.gov.br. Acesso em: 15 mai. 2020.

BRASIL **.Lei nº 11.738 de 2008**. (Lei do Piso) Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do ADCT da Constituição Federal. Disponível em: http:/www./portal.mec.gov.br.

BRASIL**. Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, 2015.

BRASIL. **Emenda Constitucional 59/2009**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc59.htm. Acesso em: 15 mai. 2020.

BRASIL./Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação 2014 – 2024**. Disponível em: http://www.observatoriodopne.org.br. Acesso em: 15 de mai. de 2020.

BRASIL ./Ministério da Educação. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.** Brasília, DF, 2008.

BRASIL. /MEC/INEP. **Avaliação Nacional da Alfabetização. Relatório 2013-2014**. Da Composição à Realização. DAEE. Diretoria da Avaliação da Educação Básica. Disponível em: www.portal.inep.gov.br. Acesso em: 15 mai. de 2020.

BRASIL./MEC/INEP. **Resultados da ANA, 2010**. Disponível em: www.inep.gov.br.Acesso em: 15 mai. 2020.

BRASIL./MEC/INEP. **Censo da Educação Básica** 2016, 2017 e 2017. Disponível em www.portal.inep.gov.br. Acesso em: 15 mai. 2020.

BRASIL./MEC/INEP.. **Sinopses Estatísticas da Educação Básica**. 2016, 2017 e 2018. Disponível em: www.portal.inep.gov.br .Acesso em: fev. mar. e abr. 2020.

BRASIL./MEC/INEP. **Sinopse Estatística da Educação Superior**. 2016, 2017 e 2018. Disponível em: www.portal.inep.gov.br Acesso em: 10 mar. 2020.

BRASIL./MEC/SASE/DICOPE. **Estudo sobre forma de disponibilização de dados e indicadores municipais para o monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação** – 2015/2025, Curitiba/PR, outubro de 2018.

BRASIL .Grupo I – Classe V – Plenário. Relator Cons. João Augusto Ribeiro Nardes, em sessão de 29 de abril de 2020. Disponível em: portal.tcu.gov.br. Acesso em :28 mai. 2020.

CAPES: BRASIL/UNFOCAPES, **Plataformas de Informação e formação**. Março, 2020. Disponível em: www.geocapes.capes.gov.br/geocapes/ .Acesso em: 15 mar. 2020

COSTA, J. M. A. ; **CUNHA, M. C.** ; ANDRADE, C. S. M. . Os reflexos no financiamento do sistema estadual de ensino público da Bahia, resultantes da nova política de financiamento da educação básica. **FINEDUCA**: REVISTA DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO, v. 8, p. 1-17, 2018.

EDUCAÇÃOINTEGRAL.ORG. **O que é Educação Integral?** Disponível em: www.educacaointegral.org. Acesso em: 05.mai.2020.

OLIVEIRA, R. P. A qualidade do ensino como parte do direito à educação: além do debate em torno dos indicadores. In: FERNANDES, D. (org.) **Avaliação em educação**: olhares sobre uma prática social incontornável. Pinhais: Editora Melo, 2011.

SANTOS, Letícia Machado e*t al*. **Educação Básica com intermediação tecnológica**: a experiência do estado da Bahia. 2018. Disponível em: http://abed.org.br/congresso2018/midiadesk/mr/dia03/18h30-leticiamachado-sambaqui3-03.pdf. Acesso em: 26 abr. 2020.

TCEduca. **Sistema de Monitoramento e Expedição de Alertas.** Disponível em: https://pne.tce.mg.gov.br:8443/#/public/inicio. Acesso em: 26 abr. 2020.